



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de abril de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº072 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2020/PRÉ - RESERVA: 1209314

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – SESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-212, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ENERGIA DO ESTADO DO CEARÁ – ENEL/COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, CEP: 60.135-040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº: 00084699/2023; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este termo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** em referência com a respectiva renovação dos créditos orçamentários e financeiros, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de março de 2023 e término em 05 de março de 2024; IX - VALOR GLOBAL: Dar-se ao presente Aditivo o valor global de R\$ 29.330,64 (vinte e nove mil, trezentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 05/03/2023 até 05/05/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 02 de Março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude do Estado do Ceará - SEJUV; Mônica Jucá de Oliveira – Executiva de Clientes Governo – ENEL/COELCE.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDO

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2022/PRÉ-RESERVA 1223767

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE E A EMPRESA TRINCA ESPORTES LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Bairro Boa Vista; IV - CONTRATADA: **TRINCA ESPORTES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Comandante Almiro, nº 465, Centro, CEP: 44.001-456 Feira de Santana – BA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no disposto no Processo Administrativo nº 42001.000120/2023-41; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de abril de 2023, **do Contrato Nº008/2022**, firmado entre esta Secretaria e a empresa TRINCA ESPORTES LTDA., cujo objeto é aquisição de material esportivo para apoio a projetos esportivos, dos Grupos 2, 8 e 9, para atender as necessidades da Secretaria do Esporte; IX - VALOR GLOBAL: 248.499,80 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de abril de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 06 de Abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO - Secretário do Esporte e Lucas Mascarenhas Mattos - Representante Legal .

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDO

**** * ***

**IV EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS –
INCENTIVO AO ESPORTE CEARENSE
ETAPA “AVALIAÇÃO DO PROJETO”
RESULTADO DEFINITIVO Nº04**

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ divulga o resultado definitivo Nº04 dos projetos avaliados pela Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados (CPEPI), no IV Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

ORDEM DE ANÁLISE	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO	PROONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/ VALOR	SITUAÇÃO
120	07888430/2022	JUAZEIRO BOM DE BOLA	INSTITUTO JUAZEIRO BOM DE BOLA	DESPORTE EDUCACIONAL R\$ 321.636,84	APROVADO
18	04938046/2022	OPN ESPORTES – INCLUSÃO E COOPERAÇÃO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO	DESPORTE EDUCACIONAL R\$ 402.925,33	APROVADO
75	07878940/2022	ESCOLINHA DE FUTEBOL FEMININO LEÔAS DO FUTURO	FORTALEZA ESPORTE CLUBE	DESPORTE DE PARTICIPAÇÃO R\$ 465.991,60	APROVADO
213	09685979/2022	VÔLEI FEMININO BNB CLUBE	BNB CLUBE DE FORTALEZA	DESPORTE DE RENDIMENTO R\$ 465.871,16	APROVADO
228	09700943/2022	ESTAÇÃO MARÍTIMA	MARCO ZERO PRODUÇÕES	DESPORTE DE PARTICIPAÇÃO R\$ 440.500,00	APROVADO

COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Rogério Nogueira Pinheiro	Francisco Igor Almeida Rufino
Andreia Silvestre dos Santos	Francisco Rodrigues do Vale Filho
Hadrielle Germana de Souza Leite	Fabiola Linhares Bezerra
Bruno Aguiar Recamonde	Genilson Guimarães Magalhães
Viviane Sales Oliveira	Zuleide Solane Araújo Matos
Antonio Ulisses de Sousa Júnior	Luiz Augusto Guimarães Włodarczyk
Marcos Antônio Teles de Queiroz	Adriano Marcelo Thomaz
Andréa Cristina da Silva Benevides	Francisco Clíneu Queiroz França
Jean Carlo Vidal dos Santos	Gerardo Marcílio Pinto Lima

As entidades com projetos aprovados receberão o Certificado de Aprovação de Projeto (CAP), no Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC), e a Declaração de Incentivo ao Esporte será enviada à Secretaria da Fazenda (SEFAZ), para a emissão dos Certificados de Incentivo Fiscal às Atividades Desportivas e Paradesportivas (CEFDESP) e posterior efetivação do patrocínio/doação. O processo de avaliação dos projetos do IV Edital pela CPEPI continua, mediante a captação de pelo menos 25% do valor total do projeto habilitado na fase “Habilitação da Inscrição”. Fortaleza, 11 de abril de 2023

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

**** * ***



SEGUNDO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO N°001/2022
PRÉ- RESERVA N°1223263

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO ESPORTE, CNPJ nº 05.565.013/0001-21, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário de Planejamento e Gestão, Francisco Igor Almeida Rufino, e do outro lado, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.602.576/0001-80, com sede estabelecida à Rua Planalto Pici, nº 1745, Pici, CEP nº 60510-460, Fortaleza/CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Francisco Alanielson de Oliveira Soares, resolvem celebrar o presente Aditivo nos termos e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO O Aditivo em questão encontra amparo legal do art 57 da Lei Federal nº13.019/2014, combinado com o art 65, I, a c/ II, b, e § 4º do Decreto Estadual nº32.810, de 28 de setembro de 2018, bem como nos termos constantes no Processo VIPROC nº 00420346/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO Constitui objeto deste Termo Aditivo o **acréscimo de R\$ 1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais) **ao Termo de Colaboração n°001/2022**, firmado para a execução do Projeto Rede Estadual de Esporte Comunitário, bem como sua respectiva prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2023. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO - Comarca de Fortaleza, Ceará. DATA DE ASSINATURA - 16 de fevereiro de 2023. SIGNATARIOS -Francisco Igor Almeida Rufino, Secretário de Planejamento e Gestão SESPORTE e Francisco Alanielson de Oliveira Soares, Representante Legal IDESC Fortaleza, em Ceará, 05 de abril de 2023.

Rogério Nogueira Pinheiro
 SECRETÁRIO DO ESPORTE

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTRARIA N°168, de 31 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS-PARTES DO ICMS, IPVA E IPI-EXPORTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 158, incisos III e IV e parágrafo único, o art. 162, caput e parágrafo único, e o art. 159, § 3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO o disposto no art. 200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei Estadual nº 12.612, de 07/08/1996; e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11/01/1990. RESOLVE:

Art. 1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria, dos valores repassados aos Municípios cearenses a título de cotas-parte do ICMS, IPVA e IPI-Exportação no mês de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Gomes Santos
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°168/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Competência: 02/2023

MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
Total	293.616.311,12	234.893.049,47	58.723.261,65	118.387.590,58	94.710.053,31	23.677.537,27	843.666,89	674.933,52	168.733,37
Abaíara	517.072,36	413.658,94	103.413,42	49.439,81	39.551,72	9.888,09	1.485,74	1.188,59	297,15
Acarapé	445.529,67	356.425,19	89.104,48	80.509,83	64.407,77	16.102,06	1.280,18	1.024,14	256,04
Acaráu	1.419.093,58	1.135.275,52	283.818,06	491.049,53	392.839,52	98.210,01	4.077,58	3.262,07	815,51
Acopiara	762.921,26	610.338,10	152.583,16	353.410,53	282.728,38	70.682,15	2.192,14	1.753,70	438,44
Aiuaba	482.931,01	386.345,56	96.585,45	58.808,75	47.046,88	11.761,87	1.387,64	1.110,11	277,53
Alcântaras	615.324,00	492.259,63	123.064,37	78.422,53	62.737,92	15.684,61	1.768,05	1.414,44	353,61
Altaneira	710.052,20	568.043,29	142.008,91	32.579,25	26.063,26	6.515,99	2.040,25	1.632,20	408,05
Alto Santo	790.468,20	632.375,64	158.092,56	90.582,11	72.465,57	18.116,54	2.271,30	1.817,04	454,26
Amontada	987.021,06	789.616,60	197.404,46	197.077,35	157.661,75	39.415,60	2.836,06	2.268,85	567,21
Antonina do Norte	681.304,27	545.044,22	136.260,05	51.596,44	41.277,07	10.319,37	1.957,64	1.566,11	391,53
Apuiarés	393.288,15	314.631,24	78.656,91	64.199,07	51.359,17	12.839,90	1.130,05	904,03	226,02
Aquiraz	5.592.467,32	4.473.974,33	1.118.492,99	1.032.358,06	825.886,34	206.471,72	16.069,20	12.855,36	3.213,84
Aracati	2.457.438,76	1.965.950,94	491.487,82	666.513,76	533.210,87	133.302,89	7.061,14	5.648,92	1.412,22
Aracoiaba	545.387,86	436.310,97	109.076,89	174.071,88	139.257,36	34.814,52	1.567,09	1.253,67	313,42
Ararendá	766.662,72	613.331,03	153.331,69	55.080,61	44.064,40	11.016,21	2.202,91	1.762,32	440,59
Araripe	568.929,57	455.144,72	113.784,85	107.719,89	86.175,78	21.544,11	1.634,75	1.307,80	326,95
Aratuba	535.266,77	428.214,31	107.052,46	75.055,65	60.044,42	15.011,23	1.538,02	1.230,42	307,60
Arneiroz	541.825,89	433.461,41	108.364,48	38.183,77	30.546,94	7.636,83	1.556,85	1.245,48	311,37
Assaré	608.817,15	487.054,26	121.762,89	126.539,26	101.231,32	25.307,94	1.749,35	1.399,49	349,86
Aurora	479.353,55	383.483,56	95.869,99	91.078,99	72.863,05	18.215,94	1.377,36	1.101,89	275,47
Baixio	553.069,23	442.456,27	110.612,96	34.164,23	27.331,23	6.833,00	1.589,18	1.271,34	317,84
Banabuiú	703.047,97	562.439,64	140.608,33	115.956,47	92.765,07	23.191,40	2.020,11	1.616,09	404,02
Barbalha	1.989.629,58	1.591.704,53	397.925,05	715.979,97	572.784,02	143.195,95	5.716,93	4.573,54	1.143,39
Barreira	598.075,63	478.461,41	119.614,22	189.207,15	151.365,70	37.841,45	1.718,49	1.374,79	343,70
Barro	515.450,05	412.360,99	103.089,06	96.657,99	77.326,29	19.331,70	1.481,08	1.184,86	296,22
Barroquinha	692.440,16	553.953,16	138.487,00	56.809,91	45.447,80	11.362,11	1.989,63	1.591,71	397,92
Baturité	649.271,66	519.418,19	129.853,47	298.704,12	238.963,16	59.740,96	1.865,60	1.492,48	373,12
Beberibe	1.228.780,98	983.025,81	245.755,17	410.619,99	328.495,83	82.124,16	3.530,74	2.824,59	706,15
Bela Cruz	663.948,61	531.159,95	132.788,66	170.634,34	136.507,36	34.126,98	1.907,77	1.526,22	381,55
Boa Viagem	732.817,37	586.255,05	146.562,32	417.057,63	333.646,03	83.411,60	2.105,66	1.684,53	421,13
Brejo Santo	1.123.915,88	899.133,14	224.782,74	524.516,04	419.612,75	104.903,29	3.229,41	2.583,53	645,88
Camocim	1.301.043,46	1.040.835,44	260.208,02	476.598,69	381.278,93	95.319,76	3.738,37	2.990,69	747,68
Campos Sales	768.451,94	614.762,70	153.689,24	197.342,83	157.874,21	39.468,62	2.208,04	1.766,43	441,61
Canindé	1.017.866,76	814.294,00	203.572,76	770.202,53	616.161,89	154.040,64	2.924,71	2.339,77	584,94
Capistrano	623.589,89	498.873,06	124.716,83	106.462,84	85.170,19	21.292,65	1.791,82	1.433,45	358,37
Caridade	883.738,26	706.991,69	176.746,57	92.046,79	73.637,29	18.409,50	2.539,30	2.031,44	507,86
Caririáqu	602.873,71	482.299,75	120.573,96	196.187,97	156.950,32	39.237,65	1.732,28	1.385,82	346,46
Cariré	631.075,27	504.861,08	126.214,19	94.203,31	75.362,51	18.840,80	1.813,30	1.450,64	362,66
Cariús	515.241,38	412.194,23	103.047,15	103.917,49	83.133,87	20.783,62	1.480,47	1.184,38	296,09
Carnaubal	492.971,08	394.377,37	98.593,71	91.471,28	73.176,84	18.294,44	1.416,49	1.133,19	283,30
Cascavel	1.453.805,47	1.163.044,67	290.760,80	678.909,37	543.127,42	135.781,95	4.177,32	3.341,85	835,47
Catarina	515.767,51	412.615,22	103.152,29	84.398,92	67.519,05	16.879,87	1.481,98	1.185,58	296,40
Catunda	753.178,25	602.543,42	150.634,83	40.052,73	32.042,00	8.010,73	2.164,15	1.731,32	432,83
Caucaia	9.603.230,31	7.682.584,39	1.920.645,92	3.702.767,68	2.962.214,17	740.553,51	27.593,58	22.074,86	5.518,72
Cedro	589.014,49	471.212,42	117.802,07	148.734,10	118.987,18	29.746,92	1.692,45	1.353,96	338,49
Chaval	456.283,86	365.028,35	91.255,51	38.568,47	30.854,64	7.713,83	1.311,06	1.048,85	262,21
Chorozinho	772.783,16	618.227,12	154.556,04	158.673,19	126.938,39	31.734,80	2.220,48	1.776,39	444,09
Choró	616.956,47	493.565,81	123.390,66	54.403,92	43.522,97	10.880,95	1.772,74	1.418,19	354,55
Coreáu	715.889,33	572.712,85	143.176,48	113.969,57	91.175,50	22.794,07	2.057,01	1.645,61	411,40
Crateús	1.062.213,32	849.771,38	212.441,94	837.148,97	669.719,14	167.429,83	3.052,11	2.441,69	610,42



MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
Crato	2.372.701,42	1.898.161,68	474.539,74	1.729.160,63	1.383.328,42	345.832,21	6.817,65	5.454,12	1.363,53
Croatá	678.335,49	542.669,29	135.666,20	90.566,19	72.452,88	18.113,31	1.949,10	1.559,28	389,82
Cruz	958.964,27	767.172,53	191.791,74	373.701,64	298.961,22	74.740,42	2.755,46	2.204,37	551,09
Deputado Irapuan Pinheiro	647.475,80	517.981,39	129.494,41	36.505,65	29.204,45	7.301,20	1.860,44	1.488,35	372,09
Ereré	585.295,72	468.237,56	117.058,16	19.332,39	15.465,75	3.866,64	1.681,77	1.345,42	336,35
Eusébio	5.916.588,31	4.733.271,03	1.183.317,28	2.468.732,68	1.974.986,06	493.746,62	17.000,51	13.600,41	3.400,10
Farias Brito	681.548,38	545.239,67	136.308,71	85.771,71	68.617,29	17.154,42	1.958,33	1.566,66	391,67
Forquilha	916.800,83	733.441,26	183.359,57	188.872,34	151.097,76	37.774,58	2.634,30	2.107,43	526,87
Fortaleza	77.066.430,86	61.652.987,68	15.413.443,18	59.864.526,14	47.891.620,92	11.972.905,22	221.439,85	177.151,94	44.287,91
Fortim	808.126,77	646.502,49	161.624,28	157.827,41	126.261,89	31.565,52	2.322,05	1.857,64	464,41
Frecheirinha	991.375,10	793.101,01	198.274,09	120.395,08	96.315,95	24.079,13	2.848,58	2.278,86	569,72
General Sampaio	672.870,97	538.297,35	134.573,62	26.374,06	21.099,15	5.274,91	1.933,40	1.546,72	386,68
Granja	686.685,41	549.349,36	137.336,05	219.906,37	175.924,99	43.981,38	1.973,09	1.578,46	394,63
Granjeiro	659.900,07	527.920,71	131.979,36	21.743,91	17.395,05	4.348,86	1.896,15	1.516,92	379,23
Graça	725.662,85	580.531,27	145.131,58	55.289,48	44.231,43	11.058,05	2.085,09	1.668,07	417,02
Groaíras	742.046,27	593.638,23	148.408,04	99.583,01	79.666,29	19.916,72	2.132,18	1.705,75	426,43
Guaiúba	659.914,43	527.932,16	131.982,27	124.271,61	99.417,20	24.854,41	1.896,18	1.516,94	379,24
Guaraciaba do Norte	781.496,25	625.198,30	156.297,95	464.579,24	371.663,25	92.915,99	2.245,53	1.796,43	449,10
Guaramiranga	576.647,45	461.318,74	115.328,71	53.734,19	42.987,23	10.746,96	1.656,93	1.325,54	331,39
Hidrolândia	666.560,43	533.249,17	133.311,26	101.798,68	81.438,84	20.359,84	1.915,28	1.532,23	383,05
Horizonte	3.920.148,35	3.136.119,27	784.029,08	736.038,80	588.830,97	147.207,83	11.264,02	9.011,22	2.252,80
Ibaretama	668.395,20	534.717,14	133.678,06	59.927,18	47.941,72	11.985,46	1.920,54	1.536,44	384,10
Ibiapina	825.135,55	660.109,61	165.025,94	180.404,94	144.323,90	36.081,04	2.370,92	1.896,73	474,19
Ibicuitinga	718.975,62	575.181,41	143.794,21	76.818,04	61.454,40	15.363,64	2.065,88	1.652,71	413,17
Icapuí	1.701.982,89	1.361.586,92	340.395,97	114.752,04	91.801,54	22.950,50	4.890,42	3.912,34	978,08
Icó	814.451,15	651.561,96	162.889,19	482.949,91	386.359,91	96.590,00	2.340,21	1.872,17	468,04
Iguatu	1.760.215,64	1.408.172,93	352.042,71	1.502.416,93	1.201.933,62	300.483,31	5.057,74	4.046,19	1.011,55
Independência	775.951,28	620.761,97	155.189,31	200.053,00	160.042,31	40.010,69	2.229,58	1.783,66	445,92
Ipaporanga	644.644,65	515.716,59	128.928,06	67.572,21	54.057,61	13.514,60	1.852,30	1.481,83	370,47
Ipaumirim	435.950,14	348.761,44	87.188,70	85.799,87	68.639,75	17.160,12	1.252,64	1.002,10	250,54
Ipu	835.705,34	668.564,94	167.140,40	314.503,78	251.602,88	62.900,90	2.401,30	1.921,04	480,26
Ipueiras	682.506,01	546.005,86	136.500,15	166.071,68	132.857,17	33.214,51	1.961,09	1.568,88	392,21
Iracema	784.861,05	627.890,20	156.970,85	88.779,90	71.023,80	17.756,10	2.255,19	1.804,15	451,04
Irauçuba	638.938,25	511.151,62	127.786,63	99.578,63	79.662,76	19.915,87	1.835,91	1.468,74	367,17
Itaitinga	2.172.992,89	1.738.394,75	434.598,14	587.413,54	469.930,81	117.482,73	6.243,80	4.995,05	1.248,75
Itaiçaba	636.695,27	509.356,77	127.338,50	48.290,12	38.631,99	9.658,13	1.829,47	1.463,58	365,89
Itapajé	883.860,20	707.089,17	176.771,03	307.932,42	246.345,88	61.586,54	2.539,65	2.031,72	507,93
Itapipoca	1.805.093,89	1.444.075,79	361.018,10	957.864,10	766.291,27	191.572,83	5.186,70	4.149,36	1.037,34
Itapiúna	687.380,80	549.905,92	137.474,88	89.578,12	71.662,38	17.915,74	1.975,09	1.580,07	395,02
Itarema	1.363.277,28	1.090.622,54	272.654,74	308.879,66	247.103,68	61.775,98	3.917,20	3.133,76	783,44
Itatira	819.928,91	655.943,99	163.984,92	94.188,95	75.351,03	18.837,92	2.355,95	1.884,76	471,19
Jaguaretama	659.172,54	527.338,55	131.833,99	120.253,91	96.202,95	24.050,96	1.894,05	1.515,24	378,81
Jaguaribara	555.216,40	444.174,02	111.042,38	88.067,81	70.454,14	17.613,67	1.595,34	1.276,26	319,08
Jaguaribe	1.093.115,03	874.492,80	218.622,23	353.037,31	282.429,78	70.607,53	3.140,91	2.512,73	628,18
Jaguaruana	987.589,69	790.072,39	197.517,30	223.820,44	179.056,24	44.764,20	2.837,72	2.270,17	567,55
Jardim	583.998,67	467.199,76	116.798,91	156.263,83	125.010,96	31.252,87	1.678,04	1.342,43	335,61
Jati	516.004,43	412.804,75	103.199,68	56.661,55	45.329,06	11.332,49	1.482,67	1.186,14	296,53
Jijoca de Jericoacoara	932.064,86	745.652,60	186.412,26	427.283,88	341.826,97	85.456,91	2.678,18	2.142,54	535,64
Juazeiro do Norte	4.594.669,66	3.675.736,21	918.933,45	4.396.624,84	3.517.299,96	879.324,88	13.202,16	10.561,73	2.640,43
Jucás	733.305,36	586.645,21	146.660,15	147.091,16	117.672,77	29.418,39	2.107,06	1.685,64	421,42
Lavras da Mangabeira	574.821,95	459.858,85	114.963,10	176.818,67	141.454,78	35.363,89	1.651,68	1.321,35	330,33
Limoeiro do Norte	1.652.367,81	1.321.894,47	330.473,34	712.985,91	570.388,66	142.597,25	4.747,86	3.798,29	949,57
Madalena	572.176,05	457.742,01	114.434,04	92.244,80	73.795,74	18.449,06	1.644,09	1.315,27	328,82
Maracanau	18.637.392,34	14.909.914,03	3.727.478,31	3.151.795,54	2.521.436,26	630.359,28	53.552,03	42.841,62	10.710,41
Maranguape	2.227.422,81	1.781.938,71	445.484,10	1.037.143,13	829.714,49	207.428,64	6.400,19	5.120,16	1.280,03
Marco	786.461,33	629.170,21	157.291,12	258.225,30	206.580,22	51.645,08	2.259,80	1.807,84	451,96
Martinópole	649.850,11	519.881,12	129.968,99	56.157,80	44.926,15	11.231,65	1.867,26	1.493,81	373,45
Massapê	868.752,33	695.002,45	173.749,88	218.706,66	174.965,24	43.741,42	2.496,24	1.996,99	499,25
Mauriti	584.323,65	467.459,59	116.863,96	253.787,39	203.029,72	50.757,67	1.678,97	1.343,17	335,80
Meruoca	727.399,15	581.920,57	145.478,58	105.063,08	84.050,45	21.012,63	2.090,08	1.672,06	418,02
Milagres	557.672,43	446.139,43	111.533,00	152.121,34	121.697,00	30.424,34	1.602,39	1.281,91	320,48
Milhã	803.241,68	642.594,61	160.647,07	117.917,17	94.333,62	23.583,55	2.308,00	1.846,40	461,60
Miraíma	541.747,98	433.398,99	108.348,99	44.076,41	35.260,92	8.815,49	1.556,63	1.245,30	311,33
Missão Velha	558.296,51	446.638,55	111.657,96	299.728,44	239.782,64	59.945,80	1.604,19	1.283,35	320,84
Mombaça	942.225,25	753.780,79	188.444,46	249.125,52	199.300,39	49.825,13	2.707,37	2.165,89	541,48
Monsenhor Tabosa	662.069,87	529.656,99	132.412,88	109.718,07	87.774,44	21.943,63	1.902,37	1.521,90	380,47
Morada Nova	2.014.704,91	1.611.764,91	402.940,00	557.767,02	446.213,57	111.553,45	5.788,98	4.631,19	1.157,79
Morauíjo	511.129,92	408.904,78	102.225,14	35.973,83	28.778,92	7.194,91	1.468,65	1.174,92	293,73
Morrinhos	742.052,53	593.643,23	148.409,30	97.676,36	78.140,97	19.535,39	2.132,19	1.705,75	426,44
Mucambo	738.540,20	590.833,31	147.706,89	77.228,92	61.783,00	15.445,92	2.122,11	1.697,70	424,41
Mulungu	605.540,03	484.432,90	121.107,13	63.834,80	51.067,65	12.767,15	1.739,93	1.391,95	347,98
Nova Olinda	668.392,15	534.714,62	133.677,53	82.342,54	65.873,90	16.468,64	1.920,53	1.536,43	384,10
Nova Russas	859.885,06	687.908,65	171.976,41	257.588,72	206.070,91	51.517,81	2.470,78	1.976,63	494,15
Novo Oriente	750.580,48	600.465,57	150.114,91	189.979,47	151.983,48	37.995,99	2.156,69	1.725,35	431,34
Ocara	629.465,83	503.573,59	125.892,24	124.321,51	99.457,10	24.864,41	1.808,69	1.446,95	361,74
Orós	523.013,79								

MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
Paramoti	508.348,28	406.679,86	101.668,42	51.735,16	41.388,00	10.347,16	1.460,66	1.168,53	292,13
Pedra Branca	877.153,58	701.723,68	175.429,90	287.898,14	230.318,41	57.579,73	2.520,39	2.016,31	504,08
Penaforte	628.120,93	502.497,65	125.623,28	64.530,26	51.624,12	12.906,14	1.804,82	1.443,86	360,96
Pentecoste	984.928,22	787.943,55	196.984,67	262.065,80	209.652,57	52.413,23	2.830,06	2.264,05	566,01
Pereiro	755.394,82	604.316,93	151.077,89	104.476,76	83.581,30	20.895,46	2.170,52	1.736,41	434,11
Pindoretama	660.221,02	528.177,38	132.043,64	202.490,55	161.992,29	40.498,26	1.897,06	1.517,66	379,40
Piquet Carneiro	717.937,24	574.351,22	143.586,02	77.691,30	62.152,93	15.538,37	2.062,90	1.650,32	412,58
Pires Ferreira	761.236,33	608.990,03	152.246,30	38.184,53	30.547,50	7.637,03	2.187,32	1.749,86	437,46
Poranga	567.597,15	454.078,84	113.518,31	59.371,45	47.497,02	11.874,43	1.630,90	1.304,72	326,18
Porteiras	440.938,07	352.751,32	88.186,75	97.788,01	78.230,28	19.557,73	1.266,99	1.013,60	253,39
Potengi	438.454,54	350.764,76	87.689,78	62.141,22	49.712,91	12.428,31	1.259,83	1.007,87	251,96
Potiretama	758.297,75	606.638,93	151.658,82	24.425,34	19.540,13	4.885,21	2.178,86	1.743,08	435,78
Quiterianópolis	751.086,20	600.870,07	150.216,13	112.855,83	90.284,57	22.571,26	2.158,16	1.726,53	431,63
Quixadá	1.133.287,94	906.630,72	226.657,22	926.030,75	740.824,52	185.206,23	3.256,35	2.605,07	651,28
Quixelô	529.091,37	423.273,91	105.817,46	104.374,07	83.499,16	20.874,91	1.520,28	1.216,23	304,05
Quixeramobim	1.890.419,45	1.512.336,17	378.083,28	602.686,91	482.149,44	120.537,47	5.431,86	4.345,48	1.086,38
Quixeré	1.965.379,44	1.572.304,80	393.074,64	154.225,12	123.379,99	30.845,13	5.647,27	4.517,82	1.129,45
Redenção	716.116,48	572.894,40	143.222,08	186.128,07	148.902,33	37.225,74	2.057,67	1.646,13	411,54
Reriutaba	741.638,53	593.311,81	148.326,72	115.687,12	92.549,52	23.137,60	2.131,00	1.704,80	426,20
Russas	1.414.653,56	1.131.723,26	282.930,30	852.517,66	682.014,08	170.503,58	4.064,82	3.251,85	812,97
Saboeiro	606.566,53	485.253,91	121.312,62	66.167,94	52.934,21	13.233,73	1.742,89	1.394,32	348,57
Salitre	685.987,53	548.791,25	137.196,28	37.498,70	29.998,80	7.499,90	1.971,10	1.576,88	394,22
Santa Quitéria	1.228.340,74	982.673,44	245.667,30	275.339,10	220.271,17	55.067,93	3.529,47	2.823,58	705,89
Santana do Acaraú	761.658,13	609.327,34	152.330,79	122.451,14	97.960,72	24.490,42	2.188,53	1.750,83	437,70
Santana do Cariri	468.544,42	374.836,72	93.707,70	65.758,06	52.606,25	13.151,81	1.346,30	1.077,04	269,26
Senador Pompeu	923.531,77	738.826,50	184.705,27	184.632,09	147.705,59	36.926,50	2.653,65	2.122,92	530,73
Senador Sá	709.253,87	567.404,12	141.849,75	30.121,43	24.097,01	6.024,42	2.037,95	1.630,35	407,60
Sobral	7.122.544,75	5.698.035,96	1.424.508,79	3.048.126,03	2.438.500,61	609.625,42	20.465,67	16.372,54	4.093,13
Solônopolis	871.600,11	697.281,05	174.319,06	158.690,64	126.952,39	31.738,25	2.504,42	2.003,53	500,89
São Benedito	891.644,20	713.316,23	178.327,97	461.117,39	368.893,61	92.223,57	2.562,02	2.049,61	512,41
São Gonçalo do Amarante	14.273.413,00	11.418.730,97	2.854.682,03	529.230,71	423.384,46	105.846,25	41.012,71	32.810,16	8.202,55
São João do Jaguaribe	555.917,47	444.735,32	111.182,15	40.484,26	32.387,27	8.096,99	1.597,36	1.277,89	319,47
São Luís do Curu	434.044,84	347.237,25	86.807,59	67.312,32	53.849,74	13.462,58	1.247,17	997,74	249,43
Tabuleiro do Norte	724.831,85	579.866,29	144.965,56	319.804,73	255.843,65	63.961,08	2.082,71	1.666,18	416,53
Tamboril	755.719,42	604.576,85	151.142,57	147.219,72	117.775,59	29.444,13	2.171,46	1.737,16	434,30
Tarrafas	721.401,33	577.122,40	144.278,93	47.182,37	37.745,76	9.436,61	2.072,85	1.658,29	414,56
Tauá	870.824,49	696.660,30	174.164,19	583.572,27	466.857,78	116.714,49	2.502,20	2.001,76	500,44
Tejuçuoca	534.653,34	427.723,24	106.930,10	48.282,71	38.626,02	9.656,69	1.536,26	1.229,01	307,25
Tianguá	1.727.610,27	1.382.089,19	345.521,08	1.090.248,46	872.198,70	218.049,76	4.964,05	3.971,23	992,82
Trairi	2.042.757,58	1.634.206,93	408.550,65	319.438,83	255.550,94	63.887,89	5.869,59	4.695,67	1.173,92
Tururu	488.021,08	390.417,75	97.603,33	79.149,33	63.319,37	15.829,96	1.402,26	1.121,80	280,46
Ubajara	1.203.958,41	963.167,60	240.790,81	347.048,45	277.638,62	69.409,83	3.459,41	2.767,53	691,88
Umari	494.198,87	395.359,78	98.839,09	27.629,43	22.103,39	5.526,04	1.420,02	1.136,01	284,01
Umirim	506.681,86	405.346,64	101.335,22	64.869,30	51.895,36	12.973,94	1.455,88	1.164,70	291,18
Uruburetama	645.831,37	516.665,91	129.165,46	89.517,97	71.614,24	17.903,73	1.855,72	1.484,58	371,14
Uruoca	1.044.691,67	835.753,72	208.937,95	97.876,21	78.300,84	19.575,37	3.001,78	2.401,42	600,36
Varjota	767.864,33	614.292,62	153.571,71	194.602,73	155.682,02	38.920,71	2.206,36	1.765,08	441,28
Viçosa do Ceará	658.384,89	526.708,36	131.676,53	320.824,67	256.659,62	64.165,05	1.891,79	1.513,43	378,36
Várzea Alegre	815.634,56	652.508,23	163.126,33	305.795,97	244.636,66	61.159,31	2.343,61	1.874,89	468,72

Notas:

- 1) ICMS BRUTO (100%) = R\$ 1.231.007.484,89
- 2) ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 1.174.465.279,93
- 3) A DIFERENÇA ENTRE O ICMS BRUTO E O ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS REFERE-SE ÀS SEGUINTE DEDUÇÕES: FECOP, MULTAS E JUROS PUNITIVOS E RESTITUIÇÕES DE INDEBITO.
- 4) IPVA BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 236.774.791,01
- 5) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$ 3.374.667,59
- 6) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE, ALÉM DO PRINCIPAL, AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS, A DÍVIDA ATIVA E AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS SOBRE A DÍVIDA ATIVA.
- 7) AS INFORMAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPVA E IPI EXPORTAÇÃO ESTÃO DISPOSTAS NA TABELA ACIMA DE FORMA A EVIDENCIAR O VALOR BRUTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, O RESPECTIVO VALOR DESCONTADO DO FUNDEB E O PRÓPRIO VALOR DESTINADO AO FUNDEB.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.274, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, ERIVALDO VIEIRA DANTAS NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor de Comunicação, símbolo b1 o 1 DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Antonio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.274, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Antonio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** * *** *



PORATARIA CC 0030/2023-SEINFRA - O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.274 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR ERIVALDO VIEIRA DANTAS NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Assessoria de Comunicação Social, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORATARIA CC 0031/2023-SEINFRA - O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.274 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2023

PROCESSO Nº: 08012.001069 / 2023-28 NUCON/DETTRAN/CE. OBJETO: **locação do imóvel** situado na Rua José Joaquim de Carvalho, nº 271, Bairro Centro – Viçosa/CE, de propriedade dos Srs. Guilherme Carneiro Fontenele Arruda, inscrito no CPF sob o nº. 076.111.283-96, Silvia Helena Carneiro Fontenele Arruda, inscrita sob o CPF: 799.469.413-68, e Maria Eduarda Carneiro Fontenele Arruda, inscrita sob o nº 087.562.323-90, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito do DETRAN/CE na cidade de Viçosa/CE, pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). JUSTIFICATIVA: O DETRAN-CE é responsável por promover o atendimento das demandas das sociedades relacionadas ao sistema de trânsito; com qualidade, transparência e inovação; potencializando o atendimento com melhor qualidade; PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerando a nova proposta de contrato de aluguel, em andamento, referente ao imóvel situado à Rua José Joaquim de Carvalho nº 271 – Centro – Viçosa/Ce, onde funcionará um posto de atendimento do Detran/Ce. PARÁGRAFO SEGUNDO - A proposta do novo contrato será em substituição ao contrato de aluguel nº135/2019, ainda vigente, de propriedade do Srº Jairo Mapurunga Pereira, Cpf: 081.478.923-49, situado na Rua Lamartine Nogueira, nº 545, Centro – Viçosa/Ce, regido sob o 4º aditivo que encerra-se em 9 de julho de 2023, em que funciona, atualmente, um posto desta Autarquia de trânsito, a partir de então dar-se-á início ao novo contrato. PARÁGRAFO TERCEIRO: Informamos que a razão da mudança do imóvel, motiva-se, em função de sua localização, estrutura, como também pelas suas características adequadas aos serviços que serão prestados naquela área. A contratação baseia-se na Lei 8666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitação e contratos de Administração Pública. Em seu artigo 24, enumera os casos em que é dispensável a licitação, no caso presente transcrevemos o inciso X, que dispõem: X – para compra ou locação de imóvel destinados ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; O DETRAN-CE é uma entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa, técnica, financeira e patrimonial vinculada à Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, regendo-se por Regulamento próprio, pelas normas internas e a legislação pertinente em vigor. Tem como responsabilidade Coordenar, Gerenciar, Fiscalizar, Controlar e Executar, em todo o território do Estado do Ceará – são mais de 130 pontos descentralizados – os serviços relacionados ao trânsito, nos termos da legislação em vigor. No desempenho de suas funções, o DETRAN-CE trata diretamente com o público. Passam anualmente pelas instalações do posto do DETRAN de Viçosa do Ceará aproximadamente cerca de 12.000 atendimentos, distribuídos em 6.072 agendamentos de vistorias veiculares, 6.679 atendimentos diversos de registro de veículos. Considerando o funcionamento com eficiência dessa área requer um imóvel com tamanho adequado à demanda, bem como às instalações deverão ser qualificadas ao atendimento das necessidades do usuário e do DETRAN/CE. Desta feita, o bem selecionado é o único a atender, no caso concreto, as necessidades administrativas, aparecendo suas características e localização como fator determinante da escolha, além de está com valor compatível com o do mercado. A razão da escolha do imóvel em epígrafe, justifica-se pela necessidade de instalações adequadas para atender a grande demanda proveniente do elevado número de veículos atendidos e usuários que procuram os serviços de Registro de veículos de condutores neste município, bem como, em função de sua localização e segurança na área de vistoria, como também pelas características adequadas aos serviços que serão prestados nesta região da cidade de Viçosa do Ceará/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.211.20002.15.339036.1.7531200070.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98. CONTRATADA: Srs. **GUILHERME CARNEIRO FONTELE ARRUDA**, inscrito no CPF sob o nº. 076.111.283-96, **SILVIA HELENA CARNEIRO FONTELE ARRUDA**, inscrita sob o CPF: 799.469.413-68, e **MARIA EDUARDA CARNEIRO FONTELE ARRUDA**, inscrita sob o nº 087.562.323-90. DISPENSA: declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, prolatada pelo Gerente do Núcleo de Regionais – NURES. declarada por **JOSÉ EDIVO PEIXOTO FILHO** Gerente do Núcleo de Regionais – NURESDETTRAN/ CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por **MICHEL MOURÃO MATOS** - Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 08012.002595/2022-24 EXTRATO DE CONVÉNIO Nº116/2023

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE TARAFAS/CE**. OBJETO: **cooperação entre as partes convenentes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de Tarafas/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de Tarafas, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Suite NUP 08012.002595/2022-24, bem como no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de março de 2023. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE; TERTULIANO CÂNDITO MARTINS DE ARAUJO- Prefeito de Tarafas/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº005/2023 PROCESSO NUP Nº08012.001151/2022-71

CREDOR: HIPÓLITO RODRIGUES DE PAULA FILHO, inscrito no CPF nº. 015.763.993-20. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face de **HIPÓLITO RODRIGUES DE PAULA FILHO**, referente ao Contrato de Locação nº 69/2020, em razão da ausência de pagamento de aluguel no período de 01 a 04 de novembro de 2022, no importe de R\$266,66 (duzentos e sessenta e seis reais, e sessenta e seis centavos). O imóvel, objeto do Contrato nº 69/2020, situa-se na Av da Abolição S/N, Bairro Centro, Redenção/CE, e é destinado à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE no Município de Redenção/CE. Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual nº. 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 303/2023 – DIJUR/DETTRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária nº. 08200003.06.181.343.20352.15.339092.1.7531200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 27 de Março de 2023. Michel Mourão Matos- ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°017/2023
PROCESSO NUP N°08012.000311/2023-46**

CREDOR: JOSÉ LEORNE RIOS, inscrito no CPF n.º 056.061.283-49. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o reconhecimento de dívida assumida em face de **JOSÉ LEORNE RIOS**, referente ao Contrato de Locação n.º 135/2018, em razão da ausência de pagamento integral do aluguel no período de dezembro de 2022, no importe de R\$ 526,50 (quinhetos e vinte seis reais, cinqüenta centavos). O imóvel, objeto do Contrato n.º 135/2018, situa-se na Rua José Monteiro de Melo, 402 – Sanguim – Acaraú – CE, e é destinado à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE no Município de Acaraú/CE. Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 382/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.04.1 22.211.20002.15.339092.1.7531200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 22 de Março de 2023. Michel Mourão Matos- ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°018/2023
PROCESSO NUP N°08012.001487/2023-15**

CREDOR: LEYDOMAR NUNES PEREIRA, inscrito no CPF n.º 441.573.633-53. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o reconhecimento de dívida assumida em face de **LEYDOMAR NUNES PEREIRA**, referente ao Contrato de Locação n.º 414/2022, em razão da ausência de pagamento do aluguel no período de dezembro de 2022, no importe de R\$ 2.495,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). O imóvel, objeto do Contrato n.º 414/2022, situa-se na Avenida Ilídio Sampaio, nº 1249, Bairro Centro – Icó/Ce, e é destinado à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE no Município de Icó/CE. Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 546/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.04.122.211.20002.15.339092.1.7531200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 24 de Março de 2023. Michel Mourão Matos- ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 020/CEGÁS/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: IUS NATURA LTDA. OBJETO: Gerenciamento eletrônico de requisitos legais, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do Art. 29, da Lei 13.303/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 90.978,84 (noventa mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) pagos em primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 12 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Ricardo Rievers de Almeida (IUS).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 025/CEGÁS/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA nome fantasia ENGENIUM. OBJETO: Coleta de Resíduos Sólidos para a CEGÁS, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, na Cotação Eletrônica nº 2023/06819, e os preceitos do direito privado e no regulamento interno de licitações e contratos da CEGÁS, necessários ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: De 15 (quinze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 69.990,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais) pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 12 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery(CEGÁS) e Helder Sampaio Vasconcelos(TRANSÁGUA).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 033/CEGÁS/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: PESSOA DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS LTDA ME. OBJETO: Serviço de Assessoria Trabalhista, a ser prestado durante o processo de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho, a ser celebrado entre a CEGÁS e o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Petróleo nos Estados do Ceará e Piauí - SINDIPETRO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: De 14 (quatorze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo contratual, nos termos previstos no art. 71 da Lei Federal 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinqüenta reais) pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias da recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 12 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery(CEGÁS) e Carlos Pessoa dos Santos(PESSOA).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR - PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTEIRA N°051/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres , de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR . COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº051/2023-DPR, DE 10 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Flávio Jessé de Almeida Sousa	Assistente Operacional	10242	V	15.04.2023 a 30.04.2023	Fortaleza/Juazeiro do Norte	16	61,33	1.177,54	193,05	1.370,59
Adeilson da Costa Alves	Assistente Operacional	10507	V	15.04.2023 a 30.04.2023	Fortaleza/Juazeiro do Norte	16	61,33	1.177,54	193,05	1.370,59
José Carlos Silva Gomes	Auxiliar Operacional	10035	V	15.04.2023 a 30.04.2023	Fortaleza/Juazeiro do Norte	16	61,33	1.177,54	193,05	1.370,59

*** * *** *

PORTARIA Nº053/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR . COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº053/2023-DPR, DE 11 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
José Jacinto de Melo dos Santos	Assistente Condutor	10082	V	16.04.2023 a 30.04.2023	Fortaleza/Sobral	15	61,33	1.103,94	69,35	1.173,29
Murilo Vasconcelos Gadelha	Assistente Condutor	10068	V	16.04.2023 a 30.04.2023	Fortaleza/Sobral	15	61,33	1.103,94	69,35	1.173,29

*** * *** *

PORTARIA Nº054/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR . COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2023-DPR, DE 11 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
José Milton da Silva Júnior	Assistente Condutor	10384	V	16.04.2023 a 30.04.2023	Fortaleza/Juazeiro do Norte	15	61,33	1.103,94	193,05	1.296,99
José Ricardo Ribeiro de Abreu	Assistente Condutor	10078	V	16.04.2023 a 30.04.2023	Fortaleza/Juazeiro do Norte	15	61,33	1.103,94	193,05	1.296,99
Ismael Giffony dos Santos	Assistente Condutor	10072	V	16.04.2023 a 30.04.2023	Fortaleza/Juazeiro do Norte	15	61,33	1.103,94	193,05	1.296,99

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/METROFOR/2021

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de dormentes de concreto pretendido monobloco para bitola métrica, de acordo com as especificações de Material de Via Permanente; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **EMPAC DO NORDESTE DE CONCRETO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rod. BR 232,KM 190, s/n, Belo Jardim/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência por mais 18 (dezoito) meses, contados de 25 de Abril de 2023 a 24 de Outubro de 2024, bem como o prazo de execução por mais 13 (treze) meses, contados de 25 de Abril de 2023 a 24 de Maio de 2024; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não terá repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 24 de Outubro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 38/METROFOR/2021 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 10 de Abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Francisco Edilson Ponte Aragão pela METROFOR e Giuseppe Marcelino Gori Júnior pela EMPAC DO NORDESTE DE CONCRETO LTDA.

Luís Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**EDITAL Nº03/2023 – SEMA****PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA AUXÍLIO CATADOR 2023**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA, com esteio na Lei nº 17.377, de 30 de dezembro de 2020, torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando à seleção de catadores cearenses associados e/ou cooperados para prestação de serviços ambientais, a partir da realização da coleta seletiva, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Vagas Remanescientes do Programa Auxílio Catador 2023 (Edital nº 01/2023-SEMA) destinado à seleção de candidatos, para o provimento de vagas remanescentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa Auxílio Catador tem como propósito assegurar a redução dos impactos no meio ambiente, através dos serviços ambientais prestados pelos catadores cearenses associados, a partir da realização da coleta seletiva.

1.2. O resultado final terá validade de 09 (nove) meses para efeitos de habilitação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, 01 (um) ano, desde que mantidos os requisitos mínimos habilitatórios contidos no item 3, a contar da data da publicação da homologação, no Diário Oficial do Estado (DOE).

1.3. A Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA, através do Programa Auxílio Catador, concederá a 11 (onze) catadores selecionados por este Edital, auxílio financeiro mensal correspondente a 1/4 (um quarto) do salário mínimo vigente. A referida concessão é advinda de vagas remanescentes do Edital N° 01/2023 – Programa Auxílio Catador 2023.

1.4. Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas destinadas ao Programa, além dos requisitos habilitatórios descritos no item 3.1 serão aplicados, por ordem de precedência, os seguintes critérios de desempate:

- a) a mãe catadora com filhos em idade inferior a 18 (dezoito) anos;
- b) o catador(a) que apresente maior tempo de vinculação à associação e/ou cooperativa;
- c) o catador(a) com idade igual ou maior que 60 (sessenta) anos.

1.4.1. No momento da inscrição e entrega de documentos, para atendimento ao critério prioritário previsto na alínea “a” deverá ser apresentada certidão de nascimento do(s) filho(s) com idade inferior a 18 anos.

2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE, na forma eletrônica, através do link www.sema.ce.gov.br/ no período informado no Cronograma (ANEXO I).

2.2. No ato da inscrição, deverá ser preenchido o formulário de inscrição e anexado os seguintes documentos comprobatórios:



- a) Cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ da associação ou Cooperativa a qual o catador é vinculado;
 - b) Declaração de Execução de Atividade Relacionada à Prestação de Serviços Ambientais e Filiação do Catador (ANEXO II);
 - c) Documento de identificação do catador (RG ou CNH ou CARTEIRA DE TRABALHO ou CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO – Certificado de Reservista);
 - d) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF do catador;
 - e) Comprovante de endereço atualizado do catador (autodeclaração ou Contas de consumo ou Declaração de residência assinada pelo dono do imóvel alugado);
 - f) Comprovante de inscrição atualizado do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico do catador;
 - g) No caso de catadora com filho menor de 18 (dezoito) anos, certidão de nascimento do(a) filho(a).
- 2.3. A falta de quaisquer dos documentos citados no item 2.2. será motivo de desclassificação do catador, exceto da alínea “g”.
- 2.4. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, rasurados ou que apresentem alterações de imagem ou de composição.
- 2.5. Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos, a Comissão de Seleção, durante o processo de análise da documentação comprobatória, poderá solicitar documentação complementar.

3. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Estarão habilitados e poderão receber o auxílio financeiro, respeitada a ordem de prioridade descrita no item 1.4., os catadores de material reciclável que, comprovadamente:

- a) Residam no Estado do Ceará;
- b) Estejam filiados até a data de publicação deste edital no D.O.E. à associação ou cooperativa criada e em funcionamento há no mínimo 01 (um) ano até a data da publicação do Edital.
- c) Estejam inscritos e com cadastro atualizado no CadÚnico.

3.1.1. Para comprovação do requisito presente na alínea “a”, item 3.1., faz-se necessária a apresentação de apenas um dos documentos a seguir:

I – Autodeclaração de residência do catador (ANEXO VI), ou;

II – Contas de consumo em nome do interessado, ou;

III – Declaração de residência assinada pelo dono do imóvel alugado.

3.1.2. Para comprovação do requisito presente na alínea “b”, do item 3.1., far-se-á necessária a apresentação de Declaração de Execução de Atividade Relacionada à Prestação de Serviços Ambientais e Filiação do Catador (ANEXO II), a ser expedida pela associação ou cooperativa a qual o catador encontra-se associado ou cooperado, atestando que a vinculação do catador ocorreu até a data da publicação deste edital e ainda, que a Entidade fora criada e está em funcionamento há no mínimo 01 (um) ano até a publicação deste edital.

3.1.3. A Comissão de Seleção poderá fazer consulta ao site da Receita Federal e/ou outros sites ou entidades para averiguar a inscrição e ano de criação, assim como descrição de atividade da Associação e/ou Cooperativa, que deverá estar de acordo com a finalidade da Lei nº 17.377, de 30 de dezembro de 2020, que institui o Programa Auxílio Catador.

3.1.4. Para comprovação do requisito presente na alínea “c”, do item 3.1., far-se-á necessário informar número de inscrição no CadÚnico, por meio de apresentação da cópia do comprovante de cadastramento no CadÚnico.

4. DO PAGAMENTO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

4.1. O saque dos recursos do auxílio por seus beneficiários será efetuado através de cartão magnético, após fornecimento do material pela instituição financeira contratada para a operação, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

4.2. Os documentos e informações pessoais enviadas deverão estar regularizadas, corretas e de acordo com os critérios bancários e da Receita Federal, para o fornecimento e uso do cartão por parte do beneficiário.

4.3. Não será exigida qualquer contrapartida financeira das associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis ou dos catadores individualmente.

4.4. Para fins de pagamento do auxílio catador, estabelece-se como Produção Mínima Individual a comprovação de realização de atividades de reutilização, reciclagem e tratamento de resíduos de no mínimo 500 (quinhentos) quilos/mês até o final da vigência deste edital.

4.4.1. Condiciona-se o recebimento do auxílio catador à comprovação do cumprimento de Produção Mínima Individual relativa às atividades de reutilização, reciclagem e tratamento de resíduos.

4.4.2. A comprovação de Produção Mínima Individual dar-se-á por meio de Declaração expedida pela associação ou cooperativa a qual o catador encontra-se vinculado, nos termos do (ANEXO IV), devendo ser encaminhadas à SEMA, através do e-mail auxiliocatador@sema.ce.gov.br ou protocolado fisicamente na Sede da Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, IMPRETERIVELMENTE, ATÉ O QUARTO DIA CORRIDO DO MÊS SUBSEQUENTE À PRODUÇÃO A SER DECLARADA, sob pena de não recebimento do Auxílio do mês de referência.

5. DO RESULTADO E RECURSOS

5.1. O resultado da habilitação será divulgado em lista a ser publicada no site institucional da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA, conforme Cronograma do Edital (ANEXO I).

5.2. Se a solicitação do auxílio for indeferida, a associação e/ou cooperativa de forma representativa, e, a pedido do catador vinculado, poderá apresentar RECURSO, de maneira eletrônica para o e-mail: auxiliocatador@sema.ce.gov.br ou presencialmente na sede da SEMA nos prazos previstos no ANEXO I do presente edital, mediante apresentação de Formulário para Interposição de Recurso contido no ANEXO III.

5.3. Não serão admitidos recursos fora dos prazos previstos neste Edital.

5.4. Não caberá análise do recurso quando não houver justificativa ou comprovação de novos elementos além das informações já fornecidas.

5.5. As inscrições e recursos interpostos serão analisados pela Comissão de Seleção, designada por meio de instrumento específico.

5.6. O resultado da análise dos recursos será divulgado em lista a ser publicada no site institucional da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA, conforme Cronograma constante no presente Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os participantes do Edital são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados.

6.2. A desvinculação de membros habilitados da Associação ou Cooperativa deverá ser comunicada à SEMA, através do e-mail auxiliocatador@sema.ce.gov.br ou protocolada de forma presencial, conforme (ANEXO V).

6.3. No caso de existência de vagas remanescentes, serão convocados conforme a ordem de prioridade contida no item 4.1., os catadores classificáveis no Programa.

6.4. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação dos documentos apresentados, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

6.5. Será instituída, por meio de Portaria, comissão para Acompanhamento do Programa Estadual de Reforço a Renda da Prestação de Serviços Ambientais – Programa Auxílio Catador.

6.6. Em caso de denúncia de irregularidade que diga respeito aos propósitos do Programa Auxílio Catador, a Comissão de Acompanhamento notificará a associação ou cooperativa para apresentar defesa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

6.6.1. Constatada a irregularidade ocorrerá o desligamento do Programa Auxílio Catador.

6.7. A Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública.

6.8. Este Edital contém 06 (seis) anexos, partes integrantes da convocação aqui regida, de conhecimento e cumprimento obrigatório aos participantes, quais sejam: ANEXO I – Cronograma do Edital;

ANEXO II – Declaração de Execução de Atividade Relacionada à Prestação de Serviços Ambientais e Filiação do Catador;

ANEXO III – Formulário para Interposição de Recurso;

ANEXO IV – Declaração de Produção Mínima Individual;

ANEXO V – Declaração de desvinculação de membros habilitados da Associação ou Cooperativa;

ANEXO VI – Autodeclaração do catador.

Fortaleza, CE, 11 de abril de 2023.



**ANEXO I
CRONOGRAMA DO EDITAL**

ATIVIDADE	DATA
Inscrição e envio de Documentação	17/04/2023 a 12/05/2023
Análise dos Documentos Enviados	15/05/2023 a 26/05/2023
Resultado Preliminar	28/05/2023
Período para Interposição de Recursos	29/05/2023 a 01/06/2023
Análise dos Recursos	02/06/2023 a 08/06/2023
Resultado Final	09/06/2023

**ANEXO 2
DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADE RELACIONADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS E FILIAÇÃO DO CATADOR**

DATA DE FILIAÇÃO DO CATADOR: _____ / _____ / _____ (nome da Associação/Cooperativa), inscrita no CNPJ sob o número _____, com sede no endereço _____, neste ato representado pelo (a) Senhor (a) _____, portador (a) do RG _____ e do CPF _____, DECLARA expressamente que o Sr.(a) _____, portador (a) do RG _____, do CPF _____ e de data de nascimento _____ / _____ / _____ é catador de material reciclável, exercendo atividade relacionada à prestação de serviços ambientais, e que sua filiação a esta associação/cooperativa criada e em pleno funcionamento há mais de 01 (um) ano, ocorreu até a data de publicação do Edital Nº01/2023-SEMA. _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante da associação/cooperativa

**ANEXO 3
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
DADOS DO REQUERENTE**

Associação/Cooperativa: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

À Comissão de Avaliação,

Considerando a prerrogativa que é assegurada no Edital Nº01/2023-SEMA, item 5. DO RESULTADO E RECURSOS, requeremos a REVISÃO DO RESULTADO PRELIMINAR:

NOME DO REQUERENTE	CPF	JUSTIFICATIVA

(Caso necessário, completar o número de linhas de acordo com o número de associados/cooperados).
_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante da associação/cooperativa

**ANEXO 4
DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL
MÊS DE REFERÊNCIA: _____ ANO: _____**

(nome da Associação/Cooperativa), inscrita no CNPJ sob o número _____, com sede no endereço _____, neste ato representado pelo Senhor(a) _____, portador do RG _____, e do CPF _____, DECLARA expressamente que o (s) catador (es) listado (s) abaixo exerceram a atividade de catação, com realização da triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados, conforme produção abaixo:

NOME DO CATADOR	CPF	PRODUÇÃO MENSAL/CATADOR (KG)

(Caso necessário, completar o número de linhas de acordo com o número de associados/cooperados)
_____, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO/ COOPERATIVA

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO DE MEMBROS HABILITADOS DA ASSOCIAÇÃO E/OU COOPERATIVA

Eu, _____ (Nome completo), presidente da (NOME DA ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA), CNPJ no _____ declaro para todos os fins de direito que o(a) Senhor (a) _____ (NOME DA CATADOR), no CPF _____, não faz parte do quadro de associados e/ou cooperados. Dessa forma solicitamos sua exclusão do Programa Auxílio Catador, a partir do dia _____ / _____ / _____, devido _____ (MOTIVO).
_____, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA

ANEXO 6

AUTODECLARAÇÃO DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Eu _____, portador do CPF _____, na falta de documentos para comprovação de residência em meu próprio nome, DECLARO para os devidos fins, ser residente e domiciliado(a) no endereço: _____

Declaro sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, estando ciente das penalidades do Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

(Município) Ceará, ____ / ____ / ____ (data)

Assinatura do Requerente

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.769, de 27 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, BRUNO BITTENCOURT BASTOS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão e de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 34.769 de 26 de Maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, MARY COELI BASTOS SAMPAIO , com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 03338010, pertencente ao órgão SEDUC, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, 11 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.769, de 27 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, NATALIA FERNANDES DE MORAIS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão e de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.769, de 27 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, PATRICIA CRUZ BASTOS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTEIRA N°06/2023 A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 5º da Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021 e alterações, considerando o que consta no NUP: 46001.000102/2023-11, RESOLVE: Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº269/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de setembro de 2022, que alterou o Anexo I da Portaria nº 19/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de fevereiro de 2022, na qual designou as Comissões Coordenadoras de Concursos Públicos dos certames vigentes no Poder Executivo Estadual, para excluir a representante da SEPLAG Silvana Martins Rodrigues Dourado (matrícula nº 30000277) e incluir a representante da SEPLAG FERNANDA LOPES CARDOSO (matrícula nº 30000196) e incluir a representante da SEPLAG IARA MOREIRA OSTERTO (matrícula nº 30000455) em razão da exoneração do membro representante da SEPLAG Renato Câmara Campos Goiana, na função de membro na Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento efetivo do cargo de 2º Tenente da Polícia Militar do Estado do Ceará, Art. 2º Fica atribuída às representantes incluídas nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art. 6º da Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°06/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

	NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Ricardo Colares Barbosa	1081101-5	PMCE
Membro	Cristiano Lins de Vasconcelos	3005927-1	SSPDS
Membro	Hiro da Justa Porto	3000006-4	SSPDS
Membro	Carlo Rômulo Matos Barreto	3016821-6	AESP
Membro	Fernanda Lopes Cardoso	3000019-6	SEPLAG
Membro	Iara Moreira Osterto	3000045-5	SEPLAG
Membro	José Amaury Batista Gomes Filho	4051851-7	PGE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°07/2023 A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 5º da Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021 e alterações, considerando o que consta no NUP: 46001.000102/2023-11, RESOLVE: Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº266/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de agosto de 2022, para incluir as representantes da SEPLAG, ROSE RAPHAELLE PEREIRA DE SOUSA (matrícula nº 30000544) e CRISTIANE LORENZETTI COLLARES (matrícula nº 2007051-X) na função de membro na Comissão Coordenadora do Concurso Público para provimento no cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará (PMCE), em razão da exoneração compulsória dos membros representantes da SEPLAG, Rose Raphaele Pereira de Sousa e Luciano de Sousa Pontes, ocorrida em 31 de dezembro de 2022. Art. 2º Fica atribuída aos representantes incluídos nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art. 6º da Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°07/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

	NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Jano Emanuel Marinho	0989851-4	PMCE
Membro	Marcus Vinicius Uchôa Lima	1073861-X	PMCE
Membro	Pamela Costa Landim Saboya	3016901-8	AESP
Membro	Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho	3005311-7	SSPDS
Membro	Isaly Andréa Vasconcelos Gomes	3005914-X	SSPDS



NOMES		MATRÍCULA	ÓRGÃO
Membro	Pedro Lucas de Amorim Lomonaco	4050531-8	PGE
Membro	Rose Raphaële Pereira de Sousa	3000054-4	SEPLAG
Membro	Cristiane Lorenzetti Collares	2007051-X	SEPLAG

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORTARIA Nº37/2023 A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 5º da Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021 e alterações, considerando o que consta no NUP: 46001.000102/2023-11, RESOLVE: Art. 1º **Alterar o Anexo Único da Portaria nº166/2022**, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de junho de 2022, para excluir o representante da SEPLAG João Parente de Oliveira Maciel (matrícula nº 60027013) e incluir o representante da SEPLAG, **LUCÍDIO FERNANDES MAIA** (matrícula nº 20053615) na função de membro e incluir as representantes da SEPLAG, **FABIOLA GOMES FARIAZ** (matrícula nº 30000072) e Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes (matrícula nº 30000439) na função de membro na Comissão Central de Concursos Públicos, em razão da exoneração dos membros representantes da SEPLAG, Francisca Camila de Holanda Machado e Alyne Arruda de Alencar Coimbra. Art. 2º Fica atribuída aos representantes incluídos nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art. 6º da Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº37/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023

ÓRGÃO	FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
SEPLAG	PRESIDENTE	Bruno Alexandre Braga	6002801X
SEPLAG	MEMBRO	Fábio da Silva Miranda	60073716
SEPLAG	MEMBRO	Fabiola Gomes Farias	30000072
SEPLAG	MEMBRO	Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes	30000439
SEPLAG	MEMBRO	Lucídio Fernandes Maia	20053615
PGE	MEMBRO	Rafael Machado Moraes	40504710

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORTARIA Nº101/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 22001.000151/2023-95 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e Decreto nº 35.028, de 29/11/222, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, da cessão formalizada através da Portaria nº 763/2019, datada em 11/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/11/2019, da servidora **MARIA LUÍZA DA COSTA FREITAS**, matrícula nº 0043921-5, Agente de Administração, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, para continuar prestando serviços junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORTARIA CC 0139/2023-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR **BRUNO BITTENCOURT BASTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão da Logística Corporativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO

**** * ***

PORTARIA CC 0140/2023-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR **MARY COÉLI BASTOS SAMPAIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Secretaria de Controle Interno e Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO

**** * ***

PORTARIA CC 0141/2023-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR **NATALIA FERNANDES DE MORAIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO, Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO

**** * ***

PORTARIA CC 0145/2023-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR **PATRICIA CRUZ BASTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Gestão de Registro de Preços, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO

**** * ***

PORTARIA Nº0434/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02739161/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE DA COSTA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 47964415, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN), ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 18 de Maio de 2023 a 18 de Maio de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº008/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza , 02 de março de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº008/2023, 02 DE MARÇO DE 2023

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Henrique Correia Lima Forte Fernandes	Graduado	35,00	Condutores de Veículos de Transporte Escolar - Turma 10 DETRAN	28 à 30 de novembro de 2022, das 8h às 12h10* e 13h às 17h10* 02 de dezembro de 2022, das 8h às 12h10* e 13h às 17h10*	40 h/a	1400,00
Francisco Keinis Moreira Maia	Graduado	35,00	Condutores de Veículos de Transporte Escolar - Turma 10 DETRAN	01 de dezembro de 2022, das 8h às 12h10* e 13h às 17h10*	10 h/a	350,00

*** *** ***

PORTARIA Nº021/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza , 10 de março de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº021/2023, 10 DE MARÇO DE 2023

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
José Wagner Alves Fernandes	Mestre	50,00	Operacionalização do Novo Sistema de Monitoramento e Avaliação-SIMA Turma 03 SEPLAG	02 de setembro de 2022, das 8h às 12h	2 h/a	100,00

*** *** ***

PORTARIA Nº022/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza , 14 de março de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2023, 14 DE MARÇO DE 2023

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Clarissa Cavalcante Barroso	Mestre	50,00	Formação de Professores em Educação Fiscal	05 de setembro à 14 de outubro de 2022 (Assincrona) *Nos dias 05/09 e 14/10 os encontros aconteceram de forma síncronas	6HS	R\$ 300,00
Maria Iara Henrique Palácio	Mestre	50,00	Formação de Professores em Educação Fiscal	05 de setembro à 14 de outubro de 2022 (Assincrona) *Nos dias 05/09 e 14/10 os encontros aconteceram de forma síncronas	3HS	R\$ 150,00
Jonilma Carvalho Maia	Especialista	40,00	Formação de Professores em Educação Fiscal	05 de setembro à 14 de outubro de 2022 (Assincrona) *Nos dias 05/09 e 14/10 os encontros aconteceram de forma síncronas	1HS	R\$ 40,00
Paulo Sérgio Coutinho de Almada	Doutor	60,00	Formação de Professores em Educação Fiscal	05 de setembro à 14 de outubro de 2022 (Assincrona) *Nos dias 05/09 e 14/10 os encontros aconteceram de forma síncronas	8HS	R\$ 480,00
Ricardo Normando Ferreira da Paula	Mestre	50,00	Formação de Professores em Educação Fiscal	05 de setembro à 14 de outubro de 2022 (Assincrona) *Nos dias 05/09 e 14/10 os encontros aconteceram de forma síncronas	7HS	R\$ 350,00
Saulo Moreira Braga	Mestre	50,00	Formação de Professores em Educação Fiscal	05 de setembro à 14 de outubro de 2022 (Assincrona) *Nos dias 05/09 e 14/10 os encontros aconteceram de forma síncronas	4 h/a	R\$ 200,00
Márcio Luiz Carlos de Moraes	Especialista	40,00	Formação de Professores em Educação Fiscal	05 de setembro à 14 de outubro de 2022 (Assincrona) *Nos dias 05/09 e 14/10 os encontros aconteceram de forma síncronas	2h/A	R\$ 80,00

*** *** ***

PORTARIA Nº023/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL / 2023 . ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza , 04 de abril de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2023, 04 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LARA CUSTODIO LIMA FEITOSA PIMENTEL	Assessor Técnico	30000722	15,00	16	240,00
VANESSA GABRIELA DA SILVA	Assistente Técnico	3000065X	15,00	16	240,00
GABRIEL GREGORIO MATOS	Assistente Técnico	30000668	15,00	16	240,00
ANA KARLA NUNES MENDES	Assistente Técnico	30000692	15,00	16	240,00
BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA	Assistente Técnico	30000625	15,00	16	240,00
DISRAELI DAVI REINALDO E MOURA ARRAIS	Coordenador	30000676	15,00	16	240,00
VIRGINIA XEREZ MARTINS BRASIL	Articulador	30000528	15,00	17	255,00
FLAVIA LIVINO DE CARVALHO COSTA	Articulador	30000641	15,00	16	240,00
NATALIA PORTELA OLIVEIRA	Articulador	30000633	15,00	16	240,00
DORENICE ALBUQUERQUE FERNANDES	Orientador de Célula	30000536	15,00	17	255,00
SANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	Orientador de Célula	30000706	15,00	16	240,00
ANA CAROLINA TAHIM CARVALHO	Orientador de Célula	30000560	15,00	17	255,00
ANA LIGIA ROCHA DE OLIVEIRA	Orientador de Célula	30000552	15,00	17	255,00
VANESSA NOBRE ALVES	Orientador de Célula	30000609	15,00	16	240,00
ANA VIRGINIA MAGALHAES	Orientador de Célula	30000684	15,00	16	255,00

*** *** ***

PORTARIA Nº024/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO / 2023 . ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza , 04 de abril de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/2023, 04 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LARA CUSTODIO LIMA FEITOSA PIMENTEL	Assessor Técnico	30000722	15,00	22	330,00
VANESSA GABRIELA DA SILVA	Assistente Técnico	3000065X	15,00	22	330,00
GABRIEL GREGORIO MATOS	Assistente Técnico	30000668	15,00	22	330,00
ANA KARLA NUNES MENDES	Assistente Técnico	30000692	15,00	22	330,00
BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar Técnico	30000625	15,00	22	330,00
DISRAELI DAVI REINALDO E MOURA ARRAIS	Coordenador	30000676	15,00	22	330,00
VIRGINIA XEREZ MARTINS BRASIL	Articulador	30000528	15,00	22	330,00
FLAVIA LIVINO DE CARVALHO COSTA	Articulador	30000641	15,00	22	330,00
NATALIA PORTELA OLIVEIRA	Articulador	30000633	15,00	22	330,00
DORENICE ALBUQUERQUE FERNANDES	Orientador de Célula	30000536	15,00	22	330,00
SANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	Orientador de Célula	30000706	15,00	22	330,00
ANA CAROLINA TAHIM CARVALHO	Orientador de Célula	30000560	15,00	22	330,00
ANA LIGIA ROCHA DE OLIVEIRA	Orientador de Célula	30000552	15,00	22	330,00
VANESSA NOBRE ALVES	Orientador de Célula	30000609	15,00	22	330,00
ANA VIRGINIA MAGALHÃES	Orientador de Célula	30000684	15,00	22	330,00

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº013/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com a Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO de 2023. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 21 de março de 2023.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Aldizio Ferreira dos Santos	Agente de Administração	002687.1.2	15,00	22	330,00
Angelo Amancio de Oliveira Bonaffini	DNS-2	300001.8.8	15,00	22	330,00
Antonio Caminha Duarte	Agente de Administração	003332.1.2	15,00	22	330,00
Antônio José Cavalcante de Menezes	Agente de Administração	003726.1.7	15,00	22	330,00
Barbara da Silva Nogueira Natalense	Agente de Administração	002167.1.2	15,00	22	330,00
Cléa Portela Coelho	Agente de Administração	002669.1.4	15,00	22	330,00
Cleopatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	002428.1.0	15,00	22	330,00
Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	003197.1.6	15,00	22	330,00
Francisberto Feitosa Alexandrino	Auxiliar de Administração	002665.1.5	15,00	22	330,00
Francisca Lais da Silva Pinho	Agente de Administração	003435.1.X	15,00	22	330,00
Francisca das Chagas Lima Magalhães	Agente de Administração	003203.1.5	15,00	22	330,00
Francisca Lindomia Carvalho Jataí	Auxiliar de Administração	003617.1.2	15,00	22	330,00
Francisco Alves Ferreira Lima	Agente de Administração	003431.1.0	15,00	22	330,00
Francisco Ideilson Caetano Aprigio	Auxiliar de Serviços Gerais	003623.1.X	15,00	22	330,00
Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	002308.1.2	15,00	22	330,00
Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	003824.1.8	15,00	22	330,00
Georgia Samara Rodrigues Saraiava	Assistente de Administração	003210.1.X	15,00	22	330,00
Herbenia Peixoto Viana	Auxiliar de Administração	116782.1.1	15,00	22	330,00
Ivana de Fátima Mesquita Barroso	Auxiliar de Administração	003630.1.4	15,00	22	330,00
Ivanúzia Maria Feitosa Bernardino	Auxiliar de Administração	116783.1.9	15,00	22	330,00
João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	002703.1.8	15,00	22	330,00
Joaquim Demontier Carvalho Jataí	Auxiliar de Administração	003633.1.6	15,00	22	330,00
José Airton Amâncio de Oliveira	Motorista	000041.1.1	15,00	22	330,00
José Augusto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	116781.1.4	15,00	22	330,00
José Wagner de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	001254.1.5	15,00	22	330,00
Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	003637.1.5	15,00	22	330,00
Luis Pereira de Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais	002038.1.5	15,00	22	330,00
Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003642.1.5	15,00	22	330,00
Marcus Antonio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	003644.1.X	15,00	22	330,00
Maria Dalva de Souza Zednik	Agente de Administração	003292.1.5	15,00	22	330,00
Maria das Graças Arruda	Assistente de Administração	002446.1.9	15,00	22	330,00
Maria de Fátima Nogueira Bezerra	Assistente de Administração	000960.1.6	15,00	22	330,00
Maria Luisa da Silva	Agente de Administração	003776.1.9	15,00	22	330,00
Maxmiliana Augusto Pinheiro	Agente de Administração	169957.1.1	15,00	22	330,00
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Agente de Administração	002675.1.1	15,00	22	330,00
Regina Claudia Cavalcante de Almeida	Auxiliar de Administração	003684.1.5	15,00	22	330,00
Regina Darcia Sousa Ferreira	Assistente de Administração	001379.1.X	15,00	22	330,00
Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	001110.1.5	15,00	22	330,00
Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	002668.1.7	15,00	22	330,00
Sheila Maria Leite Von Paumgartten	Agente de Administração	003474.1.8	15,00	22	330,00
Tarcisio Caminha Duarte	Agente de Administração	001548.1.4	15,00	22	330,00

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

O(A) DIRETOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.785, de 27 de Outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Outubro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, ANA CRISTINA LIMA MAIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo IPECE III integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Alfredo Jose Pessoa de Oliveira
DIRETOR GERAL
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) DIRETOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.785, de 27 de Outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Outubro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, RAFAELA MARTINS LEITE MONTEIRO**, para exercer o



Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo IPECE III integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Alfredo Jose Pessoa de Oliveira
DIRETOR GERAL
 Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) DIRETOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.785, de 27 de Outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Outubro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, LUIZ NIVARDO MELO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo IPECE III integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Alfredo Jose Pessoa de Oliveira
DIRETOR GERAL
 Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0007/2023-IPECE - O(A) DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.785 de 27 de Outubro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR ANA CRISTINA LIMA MAIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo IPECE III, para ter exercício no(a), Diretoria de Estudos Economicos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Alfredo Jose Pessoa de Oliveira
DIRETOR GERAL
 Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0008/2023-IPECE - O(A) DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.785 de 27 de Outubro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR RAFAELA MARTINS LEITE MONTEIRO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo IPECE III, para ter exercício no(a), Gerência de Estatística, Geografia e Informações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Alfredo Jose Pessoa de Oliveira
DIRETOR GERAL
 Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0010/2023-IPECE - O(A) DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.785 de 27 de Outubro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR LUIZ NIVARDO MELO FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo IPECE III, para ter exercício no(a), Diretoria de Estudos Economicos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Alfredo Jose Pessoa de Oliveira
DIRETOR GERAL
 Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03337589/2017 e nº 03833994/2010 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) "b", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Pedro Wilson Alves Vasconcelos, CPF nº 10783806353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência I, matrícula nº 076852-2-X, com óbito em 29/01/2017 **pensão** mensal no valor de R\$ 3.852,67 (três mil, oitocentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a) a partir de 17/05/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JAQUELINE CHAVES LIMA	COMPANHEIRA	88370143334	3.852,67	Art. 6º, §5º, II, "d".

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03389073/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Domingos Gomes de Aguiar, CPF nº 00172936349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referencia 3, matrícula nº 4000641-9, com óbito em 06/03/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.405,86 (seis mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/03/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MÔNICA MOREIRA DE AGUILAR	CÔNJUGE	28941950368	6.405,86	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07611700/2019; 07889040/2019; 08775111/2019; 09820862/2019 e 04658973/2022– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francimai Mendes de Sousa, CPF nº 05751500334, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe A, nível/referência I, matrícula nº 012429-1-1, com óbito em 17/08/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.141,77 (cinco mil, cento e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base no último provento do(a) falecido(a), a partir de 18/11/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA DE CARVALHO	COMPANHEIRA	10484345320	5.141,77	Art. 6º, § 5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05218098/2022– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Afonso Vieira Mendonça, CPF nº 04330722372, aposentado(a) pelo(a) Casa Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 15, matrícula nº 0373682-2, com óbito em 17/06/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 360,02 (trezentos e sessenta reais e dois centavos), correspondente a 30% dos 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/05/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
LIGIA DIAS MORAIS	Pensionista de Alimentos no valor de 30%	27525791368	360,02	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06779660/2021– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Salvador Forte, CPF nº 01656112353, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Comissário de Polícia, APJ-20, atualmente Inspetor de Polícia Civil, Classe A, nível/referência I, matrícula nº 010309-1-4, com óbito em 07/07/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.674,26 (três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/07/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA CONCEBIDA LUCAS	COMPANHEIRA	37921452353	3.674,26	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06240139/2018– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) “a”, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Eugênia Alencar Borges de Lima, CPF nº 21475571372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 0183121-6, com óbito em 15/07/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 502,86 (quinhentos e dois reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base no último provento do(a) falecido(a), a partir de 15/07/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente: (A partir de 15/07/2018 até a data da constituição do novo casamento em 13/03/2020)

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCO ALVES DE LIMA	CÔNJUGE	12322950866	502,86	Art. 6º, § 5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05039754/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Mourão Cavalcante, CPF nº 04894065304, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Adjunto, nível/referência L, matrícula nº 000495-1-4, com óbito em 29/04/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.646,97 (três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 29/04/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ZILMA BARBOSA GURGEL CAVALCANTE	CÔNJUGE	24130354353	3.646,97	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 03337589/2017 e nº 03833994/2010, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão da modificação do prazo da pensão provisória, o Ato datado de 04/07/2018, publicado no D.O.E. nº 153, página 74, de 16 de agosto 2018, que concedeu uma pensão mensal a Sra. JAQUELINE CHAVES LIMA, cônjuge do ex-servidor, o Sr. Pedro Wilson Alves Vasconcelos, CPF nº 10783806353, aposentado pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do cargo/função Professor, nível/referência 1, matrícula nº 076852-2-X, falecido em 19/01/2017. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04413225/2006 - VPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, TEREZINHA DE JESUS MORAES BRANDÃO, CPF nº 220.736.803-30, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03374017, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.787/2006)	434,57
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º, da Lei nº 11.072/1985)	173,83
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art. 32, da Lei nº 12.066/93)	43,46
Progressão Horizontal de 15% (art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	65,19
TOTAL	717,05

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/09/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/11/2018, que concedeu aposentadoria a servidora, Terezinha de Jesus Moraes Brandão, matrícula nº 03374017, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04933867/2016 - VPROC, RESOLVE CONCEDER, os termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, ESTHER MARIA COUTINHO MENDONÇA E VASCONCELOS, CPF nº 114.387.703-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12071418, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 59,64%, a partir de 22/06/2016, conforme laudo médico nº 2016/013965 da Perícia Médica Oficial do Estado, até 18/09/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.901/2015)	1.035,83
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº 15.901/2015)	119,55
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% (Lei nº 15.901/2015)	155,37
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 15.901/2015)	39,36
TOTAL	1.350,11

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/06/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/10/2017, que concedeu a aposentadoria por invalidez a Esther Maria Coutinho Mendonça e Vasconcelos, matrícula nº 12071418. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05950467/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, BENEDITA FARIA FREIRE, CPF 141.580.513-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07911912, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 14.180/2008)	1.161,02
Progressão Horizontal de 15% (art. 43, da Lei Estadual nº 9.826/1974)	174,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art. 62, inciso V, da lei Estadual nº 10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 14.182/2008)	580,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei Estadual nº 12.066/1993)	232,20
TOTAL	2.147,88

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/05/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/06/2017, que concedeu aposentadoria à BENEDITA FARIA FREIRE, matrícula nº 07911912, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03022009/2018 - VPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, WILMA DANTAS CAVALCANTE PEDROSA, CPF nº 264.766.143-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08890110, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas – Lei Estadual nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018	2.011,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% - Art. 62, inciso V da Lei Estadual nº 10.884/1984, combinado com art. 2º, inciso II da Lei Estadual nº 16.285/2017, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019	543,16
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº 15.901/2015)	783,20
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei 16.104/2016) (Lei 16.104/2016)	66,00
TOTAL	3.404,07

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 07/11/2022 e publicado em DOE de 17/11/2022 que concedeu aposentadoria a servidora, Wilma Dantas Cavalcante Pedrosa, matrícula nº 08890110, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04600246/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 156, § 1º, inciso V, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e art. 8º, “caput” da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, a servidora, **QUITERIA MAGALHAES DE ARAUJO**, CPF 09291644315, que exerce a função de PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07316119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PRÓPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 04/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (90% - Lei Estadual nº 15.526/2014)	1.250,15
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, inciso V, e art. 12, da Lei nº 14.431/2009)	243,97
TOTAL	1.494,12

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00053964/2001, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **MARIA LIDUINA BARBOSA SERAFIM**, CPF 05277205349, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06071015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/06/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei Estadual nº 13.028/2000)	144,29
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974)	28,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art. 1º da lei Estadual nº 11.072/1985)	57,72
TOTAL	230,87

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/07/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/11/2018, que concedeu aposentadoria à MARIA LIDUINA BARBOSA SERAFIM, matrícula nº 06071015. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0820910/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **HERALDO GUEDIS LOBO**, CPF nº 061.941.413-87, exercente a função de MÉDICO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 198.106-1-5, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei nº 15.747/2014)	5.824,57
Progressão Horizontal de 25% (art. 43, §1º, Lei nº 9.826/1974)	873,69
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (art. 4º, Lei nº 14.238/2008)	201,63
Gratificação Especial de Desempenho de 24,25% (art. 16, parágrafo único, inciso II, Lei nº 12.078/1993)	1.412,46
Gratificação de Especialização de 45% (art. 20, Lei nº 12.287/94 c/c o art. 1º do Decreto nº 23.183/1994)	2.621,06
Gratificação de Atividade Judiciária (Lei nº 13.782/2006)	3.656,86
TOTAL	14.590,27

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05127417/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSA MARIA DA SILVA QUEIROZ**, CPF nº 210.547.383-00, que exerce a função de COZINHEIRO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40114815, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social -STDs, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 16.206/2017	858,32
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43, §1º da Lei Estadual nº 9.826/74	128,75
Gratificação de Risco de Vida (40%) - Art.12, §3º da Lei Estadual nº 15.293/2013	343,33
TOTAL	1.330,40

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/03/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/03/2023, que concedeu aposentadoria à ROSA MARIA DA SILVA QUEIROZ, matrícula nº 40114815. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de Março de 2023, **da designação de ANTONIA LENIRA RIBEIRO CHAVES**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de Janeiro de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico de Atividade Previdenciária III, símbolo FCPREV - III, integrante da Estrutura organizacional do(a) Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará. Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de Março de 2023, **da designação de ANTONIA MAXIMO JULIAO DE MORAIS**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de Janeiro de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico de Atividade Previdenciária II, símbolo FCPREV - II, integrante da Estrutura organizacional do(a) Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



O(A) PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de Março de 2023, da designação de CARLOS ANTONIO CAVALCANTE SABOIA , constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de Janeiro de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor, símbolo PREV - IV, integrante da Estrutura organizacional do(a) Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de Março de 2023, da designação de MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA MACHADO, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de Janeiro de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico de Atividade Previdenciária II, símbolo FCPREV - II, integrante da Estrutura organizacional do(a) Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de Março de 2023, da designação de SANDRA MARIA VIDAL MARQUES MOREIRA, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de Janeiro de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor, símbolo PREV - IV, integrante da Estrutura organizacional do(a) Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.612, de 04 de Junho de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)GLORIA FRANCISCA BURLAMAQUI CARVALHO , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir de 16 de Março de 2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL



O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.612 de 04 de Junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Junho de 2020, RESOLVE NOMEAR, ROSE MARY COSTA SALGADO, com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 01320718, pertencente ao órgão SOP, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL a partir de 16 de Março de 2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.612, de 04 de Junho de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)ADRIANO ALVES GARCIA JUNIOR , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir de 16 de Março de 2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.612, de 04 de Junho de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)MARIA DA CONCEICAO NUNES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir de 16 de Março de 2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº052/2023 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 13.931, de 26/07/2007 e parágrafo 1º do art. 7º do Decreto nº 28.904, de 04/10/2007, RESOLVE INDICAR o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – Titular: SANDRO CAMILO CARVALHO; Suplente: MARIA EDNY SILVA LEMOS; Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Titular: MARIA SOCORRO NEVES JACINTO, Suplente: SELMA MARIA SALVINO LOBO; Coordenadoria Administrativa – Titular: JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR, Suplente: JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO MAIA; Coordenadoria de Proteção Social Básica – Titular: REGINA ÂNGELA SALES PRACIANO, Suplente: PEDRO JOSÉ ALVES CAPIBARIBE; Coordenadoria de Proteção Social Especial – Titular: LUCITA CUNHA MATOS, Suplente: MARILIA SÓRIO DE OLIVEIRA; Coordenadoria de Planejamento – Titular: SANDRA MARIA FERREIRA DE MORAIS, Suplente: SEBASTIÃO LOPES ARAÚJO, que juntos irão compor a Mesa Setorial de Negociação Permanente, representando a Bancada do Governo, e Sindicato das Assistentes Sociais – SASEC – Titular: MARGARIDA RAVENA GUIMARÃES CHAVES, Suplente: MARIA ANDRADE LEITE; Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará – MOVA-SE – Titular: ULISSES MOREIRA DE MENEZES, Suplente: ROSÂNGELA RABELO BARBOSA

ALVIM; Sindicato dos Trabalhadores em Instituições de Estudo, Pesquisas e Assistência ao Bem-Estar da Criança e do Adolescente do Estado do Ceará – SINTBEM – Titular: **MARIA VERÔNICA DOS SANTOS**, Suplente: **VALDEMIR NASCIMENTO DE SOUSA** e Associação dos Servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – ASSTDs – Titular: **HILDA ANTUNES NEPOMUCENO VIANA**, Suplente: **DANIEL LIMA DOS SANTOS**, representando a bancada dos servidores, sendo Sandro Camilo Carvalho como Coordenador da bancada do Governo e Hilda Antunes Nepomuceno Viana como Coordenadora da bancada dos servidores. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA CC 0111/2023-SPS - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.612 de 08 de Junho de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**GLORIA FRANCISCA BURLAMAQUI CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria do Programa Mais Infância , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORTRARIA CC 0112/2023-SPS - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.612, de 04 de Junho de 2020, RESOLVE DESIGNAR, **ROSE MARY COSTA SALGADO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORTRARIA CC 0113/2023-SPS - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.612 de 08 de Junho de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ADRIANO ALVES GARCIA JUNIOR** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula Administrativa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORTRARIA CC 0115/2023-SPS - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.612 de 08 de Junho de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**MARIA DA CONCEICAO NUNES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Acolhimento Tia Júlia , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°016/2020 IG N°1225287 PROCESSO N°02927421/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ nº 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Coronel Matos Dourado, nº 397, Bairro Henrique Jorge, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, através do Processo Administrativo nº. 02927421/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº16/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Mondubim, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100013.08.243.123.10946.03.335041.1.7619100000.0 47100013.08.243.123.10946.03.445042.1.7619100000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°017/2020 IG N°1225292 PROCESSO N°03181903/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandra Camilo Carvalho e o CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA, inscrito no CNPJ sob o 23.554.611/0001-87, com sede na Avenida Oscar Araripe, 2173 – Bom Jardim, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Onete da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº. 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), e do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, através do Processo Administrativo nº 03181903/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração nº017/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Bom Jardim, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 623.000,00 (seiscientos e vinte e três mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100013.08.243.123.10946.03.335041.1.7619100000.0 47100013.08.243.123.10946.03.445042.1.7619100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de abril de 2023; Sandra Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°019/2020 IG N°1225298
PROCESSO N°03182098/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, inscrito no CNPJ sob o 23.554.611/0001-87, com sede na Avenida Oscar Araripe, 2173 – Bom Jardim, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Onete da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), e do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, através do Processo Administrativo nº 03182098/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração n°019/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Círco Bom Jardim, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 623.000,00 (seiscientos e vinte e três mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100013.08.243.123.10946.03.335041.1.7619100000.0 47100013.08.243.123.10946.03.445042.1.7619100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°020/2020 IG N°1225301
PROCESSO N°03182160/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, inscrito no CNPJ sob o 23.554.611/0001-87, com sede na Avenida Oscar Araripe, 2173 – Bom Jardim, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Onete da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), e do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, através do Processo Administrativo nº 03182160/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração n°020/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Palmeiras, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 623.000,00 (seiscientos e vinte e três mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100013.08.243.123.10946.03.335041.1.7619100000.0 47100013.08.243.123.10946.03.445042.1.7619100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA



**6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°22/2020 IG N°1223880
PROCESSO N°02718288/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrito no CNPJ n.º 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, nº 245, Bairro Guajerú, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), através do Processo Administrativo nº 02718288/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração n°22/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Cajueiro Torto, aprovado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 623.000,00 (seiscientos e vinte e três mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100013.08.243.123.10946.03.335041.1.7619100000.0 47100013.08.243.123.10946.03.445042.1.7619100000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**7º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°24/2020 IG N°1225305
PROCESSO N°02718431/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrito no CNPJ sob o 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 – Guajerú, Fortaleza-CE, CEP nº 60.843-230, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), e do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, através do Processo Administrativo nº 02718431/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração n°024/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Serrinha, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 623.000,00 (seiscientos e vinte e três mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta

da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100013.08.243.123.10946.03.335041.1.7619100000.0 47100013.08.243.123.10946.03.445042.1.761910000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTRARIA SEAS Nº072/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, alterado pelo Decreto nº 29.398, de 02/09/2008 e em conformidade com o art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER **DIFERENÇA DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de março e abril de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº072/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JESSICA MURIEL DE SOUSA	Supervisor de Núcleo	3001909-1	15,00	31	465,00
GILDETE OLIVEIRA FAUSTO	Assessor Técnico	3001912-1	15,00	31	465,00
JOAO GABRIEL SANTIAGO DA CONCEICAO BRAZ	Assistente Técnico	3001910-5	15,00	31	465,00

*** * *** *

PORTRARIA SEAS Nº073/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, alterado pelo Decreto nº 29.398, de 02/09/2008 e em conformidade com o art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº073/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JANETE SOARES	Diretor de Centro de Socioeducativo II	3000111-7	15,00	22	330,00
JOAO MIGUEL SAMPAIO	Diretor de Centro de Socioeducativo II	3000000-5	15,00	22	330,00
ANA EMILIA AMARO MAGALHAES	Diretor de Centro de Socioeducativo II	3000645-3	15,00	22	330,00
JESSICA MURIEL DE SOUSA	Supervisor de Núcleo	3001909-1	15,00	22	330,00
GILDETE OLIVEIRA FAUSTO	Assessor Técnico	3001912-1	15,00	22	330,00
JOAO GABRIEL SANTIAGO DA CONCEICAO BRAZ	Assistente Técnico	3001910-5	15,00	22	330,00
VALERIA CAMURCA LUCIO DE LIMA	Assistente Social	3002553-9	15,00	22	330,00
AUCELENE VIEIRA DA SILVA	Assistente Social	3002644-6	15,00	22	330,00
BRUNA LETICIA DA SILVA BARBOSA	Assistente Social	3002648-9	15,00	22	330,00
EGINA SERRA CAVALCANTE	Assistente Social	3002617-9	15,00	22	330,00
FRANCISCA ANGELICA SOUSA CAMPOS RODRIGUES	Assistente Social	3002614-4	15,00	22	330,00
GISSELE SILVA SPINOSA	Assistente Social	3002662-4	15,00	22	330,00
GISLAINE RODRIGUES DA SILVA	Assistente Social	3002603-9	15,00	22	330,00
GRAZIELA DE SIQUEIRA XIMENES	Assistente Social	3002657-8	15,00	22	330,00
IVANNIA MARIA SILVA DE ANDRADE	Assistente Social	3002653-5	15,00	22	330,00
JAQUELINE DE FREITAS PINTO	Assistente Social	3002605-5	15,00	22	330,00
JESSICA DA COSTA SILVA	Assistente Social	3002641-1	15,00	22	330,00
JESSYCA MOTA DUARTE BARBOSA	Assistente Social	3002611-X	15,00	22	330,00
JORGIANE KELLY PINHEIRO DOS SANTOS	Assistente Social	3002595-4	15,00	22	330,00
LAURIANE LEITE DE SOUZA	Assistente Social	3002599-7	15,00	22	330,00
LIVIA RODRIGUES SILVA DO NASCIMENTO	Assistente Social	3002664-0	15,00	22	330,00
LUANA VENTURA CORDEIRO DE SOUZA	Assistente Social	3002589-X	15,00	22	330,00
MARIA ALBA CAVALCANTE PEREIRA	Assistente Social	3002609-8	15,00	22	330,00
MARIA TELMA DE SOUSA VASCONCELOS	Assistente Social	3002602-0	15,00	22	330,00
NADDINE ELKANE SIMAO DE ARAUJO	Assistente Social	3002622-5	15,00	22	330,00
NATALIA BENEVIDES SA WOTTER	Assistente Social	3002601-2	15,00	22	330,00
NATALIA NOBRE DE ANDRADE	Assistente Social	3002604-7	15,00	22	330,00
RENATA MEIRELES CAVALCANTE	Assistente Social	3002600-4	15,00	22	330,00
VIVIANE CARDOSO BANDEIRA	Assistente Social	3002625-X	15,00	22	330,00
ANA GLAUCIA DA SILVA MEDEIROS	Assistente Social	3000006-4	15,00	22	330,00
CLARA DOS SANTOS SILVA LINHARES	Assistente Social	3000015-3	15,00	22	330,00
FRANCISCA DE PAULA RODRIGUES	Assistente Social	3000012-9	15,00	22	330,00
ISLA MAYRA ALVES BARBOSA	Assistente Social	3000005-6	15,00	22	330,00
SOCORRO ELI RIBEIRO	Assistente Social	3000009-9	15,00	22	330,00
ALCIDES LIMA BRITO	Assistente Social	3000147-8	15,00	22	330,00
AMANDA ALVES DOS SANTOS	Assistente Social	3000148-6	15,00	22	330,00
EDINEIA FERREIRA MIRANDA	Assistente Social	3000149-4	15,00	22	330,00
GABRIELA DO NASCIMENTO CARVALHO SILVA	Assistente Social	3000150-8	15,00	22	330,00
PAULA SAMARA ALVES DA SILVA	Assistente Social	3000153-2	15,00	22	330,00
ANA BEATRIZ RODRIGUES MOTA	Assistente Social	30000525-2	15,00	22	330,00
CICERA MARIA DOS SANTOS	Assistente Social	30000526-0	15,00	22	330,00
FRANCISCA DAYANE DOS SANTOS LOPES	Assistente Social	30000527-9	15,00	22	330,00
LARISSA DE ANDRADE CARMO	Assistente Social	30000528-7	15,00	22	330,00
LUANA SILVA FARIA	Assistente Social	30000529-5	15,00	22	330,00
NAYARA MOTA TEIXEIRA QUEIROZ	Assistente Social	30000530-9	15,00	22	330,00
ANA FLAVIA HOLANDA DE ABREU	Assistente Social	30000646-1	15,00	22	330,00
GABRIELE AZEVEDO ROCHA	Assistente Social	30000650-X	15,00	22	330,00
GLAUCI VANIA TEIXEIRA OLIVEIRA	Assistente Social	30000648-8	15,00	22	330,00
RAPHAEL VIEIRA EDUARDO	Assistente Social	30000647-X	15,00	22	330,00
REJANIA MARIA MOREIRA MENDONCA	Assistente Social	30000670-0	15,00	22	330,00
VIRGINIA NOGUEIRA BRASIL	Assistente Social	30000649-6	15,00	22	330,00
ROSELIN DANTAS DE SOUZA	Psicólogo	3002448-6	15,00	22	330,00
GEOVANA ALEXANDRE DA SILVA	Psicólogo	3002573-3	15,00	22	330,00
KELVIA ISADORA SANTOS TEIXEIRA	Psicólogo	3002575-X	15,00	22	330,00
KALINE DE LIMA BATISTA	Psicólogo	3002574-1	15,00	22	330,00
RINA MERCIA PALHANO RODRIGUES	Psicólogo	3002576-8	15,00	22	330,00
PRISCILA DE MORAIS BORBA	Psicólogo	3002554-7	15,00	22	330,00
DAVID BRITO CHANG	Psicólogo	3002555-5	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
AMADEU ANGELO PINHEIRO	Psicólogo	3002608-X	15,00	22	330,00
BRENNA MELILA LIMA DE SOUSA	Psicólogo	3002591-1	15,00	22	330,00
CAROLINE E SILVA FERREIRA	Psicólogo	3002610-1	15,00	22	330,00
DENIS MARA VIEIRA LIMA	Psicólogo	3002629-2	15,00	22	330,00
FELIPE TEOFILO PONTE	Psicólogo	3002649-7	15,00	22	330,00
FRANCIANE SOUSA FREITAS	Psicólogo	3002665-9	15,00	22	330,00
FRANCISCA DE FATIMA RODRIGUES	Psicólogo	3002607-1	15,00	22	330,00
DE SOUSA DA SILVA	Psicólogo				
IVONEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	Psicólogo	3002596-2	15,00	22	330,00
JAIRO DIAS DE CARVALHO	Psicólogo	3002643-8	15,00	22	330,00
LIVIA SAMPAIO LUQUE	Psicólogo	3002634-9	15,00	22	330,00
LUCIANA LEITAO MARTINS	Psicólogo	3002590-3	15,00	22	330,00
RAIANE ARRUDA DOS SANTOS	Psicólogo	3002586-5	15,00	22	330,00
RAQUEL PAULA JARDELINO	Psicólogo	3002585-7	15,00	22	330,00
TALINE DE SOUZA MARTINS	Psicólogo	3002598-9	15,00	22	330,00
VITORIA RODRIGUES DA SILVA	Psicólogo	3002588-1	15,00	22	330,00
DIANA CRIS MOURA XIMENES	Psicólogo	3000010-2	15,00	22	330,00
RITA MARIA ALVES DA SILVA	Psicólogo	3000016-1	15,00	22	330,00
LISSANDRA FELIX LIMA	Psicólogo	3000154-0	15,00	22	330,00
MARIA LUZIANA FLORENCO DOS SANTOS	Psicólogo	3000155-9	15,00	22	330,00
TAIANA FELIX DE MORAES	Psicólogo	3000156-7	15,00	22	330,00
VITORIA REGILLA SOARES DE LACERDA	Psicólogo	3000190-7	15,00	22	330,00
IDALICIA ARAUJO ESTRELA	Psicólogo	3000507-4	15,00	22	330,00
ANNA LUIZA ALVES BITTENCOURT	Psicólogo	3000504-X	15,00	22	330,00
ALINE LEANDRO FARIAS	Psicólogo	3000532-5	15,00	22	330,00
ANOTNIO TORRES MARTINS JUNIOR	Psicólogo	3000534-1	15,00	22	330,00
JOSE KRISHNAMURTI COSTA FEREIRA	Psicólogo	3000535-X	15,00	22	330,00
LUANA COLARES MARTINS	Psicólogo	3000537-6	15,00	22	330,00
FRANCISCO ROGERY MARTINS SANTOS FILHO	Psicólogo	3001037-X	15,00	22	330,00
VALESKA DA COSTA ALENCAR	Psicólogo	3001038-8	15,00	22	330,00
YASMIM MAIA AMARANTE	Psicólogo	3001869-9	15,00	22	330,00
ANTONIA MILENA DE LIMA BARROS	Pedagogo	3002582-2	15,00	22	330,00
FRANCISCO IRAPUAN MOREIRA PESSOA	Pedagogo	3002592-X	15,00	22	330,00
GLICIA BRASIL DE ANDRADE	Pedagogo	3002654-3	15,00	22	330,00
HELAINA CAVALCANTE PORTELA	Pedagogo	3002587-3	15,00	22	330,00
JOSEMARIA RODRIGUES ARRAYS	Pedagogo	3002583-0	15,00	22	330,00
FRANCISCO XAVIER MARTINS	Pedagogo	3000014-5	15,00	22	330,00
MARCIA DE VASCONCELOS FERREIRA	Pedagogo	3000013-7	15,00	22	330,00
EVILANE RODRIGUES DE SOUSA	Pedagogo	3000185-0	15,00	22	330,00
ORLANDO DE SOUZA LIMA	Pedagogo	3000189-3	15,00	22	330,00
ANDERSON BRENO VIANA DA SILVA	Socioeducador	3002530-X	15,00	16	240,00
CAIO LOPES BEZERRA	Socioeducador	3002531-8	15,00	16	240,00
EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3002532-6	15,00	16	240,00
FABRICIO CESAR FEITOSA DA COSTA	Socioeducador	3002534-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANDRE GOMES COSTA	Socioeducador	3002535-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO EDSON NASCIMENTO DA SILVA	Socioeducador	3002536-9	15,00	16	240,00
GABRIEL SANTANA DO CARMO	Socioeducador	3002537-7	15,00	16	240,00
LEDSON DA SILVA CARVALHO	Socioeducador	3002538-5	15,00	16	240,00
ISMAEL MARTINS	Socioeducador	3002540-7	15,00	16	240,00
ISRAEL DE FREITAS DA COSTA	Socioeducador	3002541-5	15,00	16	240,00
JOSE CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	Socioeducador	3002543-1	15,00	16	240,00
PAULO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS	Socioeducador	3002545-8	15,00	16	240,00
PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	Socioeducador	3002546-6	15,00	16	240,00
RAIMUNDO HELIO LEITE FILHO	Socioeducador	3002547-4	15,00	16	240,00
RIAN MATHEUS CASTRO SAMPAIO	Socioeducador	3002577-6	15,00	16	240,00
RUBENS DOS SANTOS PEREIRA	Socioeducador	3002548-2	15,00	16	240,00
VITOR LUCAS MOREIRA RODRIGUES	Socioeducador	3002549-0	15,00	16	240,00
YGOR PINTO LEITE	Socioeducador	3002550-4	15,00	16	240,00
JOAO HENRIQUE LIMA COSTA	Socioeducador	3002542-3	15,00	16	240,00
FABIO SOBRINHO DE SOUSA	Socioeducador	3002533-4	15,00	16	240,00
LAILA REJANE BARBOZA LIMA	Socioeducador	3002551-2	15,00	16	240,00
PRISCILLA NOBRE CARDOSO	Socioeducador	3002552-0	15,00	16	240,00
AMILTON SOUSA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002556-3	15,00	16	240,00
ANTONIO ERILSON LEITAO BENICIO	Socioeducador	3002559-8	15,00	16	240,00
ARIEL RIBEIRO PINHEIRO	Socioeducador	3002560-1	15,00	16	240,00
BENEDITO SOARES GUIMARAES	Socioeducador	3002561-X	15,00	16	240,00
BRENDON RIVELINO LIMA MARTINS	Socioeducador	3002562-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANDRE RODRIGUES DE SOUZA	Socioeducador	3002563-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO DELIANE E SILVA	Socioeducador	3002564-4	15,00	16	240,00
GIDEONE CASTRO DA SILVA	Socioeducador	3002557-1	15,00	16	240,00
JOSE MARCELLO RUFINO ALEXANDRE	Socioeducador	3002567-9	15,00	16	240,00
LUAN MATHEUS GONCALVES RIBEIRO	Socioeducador	3002565-2	15,00	16	240,00
ONOFRE MANOEL NETO	Socioeducador	3002566-0	15,00	16	240,00
OZIEL LEITE FILHO	Socioeducador	3002568-7	15,00	16	240,00
PEDRO RUBENS BEZERRA BARROS	Socioeducador	3002569-5	15,00	16	240,00
VICTOR IGOR DOS SANTOS MUNIZ	Socioeducador	3002578-4	15,00	16	240,00
TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO LUCAS	Socioeducador	3002571-7	15,00	16	240,00
ADRIANO DO NASCIMENTO COELHO	Socioeducador	3002757-4	15,00	16	240,00
ADRIANO FERREIRA DE SOUSA	Socioeducador	3002775-2	15,00	16	240,00
AGNES PEREIRA PIO	Socioeducador	3002748-5	15,00	16	240,00
ALCIR SANTANA DA COSTA	Socioeducador	3002738-8	15,00	16	240,00
ALEX DE ARAUJO	Socioeducador	3002702-7	15,00	16	240,00
ALEXANDRE ANDRE MOREIRA RODRIGUES	Socioeducador	3002759-0	15,00	16	240,00
ALEXANDRE FRANCA FONTOURA	Socioeducador	3002722-1	15,00	16	240,00
ALINE FURTADO DE ARAUJO	Socioeducador	3002734-5	15,00	16	240,00
ALLAN DIEGO MAGALHAES ALVES	Socioeducador	3002709-4	15,00	16	240,00
ALUISIO KENNEDY DE SOUSA	Socioeducador	3002710-8	15,00	16	240,00
ANDRE PONTES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3002726-4	15,00	16	240,00
ANDRE VICTOR LIVIO SILVEIRA REIS	Socioeducador	3002640-3	15,00	16	240,00
ANDRESSA SOARES DE LIMA	Socioeducador	3002711-6	15,00	16	240,00
ANTHONY THYAGO ARAUJO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002647-0	15,00	16	240,00
ARNOLDO DE ALMEIDA SILVA	Socioeducador	3002789-2	15,00	16	240,00
ARTUR SHELDON MENDES PINHEIRO	Socioeducador	3002767-1	15,00	16	240,00
ATAIDE CARNEIRO DA SILVA	Socioeducador	3002684-5	15,00	16	240,00
BRAITNER RILMAR SANTOS COSTA	Socioeducador	3002790-6	15,00	16	240,00
BRENO DA PAZ SILVA	Socioeducador	3002612-8	15,00	16	240,00
BRENO HARLEY PEDROSA DE ANDRADE	Socioeducador	3002715-9	15,00	16	240,00
CARLOS ALBERTO DE PAULA	Socioeducador	3002705-1	15,00	16	240,00
CARLOS ALBERTO FARIAS TIMBO	Socioeducador	3002743-4	15,00	16	240,00
CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA FILHO	Socioeducador	3002723-X	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CARLOS SERGIO PINHEIRO DA COSTA	Socioeducador	3002692-6	15,00	16	240,00
CLAUDIO HENRIQUE DIAS PEREIRA	Socioeducador	3002704-3	15,00	16	240,00
CLAUDIO VENANCIO TAVARES	Socioeducador	3002631-4	15,00	16	240,00
DANIRLEY GOMES PEREIRA	Socioeducador	3002751-5	15,00	16	240,00
DANIEL BONFIM BITU	Socioeducador	3002780-9	15,00	16	240,00
DANIEL SILVESTRE FERREIRA	Socioeducador	3002739-6	15,00	16	240,00
DANILO PEREIRA ALFERES	Socioeducador	3002797-3	15,00	16	240,00
DANILO SILVERIO BEZERRA LEITE	Socioeducador	3002697-7	15,00	16	240,00
DANYEL PALACIO CALADO	Socioeducador	3002773-6	15,00	16	240,00
DAVI OLIVEIRA GAMA DA COSTA	Socioeducador	3002666-7	15,00	16	240,00
DAYANE KELE MENDES DA SILVA	Socioeducador	3002724-8	15,00	16	240,00
DENIS RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador	3002772-8	15,00	16	240,00
DIEGO QUEIROZ GOMES	Socioeducador	3002799-X	15,00	16	240,00
EDMILSON RODRIGUES DE SOUZA	Socioeducador	3002620-9	15,00	16	240,00
ELANO COSTA MOTA	Socioeducador	3002727-2	15,00	16	240,00
ELY ROGER NASCIMENTO DA CRUZ	Socioeducador	3002768-X	15,00	16	240,00
ERASMO DE SOUSA LIMA JUNIOR	Socioeducador	3002771-X	15,00	16	240,00
ERIK MENDONCA DE ASSUNCAO	Socioeducador	3002689-6	15,00	16	240,00
EVERTON FLAVIO SILVA PONTE	Socioeducador	3002650-0	15,00	16	240,00
EYMAR MARTINS DAMASCENO FILHO	Socioeducador	3002616-0	15,00	16	240,00
FABIANO ALBANO DE SOUSA JUNIOR	Socioeducador	3002776-0	15,00	16	240,00
FABIO LUIZ BRAGA	Socioeducador	3002694-2	15,00	16	240,00
FABIO SA SIQUEIRA	Socioeducador	3002637-3	15,00	16	240,00
FELIPE BENICIO SILVA ANDRADE	Socioeducador	3002781-7	15,00	16	240,00
FELIPE RODRIGUES AGUIAR	Socioeducador	3002713-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANTONIO SAMPAIO SOUSA	Socioeducador	3002712-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO EVALDO SAMPAIO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002628-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO FABIO FREITAS DE SOUZA	Socioeducador	3002794-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA PIMENTEL	Socioeducador	3002717-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO JOSE MENDES DA SILVA VIEIRA	Socioeducador	3002663-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO JUSCILANO BENIGNO SOUZA	Socioeducador	3002658-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO LORETO SALES PINHEIRO	Socioeducador	3002785-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO RANULFO FREITAS MARTINS	Socioeducador	3002696-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO SILVA DOS ANJOS	Socioeducador	3002690-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO THIAGO PEREIRA ROCHA	Socioeducador	3002719-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO VALTEMIO MAGALHAES FILHO	Socioeducador	3002728-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO WAGNER FREITAS MATOS	Socioeducador	3002777-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO WILLIAM VIANA ALVES	Socioeducador	3002783-3	15,00	16	240,00
GABRIEL LUCAS PORTACIO DE QUEIROZ	Socioeducador	3002774-4	15,00	16	240,00
GEORGE ADOLFO RUFINO MAIA	Socioeducador	3002729-9	15,00	16	240,00
GEORGE HENRIQUE BEZERRA ALVES	Socioeducador	3002756-6	15,00	16	240,00
GILBERTO AGOSTINHO DA SILVA	Socioeducador	3002674-8	15,00	16	240,00
GILEADE DA SILVA LIMA	Socioeducador	3002745-0	15,00	16	240,00
GUILHERME SOUZA BARRETO	Socioeducador	3002636-5	15,00	16	240,00
HEDLEY MARIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3002798-1	15,00	16	240,00
HERCULES MARTINS SILVA	Socioeducador	3002688-8	15,00	16	240,00
HERINSON REBOUCAS FREITAS COSTA	Socioeducador	3002725-6	15,00	16	240,00
INGRID ALACOC SANTOS SOUSA	Socioeducador	3002742-6	15,00	16	240,00
IRINEU VITECK JUNIOR	Socioeducador	3002758-2	15,00	16	240,00
ISAC BRAGA DE SALES	Socioeducador	3002736-1	15,00	16	240,00
ISRAEL REGIS BARRETO MARTINS	Socioeducador	3002784-1	15,00	16	240,00
ITALO YSALO FERREIRA AZEVEDO	Socioeducador	3002682-9	15,00	16	240,00
IULIX BENTO MATOS	Socioeducador	3002615-2	15,00	16	240,00
IZABELLE GONCALVES DE SOUSA	Socioeducador	3002679-9	15,00	16	240,00
JAILSON TAVARES FREITAS LIMA	Socioeducador	3002669-1	15,00	16	240,00
JANSEN WESDLEY DO NASCIMENTO ALMEIDA	Socioeducador	3002693-4	15,00	16	240,00
JARBSON DA SILVA COSTA	Socioeducador	3002730-2	15,00	16	240,00
JASOBEAN SOUZA DE ARAUJO	Socioeducador	3002667-5	15,00	16	240,00
JESSE DA GUIA MOREIRA	Socioeducador	3002633-0	15,00	16	240,00
JOAO MARCUS BESERRA ALMEIDA	Socioeducador	3002766-3	15,00	16	240,00
JOAO PEDRO ALVES SAMPAIO	Socioeducador	3002652-7	15,00	16	240,00
JONAS RODRIGUES DE MOURA	Socioeducador	3002701-9	15,00	16	240,00
JONES NEVES MARQUES	Socioeducador	3002677-2	15,00	16	240,00
JORGE LUIZ NOBRE MOTA	Socioeducador	3002623-3	15,00	16	240,00
JORGE PHILIPE LEANDRO DE PAIVA	Socioeducador	3002708-6	15,00	16	240,00
JOSE ATAIDE LOPES RODRIGUES	Socioeducador	3002792-2	15,00	16	240,00
JOSE AURI TEIXEIRA DE SOUSA	Socioeducador	3002779-5	15,00	16	240,00
JOSE DE ARIMATEIA DE FREITAS COSTA	Socioeducador	3002716-7	15,00	16	240,00
JOSE FLAVIO SOUSA MARQUES	Socioeducador	3002695-0	15,00	16	240,00
JOSE LUIZ FERREIRA	Socioeducador	3002769-8	15,00	16	240,00
JOSE WELLINGTON ALMEIDA DE LIMA	Socioeducador	3002673-X	15,00	16	240,00
JUAREZ ARAUJO NETO	Socioeducador	3002635-7	15,00	16	240,00
JUCELINO PATRICIO FREITAS	Socioeducador	3002639-X	15,00	16	240,00
JULIO CESAR AUGUSTO MAIA FILHO	Socioeducador	3002760-4	15,00	16	240,00
LAELETON LIRA DE SOUSA	Socioeducador	3002744-2	15,00	16	240,00
LEANDRO MARQUES DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002651-9	15,00	16	240,00
LEIDE LAURA FERREIRA LIMA	Socioeducador	3002668-3	15,00	16	240,00
LEONARDO DAVI COSTA AGUILAR	Socioeducador	3002749-3	15,00	16	240,00
LEVI DA SILVA DUARTE	Socioeducador	3002731-0	15,00	16	240,00
LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	Socioeducador	3002680-2	15,00	16	240,00
LINDEMBERG CRUZ DA COSTA	Socioeducador	3002754-X	15,00	16	240,00
LINDONGILSON DO CARMO PESSOA	Socioeducador	3002735-3	15,00	16	240,00
LISLEY ROCHA PAIXAO	Socioeducador	3002691-8	15,00	16	240,00
LORIS HERBERT SABOIA FIGUEIREDO	Socioeducador	3002626-8	15,00	16	240,00
LUANA CAMURCA SOUZA	Socioeducador	3002675-6	15,00	16	240,00
LUCAS MOURA LIMA	Socioeducador	3002703-5	15,00	16	240,00
LUCAS ROMUALDO DA SILVA	Socioeducador	3002624-1	15,00	16	240,00
LUIS FERNANDO ALVES FERNANDES	Socioeducador	3002645-4	15,00	16	240,00
LUIZ ALDERLAN DE AMORIM AGUIAR SILVA	Socioeducador	3002764-7	15,00	16	240,00
MARCELO DA SILVA DOMINGOS	Socioeducador	3002746-9	15,00	16	240,00
MARCELO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002755-8	15,00	16	240,00
MARCIO CARNEIRO ARAUJO	Socioeducador	3002752-3	15,00	16	240,00
MARCOS ALAN MASCARENHAS DE SOUSA	Socioeducador	3002786-8	15,00	16	240,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA ESTEVAM	Socioeducador	3002762-0	15,00	16	240,00
MARCOS ANTONIO FEITOSA GOMES	Socioeducador	3002721-3	15,00	16	240,00
MARCOS AUGUSTO DA SILVA	Socioeducador	3002646-2	15,00	16	240,00
MARDEN FREIRE VIANA	Socioeducador	3002782-5	15,00	16	240,00
MARIA CLAUDIA ANDRADE DA SILVA	Socioeducador	3002683-7	15,00	16	240,00
MARIO ANTONIO LIMA CARDOSO	Socioeducador	3002796-5	15,00	16	240,00
MARLI FERREIRA FACANHA	Socioeducador	3002698-5	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MATHEUS VINICIUS SILVA BRITO	Socioeducador	3002747-7	15,00	16	240,00
MAURO GEOVANE DE LIMA CARNEIRO	Socioeducador	3002761-2	15,00	16	240,00
MIGUEL ANGELO CABRAL E SILVA	Socioeducador	3002630-6	15,00	16	240,00
NINO RAFAEL DA SILVA COSTA	Socioeducador	3002800-7	15,00	16	240,00
PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA	Socioeducador	3002740-X	15,00	16	240,00
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SILVA	Socioeducador	3002733-7	15,00	16	240,00
PEDRO VICTOR ELOI DE QUEIROZ	Socioeducador	3002670-5	15,00	16	240,00
RAIMUNDO CAVALCANTE DA ROCHA	Socioeducador	3002788-4	15,00	16	240,00
RAIMUNDO VIEIRA DE ARAUJO	Socioeducador	3002619-5	15,00	16	240,00
RAQUEL PADILHA AFONSO	Socioeducador	3002671-3	15,00	16	240,00
REINALDO SALES GONCALVES	Socioeducador	3002770-1	15,00	16	240,00
RENATA RIBEIRO	Socioeducador	3002718-3	15,00	16	240,00
RICARDO LAURENTINO GONCALVES	Socioeducador	3002659-4	15,00	16	240,00
ROBERTO CARLOS FARIAS	Socioeducador	3002741-8	15,00	16	240,00
ROBERTO MENDES DA ROCHA NETO	Socioeducador	3002737-X	15,00	16	240,00
ROBERTO SILVEIRA SILVA	Socioeducador	3002686-1	15,00	16	240,00
ROBSON LIMA FERREIRA	Socioeducador	3002720-5	15,00	16	240,00
SAMUEL SOUSA DE PAULO	Socioeducador	3002707-8	15,00	16	240,00
SERGIO ALVES DA SILVA	Socioeducador	3002699-3	15,00	16	240,00
SERGIO CASIMIRO DA SILVA	Socioeducador	3002791-4	15,00	16	240,00
TANCREDO JUNIOR MENEZES SOUZA	Socioeducador	3002793-0	15,00	16	240,00
UMBERTO DE OLIVEIRA HOLANDA	Socioeducador	3002642X	15,00	16	240,00
VALCIMAR MESQUITA DOS SANTOS JUNIOR	Socioeducador	3002672-1	15,00	16	240,00
VICTOR FEITOSA DINIZ	Socioeducador	3002678-0	15,00	16	240,00
VINICIUS RIBEIRO LIMA	Socioeducador	3002753-1	15,00	16	240,00
VITOR DE FREITAS ALVES BARBOSA	Socioeducador	3002655-1	15,00	16	240,00
WANDERSON SILVA SALES	Socioeducador	3002750-7	15,00	16	240,00
WATSON DO NASCIMENTO SILVA	Socioeducador	3002714-0	15,00	16	240,00
WEBERTON LIMA DE MATOS	Socioeducador	3002627-6	15,00	16	240,00
YAGO AUGUSTO BOEING	Socioeducador	3002661-6	15,00	16	240,00
ALBER DE SA GOMES	Socioeducador	3000017-X	15,00	16	240,00
ALEX DIAS MENDES	Socioeducador	3000018-8	15,00	16	240,00
ALISSON DAMASCENO CARLOS	Socioeducador	3000019-6	15,00	16	240,00
AMADEUS SIQUEIRA DA SILVA	Socioeducador	3000020-X	15,00	16	240,00
ANDRE PARENTE SOUSA	Socioeducador	3000022-6	15,00	16	240,00
ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000023-4	15,00	16	240,00
ANTONIO MARCOS SILVA PIMENTEL	Socioeducador	3000025-0	15,00	16	240,00
ANTONIO SAVIO VASCONCELOS FREITAS	Socioeducador	3000026-9	15,00	16	240,00
ANTONIO WELLINGTON DA SILVA DE LIMA	Socioeducador	3000146-X	15,00	16	240,00
ARISTIDES OLIVEIRA MENDES	Socioeducador	3000028-5	15,00	16	240,00
AURICELIO DOS SANTOS CONSTANCIO	Socioeducador	3000029-3	15,00	16	240,00
BENEDITO EMILTON PAULINO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000032-3	15,00	16	240,00
BRENO AVILA SOUZA CHAVES DA SILVA	Socioeducador	3000034-X	15,00	16	240,00
BRUNO MOTA DOS SANTOS	Socioeducador	3000036-6	15,00	16	240,00
CARLOS ADAILSON FERNANDES SOUSA	Socioeducador	3000037-4	15,00	16	240,00
CARLOS MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO	Socioeducador	3000039-0	15,00	16	240,00
EDUARDO BRUNO SABINO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000043-9	15,00	16	240,00
EXPEDITO ANDERSON FLORENCIO DA PAZ	Socioeducador	3000044-7	15,00	16	240,00
FELIPE KAUAN XIMENES RODRIGUES	Socioeducador	3000046-3	15,00	16	240,00
FELIPE MOTA SOARES	Socioeducador	3000049-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO ARAGAO FILHO	Socioeducador	3000052-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO BRENDO CRUZ RODRIGUES	Socioeducador	3000053-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO DARLAN CARNEIRO SALES	Socioeducador	3000056-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE AGUIAR OLIVEIRA	Socioeducador	3000058-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO EDNARDO DE ABREU SILVA	Socioeducador	3000062-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO ELDER RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador	3000065-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO ELIVALDO SOUSA LOPEZ	Socioeducador	3000067-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO ELIZARDO DE FREITAS	Socioeducador	3000118-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO FILHO	Socioeducador	3000103-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO ITALO DO CARMO TAVARES	Socioeducador	3000105-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO JOERNO DA SILVA BORGES	Socioeducador	3000106-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO LUCAS JANUARIO BALBINO SALES	Socioeducador	3000107-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO MANOEL RODRIGUES	Socioeducador	3000108-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO MARDONIO FELIPE GOMES	Socioeducador	3000110-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO MATEUS LOPES MARQUES	Socioeducador	3000112-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO MENDES DE PAULO JUNIOR	Socioeducador	3000113-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO OSMARINO ESTEVAM DA SILVA	Socioeducador	3000115-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO ROGEVANIO SOARES BARROS	Socioeducador	3000116-8	15,00	16	240,00
GABRIEL DE SOUZA PONTE	Socioeducador	3000033-1	15,00	16	240,00
GERALDO JORGE NETO	Socioeducador	3000038-2	15,00	16	240,00
GERLASIO COSTA MADEIRA	Socioeducador	3000140-0	15,00	16	240,00
GERSON SOUSA FERNANDES	Socioeducador	3000042-0	15,00	16	240,00
GIVANILDO JOSE SILVA PINTO	Socioeducador	3000047-1	15,00	16	240,00
GUSTAVO CASTRO ALCANTARA	Socioeducador	3000054-4	15,00	16	240,00
GUSTAVO MARTINS AROSSI	Socioeducador	3000063-3	15,00	16	240,00
IVANILDO SOUZA COSTA MENDES	Socioeducador	3000068-4	15,00	16	240,00
JAMES GALVAO DE SOUSA	Socioeducador	3000070-6	15,00	16	240,00
JANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	Socioeducador	3000075-7	15,00	16	240,00
JOAO CARLOS MADEIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000077-3	15,00	16	240,00
JOAO MARCOS SANTOS DE LIRA PESSOA	Socioeducador	3000079-X	15,00	16	240,00
JOAO PAULO DA SILVA GOMES	Socioeducador	3000080-3	15,00	16	240,00
JOAO PAULO DE VASCONCELOS BESSA	Socioeducador	3000094-3	15,00	16	240,00
JOAO PAULO DO NASCIMENTO LUCAS	Socioeducador	3000096-X	15,00	16	240,00
JOAO PAULO SILVINO XIMENES	Socioeducador	3000098-6	15,00	16	240,00
JOEL OLIVEIRA GOMES	Socioeducador	3000100-1	15,00	16	240,00
JOHN WESCLEY GOMES RIBEIRO	Socioeducador	3000102-8	15,00	16	240,00
JOHNATAN JORGE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000104-4	15,00	16	240,00
JOSE ACACZ RIPARDO LOPES	Socioeducador	3000109-5	15,00	16	240,00
JOSE ARTEIRO DE SOUSA NETO	Socioeducador	3000114-1	15,00	16	240,00
JOSE CLAUDIO SILVA RODRIGUES	Socioeducador	3000117-6	15,00	16	240,00
JOSE CLELSON SALES PEREIRA	Socioeducador	3000120-6	15,00	16	240,00
JOSE CLEMILTON DE SOUSA	Socioeducador	3000122-2	15,00	16	240,00
JOSE EDUARDO SOARES DE SOUSA	Socioeducador	3000123-0	15,00	16	240,00
JOSE EUDENIR DE SOUSA ALVES	Socioeducador	3000124-9	15,00	16	240,00
JOSE FABIO DE OLIVEIRA SALGUEIRO	Socioeducador	3000125-7	15,00	16	240,00
JOSE JANILSON DO NASCIMENTO COSTA	Socioeducador	3000126-5	15,00	16	240,00
JOSE LUCAS DE AGUIAR ALBUQUERQUE	Socioeducador	3000127-3	15,00	16	240,00
JOSE MARIA PINHEIRO DE FREIRE	Socioeducador	3000128-1	15,00	16	240,00
JOSE MOESIO HOLANDA PESSA	Socioeducador	3000129X	15,00	16	240,00
JOSE NATALIO FAUSTINO PEREIRA	Socioeducador	3000130-3	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSE WALDECY COSTA SILVA	Socioeducador	3000132X	15,00	16	240,00
JOSINALDO DE OLIVEIRA ALVES	Socioeducador	3000133-8	15,00	16	240,00
JOSUE ADELAIDE DE SOUSA	Socioeducador	3000134-6	15,00	16	240,00
JOZIBERTO COSTA DE LIMA	Socioeducador	3000135-4	15,00	16	240,00
LUCAS FARIAS LORENCO	Socioeducador	300027-7	15,00	16	240,00
LUCINILTON MAGALHAES COSTA	Socioeducador	3000136-2	15,00	16	240,00
LUIS CARLOS VICENTE	Socioeducador	3000142-7	15,00	16	240,00
LUIS CRISANTO SILVA DE SOUSA	Socioeducador	3000139-7	15,00	16	240,00
LUIZ CARLOS DE SOUSA	Socioeducador	3000138-9	15,00	16	240,00
LUIZ VICTOR COELHO ALBUQUERQUE	Socioeducador	3000137-0	15,00	16	240,00
MANOEL CRISTIANO ARAUJO	Socioeducador	3000030-7	15,00	16	240,00
MARCELO GONCALVES COSTA FILHO	Socioeducador	3000035-8	15,00	16	240,00
MARCILIO MACHADO RANGEL	Socioeducador	3000145-1	15,00	16	240,00
MARCIO DAVID DA SILVA ARAUJO	Socioeducador	3000040-4	15,00	16	240,00
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000048-X	15,00	16	240,00
RAFAEL DA SILVA ARCANJO	Socioeducador	3000050-1	15,00	16	240,00
RAFAEL VASCONCELOS SILVEIRA	Socioeducador	3000059-5	15,00	16	240,00
RAIMUNDO NONATO DE MARIA	Socioeducador	3000064-1	15,00	16	240,00
RAYLEIDSON ARAGAO SILVA	Socioeducador	3000057-9	15,00	16	240,00
ROBERTO ELVIS GOMES GALVAO	Socioeducador	3000055-2	15,00	16	240,00
ROMARIO DA PENHA FERREIRA	Socioeducador	3000066-8	15,00	16	240,00
ROMARIO TRAJANO SILVA	Socioeducador	3000069-2	15,00	16	240,00
RONIS TOMAZ DOMINGOS	Socioeducador	3000072-2	15,00	16	240,00
RYAN IGOR DA COSTA SOUZA	Socioeducador	3000170-2	15,00	16	240,00
SAMUEL AQUINO DE ABREU NOBRE	Socioeducador	3000073-0	15,00	16	240,00
SAMUEL XIMENES DE AGUIAR	Socioeducador	3000074-9	15,00	16	240,00
SANMARONE PEREIRA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000076-5	15,00	16	240,00
SAVIO RODRIGUES GOMES	Socioeducador	3000078-1	15,00	16	240,00
THIAGO CAMPOS DE CASTRO FARRAPO	Socioeducador	3000143-5	15,00	16	240,00
VICENTE LUCIANO MELO OLIVEIRA	Socioeducador	3000083-8	15,00	16	240,00
VICTOR DE SOUSA COELHO	Socioeducador	3000082-X	15,00	16	240,00
ANA KAMILLE BRITO DE LIMA	Socioeducador	3000099-4	15,00	16	240,00
ANA PERPETUA DOS SANTOS	Socioeducador	3000095-1	15,00	16	240,00
ARLANA DE SOUSA AMARANTE	Socioeducador	3000093-5	15,00	16	240,00
DIANA PEREIRA ROMAO	Socioeducador	3000092-7	15,00	16	240,00
GRASIELA XAVIER DA SILVA	Socioeducador	3000090-0	15,00	16	240,00
JANNAI MIKAELY FERREIRA MENDONCA	Socioeducador	3000089-7	15,00	16	240,00
MAIRLA VASCONCELOS DAMASCENO	Socioeducador	3000088-9	15,00	16	240,00
MARIA EDITE DOS SANTOS NETA	Socioeducador	3000087-0	15,00	16	240,00
MIRELLA PONTES FONTENELE	Socioeducador	3000119-2	15,00	16	240,00
TATIANE APARECIDA ROTTINI XIMENES	Socioeducador	3000085-4	15,00	16	240,00
VANIA MARIA VASCONCELOS	Socioeducador	3000084-6	15,00	16	240,00
ADRIANO BEZERRA CRUZ	Socioeducador	3000172-9	15,00	16	240,00
ALESANDRO PATRICIO FREITAS FERREIRA	Socioeducador	3000173-7	15,00	16	240,00
ANTONIO CONSTANTINO DOS SANTOS	Socioeducador	3000174-5	15,00	16	240,00
ANTONIO LUCAS BARBOSA DA CRUZ MELO	Socioeducador	3000175-3	15,00	16	240,00
ANTONIO TOMAS NETO	Socioeducador	3000176-1	15,00	16	240,00
ANTONIO WENDELL FEITOSA PINHO	Socioeducador	3000177-X	15,00	16	240,00
ARNALDO SABINO DA SILVA	Socioeducador	3000178-8	15,00	16	240,00
BRAYA RUMMENNIGG JESUINO PEREIRA	Socioeducador	3000179-6	15,00	16	240,00
BRUNO DOS SANTOS LEITE	Socioeducador	3000180-X	15,00	16	240,00
CARLOS FELIPE MARTINS DA SILVA	Socioeducador	3000194-X	15,00	16	240,00
CICERO COSTA DE LIMA	Socioeducador	3000195-8	15,00	16	240,00
CICERO HEMERSON SOUSA SANTOS	Socioeducador	3000196-6	15,00	16	240,00
CICERO HUGO MISLAISLON ALVES	Socioeducador	3000197-4	15,00	16	240,00
CICERO LEOND MENDONCA DA SILVA	Socioeducador	3000198-2	15,00	16	240,00
CICERO LOPES DA SILVA	Socioeducador	3000199-0	15,00	16	240,00
CLECIO HERCULES BRITO JUSTINO	Socioeducador	3000202-4	15,00	16	240,00
CLEYTON LIMA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000203-2	15,00	16	240,00
DAVI DAS NEVES CRUZ	Socioeducador	3000204-0	15,00	16	240,00
DAYLAN RODRIGUES ARRAS AGOSTINHO	Socioeducador	3000205-9	15,00	16	240,00
DIEGO GARCIA DE BRITO DAMACENA	Socioeducador	3000206-7	15,00	16	240,00
DYEGO RIBEIRO GONCALVES	Socioeducador	3000207-5	15,00	16	240,00
EDILSON BARBOSA CARLOS	Socioeducador	3000208-3	15,00	16	240,00
EGNALDO ROCHA DA SILVA	Socioeducador	3000209-1	15,00	16	240,00
FELIPE ALENCAR DA SILVA SAMPAIO	Socioeducador	3000210-5	15,00	16	240,00
FILIPE EWERTON RIBEIRO TELES	Socioeducador	3000228-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO CAMILO DE AMORIM MELO	Socioeducador	3000212-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE ASSIS DA ROCHA	Socioeducador	3000213-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE ASSIS LOPES FEITOSA	Socioeducador	3000214-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO HUMBERTO DE SOUSA FILHO	Socioeducador	3000215-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3000217-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO JARBAS VASQUES DE MEDEIROS	Socioeducador	3000218-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO JOSE SANTANA MACEDO	Socioeducador	3000219-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO JUVENAL DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000222-9	15,00	16	240,00
FRANKLIN ENNISON MORAES DA SILVA	Socioeducador	3000224-5	15,00	16	240,00
FRANKSON FERNANDES LIMA	Socioeducador	3000227-X	15,00	16	240,00
GABRIEL MENDES TEIXEIRA	Socioeducador	3000230-X	15,00	16	240,00
GERALDO BARROS JUSTINO	Socioeducador	3000233-4	15,00	16	240,00
GLAUBER FERREIRA VIANA	Socioeducador	3000235-0	15,00	16	240,00
GLEDSON ALVES PEREIRA	Socioeducador	3000237-7	15,00	16	240,00
GUILHERME NELO ALVES	Socioeducador	3000239-3	15,00	16	240,00
IRLAN MARTINIANO MENEZES	Socioeducador	3000242-3	15,00	16	240,00
IURI MOREIRA COSTA	Socioeducador	3000246-6	15,00	16	240,00
JANSENN FELIX ALVES	Socioeducador	3000247-4	15,00	16	240,00
JEFERSON FERREIRA GOMES	Socioeducador	3000248-2	15,00	16	240,00
JOAO FABIANO PEREIRA	Socioeducador	3000272-5	15,00	16	240,00
JOAO PAULO ALVES SILVA	Socioeducador	3000249-0	15,00	16	240,00
JOAO PAULO PINHEIRO GOMES	Socioeducador	3000250-4	15,00	16	240,00
JONAS DE OLIVEIRA CRUZ MACEDO	Socioeducador	3000252-0	15,00	16	240,00
JONE HELIO SILVA ALMEIDA	Socioeducador	3000274-1	15,00	16	240,00
JOSE ARTHUR DE LIMA DUNGA	Socioeducador	3000276-8	15,00	16	240,00
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	Socioeducador	3000255-5	15,00	16	240,00
JOSE DHEYMISON DE SOUZA	Socioeducador	3000277-6	15,00	16	240,00
JOSE GENIVALDO DE CARVALHO	Socioeducador	3000253-9	15,00	16	240,00
JOSE JACKSON BISPO DE MENDONCA	Socioeducador	3000257-1	15,00	16	240,00
JOSE MARCOS DA COSTA OLIVEIRA	Socioeducador	3000258-X	15,00	16	240,00
JOSE WIYURON LOPES FIGUEIREDO	Socioeducador	3000279-2	15,00	16	240,00
JOSUE FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3000266-0	15,00	16	240,00
JULIO CESAR ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	Socioeducador	3000280-6	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JULIO DA SILVA COSTA	Socioeducador	3000267-9	15,00	16	240,00
JULIO RAFAEL DOS SANTOS	Socioeducador	3000268-7	15,00	16	240,00
JUSCELINO SOUSA BRITO	Socioeducador	3000282-2	15,00	16	240,00
LEANDRO BATISTA DE SALES	Socioeducador	3000182-6	15,00	16	240,00
LEANDRO LOPES DE SOUZA	Socioeducador	3000183-4	15,00	16	240,00
LUCAS FARIAS PEREIRA	Socioeducador	3000278-4	15,00	16	240,00
LUIS AURELIO PEREIRA DE ALMEIDA	Socioeducador	3000184-2	15,00	16	240,00
MANOEL FIGUEIREDO GOMES DE SA NETO	Socioeducador	3000187-7	15,00	16	240,00
MARCO ANTONIO MARIANO SALVIANO	Socioeducador	3000192-3	15,00	16	240,00
MATEUS DIAS ABRAHAO	Socioeducador	3000193-1	15,00	16	240,00
MATHEAUS PINHEIRO GOMES SIEBRA	Socioeducador	3000216-4	15,00	16	240,00
MAXIMILIANO GOMES CORDEIRO	Socioeducador	3000220-2	15,00	16	240,00
MICHAEL BARROS PEREIRA	Socioeducador	3000223-7	15,00	16	240,00
NATANAEL MARCOLINO DE BRITO	Socioeducador	3000225-3	15,00	16	240,00
PAULO ALBERTO DOS SANTOS	Socioeducador	3000226-1	15,00	16	240,00
PEDRO BIRAJARA DE OLIVEIRA AMORIM	Socioeducador	3000229-6	15,00	16	240,00
PEDRO DOS SANTOS CALHEIRA	Socioeducador	3000232-6	15,00	16	240,00
RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000234-2	15,00	16	240,00
RAFAEL MAIA DE ARAUJO	Socioeducador	3000236-9	15,00	16	240,00
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR	Socioeducador	3000283-0	15,00	16	240,00
RAMON LINS DA SILVA	Socioeducador	3000238-5	15,00	16	240,00
RICARDO JUNIO PEREIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3000240-7	15,00	16	240,00
ROGERIO DOS SANTOS AQUINO	Socioeducador	3000245-8	15,00	16	240,00
RONALD SILVA LANDIM GONCALVES	Socioeducador	3000254-7	15,00	16	240,00
SEBASTIAO ISMAEL FERREIRA VENANCIO	Socioeducador	3000256-3	15,00	16	240,00
TALLES TELES DE BRITO	Socioeducador	3000259-8	15,00	16	240,00
THIERRY HENRIQUE LIMA ESMERALDO	Socioeducador	3000260-1	15,00	16	240,00
TIAGO MARCELINO BRITO DOS SANTOS	Socioeducador	3000262-8	15,00	16	240,00
TIAGO MISSIAS PEREIRA	Socioeducador	3000263-6	15,00	16	240,00
VALTER WITALO NELO LIMA	Socioeducador	3000264-4	15,00	16	240,00
WERNER ANDERSON MACEDO LANDIM	Socioeducador	3000265-2	15,00	16	240,00
WILL ALLAN FEITOSA BARBOSA	Socioeducador	3000269-5	15,00	16	240,00
WILLIAN RODRIGO DE JESUS BENTO	Socioeducador	3000270-9	15,00	16	240,00
WILSON CARLOS SARAIVA	Socioeducador	3000273-3	15,00	16	240,00
YCARO BARROS MUNIZ	Socioeducador	3000275-X	15,00	16	240,00
ANA PAULA VENANCIO COSTA TEIXEIRA	Socioeducador	3000157-5	15,00	16	240,00
CICERA WILLIANA FEITOSA DE LIMA	Socioeducador	3000158-3	15,00	16	240,00
DANIELE NUNES ROXA	Socioeducador	3000159-1	15,00	16	240,00
EDIVANIA MARTINS ALMEIDA BARBOSA	Socioeducador	3000160-5	15,00	16	240,00
GILDENIA BEZERRA SILVA	Socioeducador	3000162-1	15,00	16	240,00
JAYNE TAVARES FERNANDES	Socioeducador	3000164-8	15,00	16	240,00
LUANA QUENTAL LEONDAS DA CRUZ	Socioeducador	3000165-6	15,00	16	240,00
MEYREELEN LISIEUX ALVES TELES	Socioeducador	3000166-4	15,00	16	240,00
NAYARA KELLY VIEIRA SENA	Socioeducador	3000167-2	15,00	16	240,00
OSMILENE NEVES DE ALENCAR	Socioeducador	3000168-0	15,00	16	240,00
VAGNA GLECIANE PESSOA DIAS	Socioeducador	3000169-9	15,00	16	240,00
CAETANO EMANUEL DOS SANTOS PEREIRA	Socioeducador	3000506-6	15,00	16	240,00
ABIMAIEL CASTRO DE SOUSA	Socioeducador	3000490-6	15,00	16	240,00
ABNER OLIVEIRA CAMARGO	Socioeducador	3000347-0	15,00	16	240,00
ALBERICO DE JESUS SILVA	Socioeducador	3000284-9	15,00	16	240,00
ALEXANDRE BATISTA FERREIRA GOMES	Socioeducador	3000360-8	15,00	16	240,00
ALEXANDRE ROOSEVELT MAIA	Socioeducador	3000297-0	15,00	16	240,00
ALISSON LUIS SOUZA EDSON	Socioeducador	3000357-8	15,00	16	240,00
ANDERSON FACANHA SOUTO	Socioeducador	3000386-1	15,00	16	240,00
ANDRE DA SILVA PEREIRA	Socioeducador	3000456-6	15,00	16	240,00
ANIBAL FERNANDES DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000396-9	15,00	16	240,00
ANTONIO DANIEL MORAES DE SOUZA	Socioeducador	3000449-3	15,00	16	240,00
ANTONIO DAVI RIBEIRO DE SALES	Socioeducador	3000382-9	15,00	16	240,00
ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE LIMA	Socioeducador	3000290-3	15,00	16	240,00
ANTONIO NEUDES FERREIRA DE LIMA	Socioeducador	3000299-7	15,00	16	240,00
ANTONIO RILDO DA SILVA	Socioeducador	3000337-3	15,00	16	240,00
ANTONIO VANDERLAN MARINHO DE MESQUITA	Socioeducador	3000434-5	15,00	16	240,00
ARTHUR VITOR MACIEL DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000305-5	15,00	16	240,00
BENEDITO MESQUITA NEVES FREIRE	Socioeducador	3000307-1	15,00	16	240,00
BRENO DE SOUZA OLIVEIRA	Socioeducador	3000336-5	15,00	16	240,00
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	Socioeducador	3000303-9	15,00	16	240,00
CARLOS MANDALLY LEITAO CAVALCANTE	Socioeducador	3000406-X	15,00	16	240,00
CEZAR AUGUSTO FURTADO RIBEIRO	Socioeducador	3000484-1	15,00	16	240,00
CICERO GEORGE DO NASCIMENTO LIMA	Socioeducador	3000424-8	15,00	16	240,00
CLECIO BARBOSA DE LIMA	Socioeducador	3000427-2	15,00	16	240,00
DANIEL DE SOUSA ROCHA	Socioeducador	3000289-X	15,00	16	240,00
DAVI ALMEIDA GOMES	Socioeducador	3000293-8	15,00	16	240,00
DAVI SABINO NASCIMENTO	Socioeducador	3000341-1	15,00	16	240,00
DAVID SELVAS DE CARVALHO BRAGA	Socioeducador	3000349-7	15,00	16	240,00
DENILSON MARQUES NASCIMENTO	Socioeducador	3000355-1	15,00	16	240,00
DEOCLECIO LOBAO AMORIM	Socioeducador	3000383-7	15,00	16	240,00
DIEGO MANUEL BESSA PEREIRA	Socioeducador	3000302-0	15,00	16	240,00
DYEGO ALVES LOBO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000377-2	15,00	16	240,00
EDMAR ALVES DA SILVA	Socioeducador	3000304-7	15,00	16	240,00
EILSON PINHEIRO DE MORAIS FILHO	Socioeducador	3000488-4	15,00	16	240,00
ELANIO DO NASCIMENTO SENA	Socioeducador	3000335-7	15,00	16	240,00
ERINALDO BERNARDINO LIMA	Socioeducador	3000460-4	15,00	16	240,00
ERISON AMARAL SILVA	Socioeducador	3000374-8	15,00	16	240,00
EVERTON DIEGO DE MOURA GOMES	Socioeducador	3000316-0	15,00	16	240,00
EWERTON PHILYPE DOS SANTOS	Socioeducador	3000433-7	15,00	16	240,00
EXPEDITO ANDRE DE SOUSA	Socioeducador	3000332-2	15,00	16	240,00
FABIANO DE SOUSA FREITAS	Socioeducador	30003128	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCO ALBERTO RIBEIRO DA CRUZ	Socioeducador	3000363-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO ALYSON ARAUJO HENRIQUE	Socioeducador	3000416-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO DANIEL ALVES DE ALMEIDA	Socioeducador	3000389-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE ASSIS GASPAR JUNIOR	Socioeducador	3000493-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO EDUARDO TELES DE SOUSA JUNIOR	Socioeducador	3000480-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO ELINEUDSON RIBEIRO DA SILVA	Socioeducador	3000450-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO ERNALDO SOARES SILVA	Socioeducador	3000387-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO FABIANO FONTENELE DAMASCENO	Socioeducador	3000319-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO FABIO MAGALHAES FONTELES	Socioeducador	3000313-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO GOMES ALBUQUERQUE	Socioeducador	3000385-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO ITALO FONTELES	Socioeducador	3000395-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO JUCILER ARAUJO LEITE	Socioeducador	3000482-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO LUCIO DIAS DOS SANTOS BARBOSA	Socioeducador	3000494-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO MARCOS DE SOUSA SILVA	Socioeducador	3000419-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO MOISES PAIVA MELO	Socioeducador	3000359-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO RICARDO CUNHA	Socioeducador	3000446-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO VENICIO DE SOUZA BRAGA	Socioeducador	3000328-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO WELLINGTON FARIA TEIXEIRA	Socioeducador	3000442-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO WEVERTON MESQUITA CAVALCANTE	Socioeducador	3000378-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO WIRTON FERNANDES CAVALCANTE	Socioeducador	3000350-0	15,00	16	240,00
FRANCY HELDER FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3000413-2	15,00	16	240,00
GEAN CARLOS PEREIRA NASCIMENTO	Socioeducador	3000327-6	15,00	16	240,00
GEOVANE DE SOUSA ARAUJO	Socioeducador	3000429-9	15,00	16	240,00
GLAYDSON ALVES DA SILVA	Socioeducador	3000409-4	15,00	16	240,00
GLEUDSON ALMEIDA MELO	Socioeducador	3000334-9	15,00	16	240,00
HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS	Socioeducador	3000485-X	15,00	16	240,00
HERBERT DE LIMA CHAGAS	Socioeducador	3000309-8	15,00	16	240,00
HERBERT DE SOUSA GIRAO	Socioeducador	3000426-4	15,00	16	240,00
IGOR GONCALVES BRITO	Socioeducador	3000514-7	15,00	16	240,00
ITALO BARROSO RIBEIRO	Socioeducador	3000397-7	15,00	16	240,00
JARDEL DOS SANTOS AGUIAR	Socioeducador	3000306-3	15,00	16	240,00
JEFFERSON CASTRO DOS ANJOS	Socioeducador	3000353-5	15,00	16	240,00
JESSE SOUSA OLIVEIRA	Socioeducador	3000310-1	15,00	16	240,00
JEYDSON BARROS GOMES	Socioeducador	3000340-3	15,00	16	240,00
JOAO CARLOS BARROS RIBEIRO	Socioeducador	3000323-3	15,00	16	240,00
JOAO ROMEU ACCIOLY FERREIRA	Socioeducador	3000292-X	15,00	16	240,00
JOAO SERVULO FARIAS DA SILVA	Socioeducador	3000487-6	15,00	16	240,00
JOCELIO VIEIRA LIMA SANTOS	Socioeducador	3000318-7	15,00	16	240,00
JONATAS LIMA LEITE	Socioeducador	3000326-8	15,00	16	240,00
JONH MAYKON GOMES DE FREITAS	Socioeducador	3000339-X	15,00	16	240,00
JORGE LUIS SIMPLICIO DE ARAUJO	Socioeducador	3000358-6	15,00	16	240,00
JORGE LUIZ MACHADO TEIXEIRA	Socioeducador	3000483-3	15,00	16	240,00
JORGE MACIEL BRAUNA DE BARROS	Socioeducador	3000317-9	15,00	16	240,00
JORGE WILLAME PLUMA DA SILVA	Socioeducador	3000422-1	15,00	16	240,00
JOSE ATILA DOS SANTOS NASCIMENTO	Socioeducador	3000308-X	15,00	16	240,00
JOSE CARLOS MOTA BARBOSA	Socioeducador	3000368-3	15,00	16	240,00
JOSE IRAN DE SOUSA	Socioeducador	3000486-8	15,00	16	240,00
JOSE LUCIANO MARTINIANO MARTINS	Socioeducador	3000398-5	15,00	16	240,00
JOSE LUCILANDIO BARROS	Socioeducador	3000444-2	15,00	16	240,00
JOSE ROGERIO DA COSTA PEIXOTO	Socioeducador	3000315-2	15,00	16	240,00
JOSE WELLINGTON DA CONCEICAO ROCHA	Socioeducador	3000287-3	15,00	16	240,00
JOSUE BARRETO DA SILVA	Socioeducador	3000294-6	15,00	16	240,00
JULIO CESAR SANTOS SARAIVA	Socioeducador	3000342-X	15,00	16	240,00
JULIO CESAR SILVEIRA DE FRANCA	Socioeducador	3000376-4	15,00	16	240,00
LEONARDO PONTES FERREIRA	Socioeducador	3000438-8	15,00	16	240,00
LUIS GUSTAVO BARROS DA CUNHA	Socioeducador	3000324-1	15,00	16	240,00
LUIS LYON SOARES CABRAL	Socioeducador	3000365-9	15,00	16	240,00
LUIZ IATAN AQUINO ALMEIDA FILHO	Socioeducador	3000329-2	15,00	16	240,00
MACIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	Socioeducador	3000364-0	15,00	16	240,00
MAGNO DO CARMO ARAUJO	Socioeducador	3000399-3	15,00	16	240,00
MARCELO DUARTE CARNEIRO	Socioeducador	3000354-3	15,00	16	240,00
MARCIEL CESAR ALMEIDA DA ROCHA	Socioeducador	3000417-5	15,00	16	240,00
MARCOS REGIS DE MORAIS HOLANDA	Socioeducador	3000325-X	15,00	16	240,00
MARCUS VENICIUS BEZERRA DE AGUIAR	Socioeducador	3000366-7	15,00	16	240,00
MARIO ALESSANDRO CARACRISTI	Socioeducador	3000390-X	15,00	16	240,00
MARIO JOSE VIEIRA DE CASTRO	Socioeducador	3000394-2	15,00	16	240,00
MARLLON MICHAEL TORRES BEZERRA	Socioeducador	3000285-7	15,00	16	240,00
MICHAEL AQUINO DA SILVA	Socioeducador	3000437-X	15,00	16	240,00
NELCI JUNHO PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3000369-1	15,00	16	240,00
ORLANDO SILVA FRANCO	Socioeducador	3000414-0	15,00	16	240,00
OSMAR FRANCA GRACIA	Socioeducador	3000286-5	15,00	16	240,00
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000392-6	15,00	16	240,00
PEDRO LUIZ FERREIRA XAVIER	Socioeducador	3000492-2	15,00	16	240,00
RAFAEL FREITAS DE SOUZA	Socioeducador	3000370-5	15,00	16	240,00
RAMON BRAGA DA SILVA	Socioeducador	3000345-4	15,00	16	240,00
RAMON NOGUEIRA FERREIRA	Socioeducador	3000453-1	15,00	16	240,00
RAMON VIEIRA SALES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000373-X	15,00	16	240,00
RAYSON JAIME PINTO SILVA	Socioeducador	3000458-2	15,00	16	240,00
RENAN UCHOA DANTAS	Socioeducador	3000330-6	15,00	16	240,00
RICARDO AZEVEDO DE ALMEIDA	Socioeducador	3000379-9	15,00	16	240,00
RICARDO FERREIRA PEIXOTO JUNIOR	Socioeducador	3000344-6	15,00	16	240,00
RIVALDO DO NASCIMENTO SANTOS	Socioeducador	3000465-5	15,00	16	240,00
ROBERIO FELIX DA SILVA	Socioeducador	3000333-0	15,00	16	240,00
ROBSON CARLOS ALBUQUERQUE DE MORAES	Socioeducador	3000375-6	15,00	16	240,00
SADY LIMA CARNEIRO	Socioeducador	3000420-5	15,00	16	240,00
SAMUEL ACACIO BARBOSA	Socioeducador	3000439-6	15,00	16	240,00
SILVIO SOARES DOS SANTOS	Socioeducador	3000356-X	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
THIAGO SOUSA E SILVA	Socioeducador	3000288-1	15,00	16	240,00
TIAGO SOARES BATISTA	Socioeducador	3000393-4	15,00	16	240,00
VICTOR FREIRE DE SOUSA	Socioeducador	3000430-2	15,00	16	240,00
VICTOR LOPES DE SOUZA	Socioeducador	3000295-4	15,00	16	240,00
WAGNER SANTOS SOUSA	Socioeducador	3000314-4	15,00	16	240,00
WALTER SILVA MACHADO DOS SANTOS	Socioeducador	3000445-0	15,00	16	240,00
WALTERSON MARDEM DE MORAIS	Socioeducador	3000343-8	15,00	16	240,00
WELLESOM MAX DE SOUSA CARDOSO	Socioeducador	3000516-3	15,00	16	240,00
WELLINGTON FARIAS CAMPELO	Socioeducador	3000296-2	15,00	16	240,00
WELLINGTON FRANCA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000479-5	15,00	16	240,00
WELLINGTON SILVA DE MENEZES JUNIOR	Socioeducador	3000454-X	15,00	16	240,00
WESLEY JUNIOR PEREIRA LIMA	Socioeducador	3000404-3	15,00	16	240,00
WILLIAM SANTOS MATOS	Socioeducador	3000320-9	15,00	16	240,00
YAGO DUARTE ALVES	Socioeducador	3000518-X	15,00	16	240,00
YURI BRENDON ALCANTARA FARIAS	Socioeducador	3000470-1	15,00	16	240,00
ADRIANA ALBUQUERQUE CAVALCANTE	Socioeducador	3000464-7	15,00	16	240,00
ADRIANA QUEIROZ DA SILVA	Socioeducador	3000402-7	15,00	16	240,00
ALICE HELEN SANTIAGO SANTANA IPIRAJA	Socioeducador	3000495-7	15,00	16	240,00
ANA CLAUDIA CRUZ DOS SANTOS LIMA	Socioeducador	3000423-X	15,00	16	240,00
ANA CLEIDE PIRES MONTEIRO	Socioeducador	3000400-0	15,00	16	240,00
ANA JULIA XIMENES PEREIRA	Socioeducador	3000499-X	15,00	16	240,00
BRENA KEZIA MARTINS DA COSTA	Socioeducador	3000403-5	15,00	16	240,00
BRUNA BEATRIZ COELHO BATISTA	Socioeducador	3000513-9	15,00	16	240,00
CHARLIANE DREINE AUGUSTO DE LUCENA	Socioeducador	3000346-2	15,00	16	240,00
CICERA ALEXANDRA SOUSA BRITO	Socioeducador	3000443-4	15,00	16	240,00
DANYELLE OLIVEIRA GAMA	Socioeducador	3000372-1	15,00	16	240,00
DEBORA RIBEIRO HOLANDA	Socioeducador	3000300-4	15,00	16	240,00
DEISE LEANDRO OLIVEIRA	Socioeducador	3000498-1	15,00	16	240,00
EDILENA DA CONCEICAO NUNES DE PAIVA	Socioeducador	3000380-2	15,00	16	240,00
ERICA MARA DA SILVA VIEIRA	Socioeducador	3000473-6	15,00	16	240,00
ETALINA PEREIRA DE MATOS	Socioeducador	3000410-8	15,00	16	240,00
EVELANE PEREIRA PEIXOTO	Socioeducador	3000388-8	15,00	16	240,00
FLAVIA MARIA CRUZ DOS SANTOS	Socioeducador	3000455-8	15,00	16	240,00
FRANCIS ELLEN LIMA FABRICIO	Socioeducador	3000412-4	15,00	16	240,00
FRANCISCA GLEINEDILCE RABELO MARTINS	Socioeducador	3000459-0	15,00	16	240,00
GLEDYS TEIXEIRA ALVES	Socioeducador	3000462-0	15,00	16	240,00
ISA MARIA INACIO LOPES	Socioeducador	3000457-4	15,00	16	240,00
ISABEL PENA DA SILVA	Socioeducador	3000519-8	15,00	16	240,00
ITAMARA PEREIRA DE MATOS	Socioeducador	3000477-9	15,00	16	240,00
JORGEANE MICHELLE ANIBAL DE HOLANDA SOUSA	Socioeducador	3000500-7	15,00	16	240,00
JOYCE MARQUES VIANA	Socioeducador	3000509-0	15,00	16	240,00
JOYCE SOARES OLIVEIRA	Socioeducador	3000408-6	15,00	16	240,00
LEIDIANE MENEZES AVELINO	Socioeducador	3000352-7	15,00	16	240,00
LIDIANA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000472-8	15,00	16	240,00
LISANDRA SILVA BEZERRA	Socioeducador	3000298-9	15,00	16	240,00
LIVIA CAMILA GOMES SILVA	Socioeducador	3000405-1	15,00	16	240,00
LUCIMEIRE MARTINS FERREIRA	Socioeducador	3000502-3	15,00	16	240,00
MARIA ANGRA GOMES DA SILVA	Socioeducador	3000512-0	15,00	16	240,00
MARIA LUCI MARTINS DA SILVA	Socioeducador	3000478-7	15,00	16	240,00
MARIA MARCIA VIEIRA RODRIGUES	Socioeducador	3000503-1	15,00	16	240,00
MARIANA LIMA FERREIRA	Socioeducador	3000435-3	15,00	16	240,00
MARINA LUCAS MONTENEGRO	Socioeducador	3000425-6	15,00	16	240,00
MARLA CELLY DE SOUZA OLIVEIRA	Socioeducador	3000463-9	15,00	16	240,00
MILENA KERCIA RODRIGUES FERREIRA	Socioeducador	3000510-4	15,00	16	240,00
MONIQUE DE LIMA CONRADO	Socioeducador	3000466-3	15,00	16	240,00
NABYLAR GONCALVES ARAUJO	Socioeducador	3000407-8	15,00	16	240,00
NADABIA DIAS QUEIROZ	Socioeducador	3000469-8	15,00	16	240,00
NATALIA ARAUJO DE MENESSES GOMES	Socioeducador	3000474-4	15,00	16	240,00
NATALINA RIBEIRO VIANA	Socioeducador	3000432-9	15,00	16	240,00
NILZA MARA RICARDO CORREIA LIMA	Socioeducador	3000468-X	15,00	16	240,00
PRISCILLA SILVA ALEXANDRE	Socioeducador	3000415-9	15,00	16	240,00
PRISCILLA NAIRAA ARAUJO	Socioeducador	3000448-5	15,00	16	240,00
RAISSA LIMA MOREIRA	Socioeducador	3000418-3	15,00	16	240,00
RENATA DE SOUSA SAMPAIO	Socioeducador	3000348-9	15,00	16	240,00
RENATA FARIAS DE MELO	Socioeducador	3000496-5	15,00	16	240,00
ROBERTA SALES MONTENEGRO	Socioeducador	3000436-1	15,00	16	240,00
ROMENIA PIEDADE XIMENES RIBEIRO	Socioeducador	3000367-5	15,00	16	240,00
TARCIANA DA SILVA MARTINS	Socioeducador	3000338-1	15,00	16	240,00
TARCIANA MARQUES MARTINS DA CRUZ	Socioeducador	3000508-2	15,00	16	240,00
TATIANE OLIVEIRA RIBEIRO	Socioeducador	3000440-X	15,00	16	240,00
VILCIANE BEZERRA DA SILVA	Socioeducador	3000447-7	15,00	16	240,00
YASKARA MARIA TAVARES BATISTA	Socioeducador	30004973	15,00	16	240,00
MARIA MARCELA MARTINS DE SOUSA	Socioeducador	3000505-8	15,00	16	240,00
ADECIO JOSE VIEIRA VIANA	Socioeducador	3000533-3	15,00	16	240,00
ADEMIDIO JULIO PAULINO DOS SANTOS	Socioeducador	3000536-8	15,00	16	240,00
ALEXANDRE MONTEIRO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000539-2	15,00	16	240,00
ALEXANDRE STUDART GURGEL DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000542-2	15,00	16	240,00
ALOISIO BARRETO JUNIOR	Socioeducador	3000544-9	15,00	16	240,00
ANDRE CALYU CARVALHO NOBREGA	Socioeducador	3000547-3	15,00	16	240,00
ANDRE DE LIMA ALVINO	Socioeducador	3000548-1	15,00	16	240,00
ANTONIO ALMEIDA DA SILVA	Socioeducador	3000552-X	15,00	16	240,00
ANTONIO LEONARDO PEREIRA DA SILVA FILHO	Socioeducador	3000557-0	15,00	16	240,00
ANTONIO MENDES DA SILVA	Socioeducador	3000560-0	15,00	16	240,00
ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Socioeducador	3000564-3	15,00	16	240,00
ANTONIO WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	Socioeducador	3000566-X	15,00	16	240,00
BENEDITO ANTONIO DE SOUZA GOMES	Socioeducador	3000569-4	15,00	16	240,00
BERENILSON LIMA DE CARVALHO	Socioeducador	3000574-0	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CHARLES DOUGLAS BARBOZA GONCALVES	Socioeducador	3000575-9	15,00	16	240,00
CICERO DE CASSIO DOS SANTOS	Socioeducador	3000576-7	15,00	16	240,00
CLAIRTON ROCHA BARBOSA	Socioeducador	3000577-5	15,00	16	240,00
CLAUDINO DOS SANTOS LIMA	Socioeducador	3000538-4	15,00	16	240,00
CLAUDIO RENAN FREIRE QUEIROZ	Socioeducador	3000578-3	15,00	16	240,00
DARIO DA SILVA FURTADO	Socioeducador	3000579-1	15,00	16	240,00
DAVI DA SILVA MESQUITA	Socioeducador	3000585-6	15,00	16	240,00
DAVID DE SOUSA QUEIROZ	Socioeducador	3000587-2	15,00	16	240,00
DIOGENES FREITAS LINHARES	Socioeducador	3000589-9	15,00	16	240,00
EDEVALDO DE SOUZA LIMA	Socioeducador	3000590-2	15,00	16	240,00
EDSON DE ANDRADE BEZERR	Socioeducador	3000593-7	15,00	16	240,00
EDUARDO BYEAN MEDEIROS	Socioeducador	3000545-7	15,00	16	240,00
ELIZIO MARTINS DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000595-3	15,00	16	240,00
FLAVIO DIMAS PINTO DA SILVA	Socioeducador	3000580-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANDRE MORAIS BARROS	Socioeducador	3000627-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO AUGUSTO SAMPAIO DE LIMA ARAUJO	Socioeducador	3000546-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SILVA	Socioeducador	3000630-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO CRISTIANO DOS ANJOS DE LIMA	Socioeducador	3000643-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ FILHO	Socioeducador	3000637-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE ANDRADE BARROSO NETO	Socioeducador	3000639-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO DOUGLAS SIMPLICIO PEREIRA	Socioeducador	3000609-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO FERNANDO MAGALHAES	Socioeducador	3000613-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO GIORDANO DUARTE SANTOSS SEGUNDO	Socioeducador	3000617-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO JOSE BERNARDO DA SILVA	Socioeducador	3000620-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO JUCIE DE SOUSA	Socioeducador	3000623-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO PAULO SILVA NETO	Socioeducador	3000626-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO RAIMUNDO PEREIRA NETO	Socioeducador	3000582-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO RICARDO PEREIRA JUNIOR	Socioeducador	3000583-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO THOMASZEWSK REIS MOTA	Socioeducador	3000584-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO VALCENY GONCALVES	Socioeducador	3000586-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO WELLINGTON SOUSA DE LIMA	Socioeducador	3000588-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO WILLEMBERG BARBOSA MACHADO	Socioeducador	3000592-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO WILLIAME MARTINS DA CRUZ	Socioeducador	3000594-5	15,00	16	240,00
FRANCOIS REUTEMAN OLIVEIRA ALENCAR	Socioeducador	3000596-1	15,00	16	240,00
GISLEUDO DE OLIVEIRA FELIX	Socioeducador	3000597-X	15,00	16	240,00
HELLYSON HIGOR DE LIMA AMARAL	Socioeducador	3000599-6	15,00	16	240,00
ISRAEL LUCAS FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3000606-2	15,00	16	240,00
IVO LANCHARLEY DE LIMA SOUSA	Socioeducador	3000604-6	15,00	16	240,00
JACKSON NEY LOPES RICARDO	Socioeducador	3000543-0	15,00	16	240,00
JAIR FONSECA DA SILVA	Socioeducador	3000567-8	15,00	16	240,00
JANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3000568-6	15,00	16	240,00
JEFFERSON OLIVEIRA DE SOUSA	Socioeducador	3000570-8	15,00	16	240,00
JOAO NASSER ALCANTARA DE ALMEIDA	Socioeducador	3000572-4	15,00	16	240,00
JOAO VALENTIM RODRIGUES JUNIOR	Socioeducador	3000573-2	15,00	16	240,00
JOAO VICTOR FREITAS DA SILVA	Socioeducador	3000562-7	15,00	16	240,00
JONAS OLIVEIRA DA SILVA	Socioeducador	3000563-5	15,00	16	240,00
JORLEAN SANTIAGO LOPES	Socioeducador	3000565-1	15,00	16	240,00
JOSE ALBERT COSTA GOMES	Socioeducador	3000556-2	15,00	16	240,00
JOSE ARINETO VITURINO COSTA	Socioeducador	3000549-X	15,00	16	240,00
JOSE DELANES DE MORAIS MOURA	Socioeducador	3000558-9	15,00	16	240,00
JOSE EUFRASIO DE MORAIS FILHO	Socioeducador	3000550-3	15,00	16	240,00
JOSE NILSON DE FREITAS FILHO	Socioeducador	3000553-8	15,00	16	240,00
JOSE ROBERTO SOUSA DA COSTA	Socioeducador	3000554-6	15,00	16	240,00
JOSE VALMIR ALVES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000555-4	15,00	16	240,00
LEANDERSON GOMES PEREIRA	Socioeducador	3000640-2	15,00	16	240,00
LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR	Socioeducador	3000642-9	15,00	16	240,00
LUIS EDUARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000636-4	15,00	16	240,00
LUKAS BRAGA SALES	Socioeducador	3000638-0	15,00	16	240,00
MAIRLON DE OLIVEIRA RABELO	Socioeducador	3000629-1	15,00	16	240,00
MANOEL ENDRYO REBOUCAS MELO	Socioeducador	3000633-X	15,00	16	240,00
MARCOS LENNON CABRAL DE SOUZA	Socioeducador	3000635-6	15,00	16	240,00
NADILSON PAIVA VIEIRA	Socioeducador	3000619-4	15,00	16	240,00
NAILTON ALBERTO SILVA DE SOUSA	Socioeducador	3000624-0	15,00	16	240,00
PAULO AUGUSTO NOGUEIRA PEREIRA	Socioeducador	3000603-8	15,00	16	240,00
PAULO RICARDO LIMA MEDEIROS	Socioeducador	3000608-9	15,00	16	240,00
PAULO ROBERTO DA SILVA LIMA	Socioeducador	3000598-8	15,00	16	240,00
PEDRO DE JESUS FERREIRA CRUZ	Socioeducador	3000612-7	15,00	16	240,00
PEDRO DE SOUSA XAVIER	Socioeducador	3000615-1	15,00	16	240,00
RAIMUNDO FILHO NOBRE LEAL	Socioeducador	3000616-X	15,00	16	240,00
RARON CHRYSTIAN SILVESTRE SILVA	Socioeducador	3000540-6	15,00	16	240,00
RENATO MIKAEL FELIX FERNANDES	Socioeducador	3000618-6	15,00	16	240,00
RENATO RONDINELLE MARQUES PEREIRA	Socioeducador	3000622-4	15,00	16	240,00
RICARDO RODRIGUES DE SOUSA SANTOS	Socioeducador	3000625-9	15,00	16	240,00
ROBERIO VAZ MACHADO	Socioeducador	3000628-3	15,00	16	240,00
RODRIGO JACAUNA RODRIGUES MOREIRA	Socioeducador	3000632-1	15,00	16	240,00
SILVIO BRANDAO RODRIGUES	Socioeducador	3000614-3	15,00	16	240,00
TAYSON TEIXEIRA DA PAIXAO	Socioeducador	3000610-0	15,00	16	240,00
VALNEI BATISTA ALVES PEREIRA	Socioeducador	3000607-0	15,00	16	240,00
WALBER NOBRE MAIA	Socioeducador	3000602-X	15,00	16	240,00
WASKA ALVES CLEMENTE	Socioeducador	3000605-4	15,00	16	240,00
ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	Socioeducador	3001575-4	15	16	240,00
ALBINO RODRIGUES LOPES	Socioeducador	3001686-6	15	16	240,00
ALDENOR PRIMO OLIVEIRA DE LIMA	Socioeducador	3001688-2	15	16	240,00
ALEXANDRO LIMA FERNANDES	Socioeducador	3001076-0	15	16	240,00
ALLAN FELIPE SALES MEDEIROS DA ROCHA	Socioeducador	3001268-2	15	16	240,00
AMSTERDAM DE OLIVEIRA CUSTODIO	Socioeducador	3001080-9	15	16	240,00
ANTONIO DIEGO TEIXEIRA BARBOSA	Socioeducador	3001680-7	15	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO JOSE COELHO COUTINHO	Socioeducador	3001259-3	15	16	240,00
ANTONIO REGINALDO DE HOLANDA NECO	Socioeducador	3001577-0	15	16	240,00
BRENO WERLEY COSTA PINHEIRO	Socioeducador	3001574-6	15	16	240,00
BRUNO DAYAN MACIEL DA COSTA	Socioeducador	3001859-1	15	16	240,00
CAIO MEDEIROS ARAUJO FONTENELE	Socioeducador	3001084-1	15	16	240,00
CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA	Socioeducador	3001687-4	15	16	240,00
CARLOS ANDERSON BENICIO DA SILVA	Socioeducador	3001256-9	15	16	240,00
CARLOS ANTONIO LIMA RABELO	Socioeducador	3001254-2	15	16	240,00
CID GLAYDSON CAVALCANTE DE MEDEIROS	Socioeducador	3001873-7	15	16	240,00
CLAUDIO MANOEL DE MORAIS FEITOSA	Socioeducador	3001260-7	15	16	240,00
CONRADO JOSE DO NASCIMENTO SOUSA	Socioeducador	3001105-8	15	16	240,00
DANIEL BEZERRA NOBERTO	Socioeducador	3001588-6	15	16	240,00
DANIEL GOMES DE VASCONCELOS	Socioeducador	3001087-6	15	16	240,00
DANIELSON QIRINO DE ANDRADE	Socioeducador	3001097-3	15	16	240,00
DARLISON OLIVEIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3001674-2	15	16	240,00
DIEGO MARADONA DA SILVA FERREIRA	Socioeducador	3001860-5	15	16	240,00
DIOGO SILVA DE FREITAS	Socioeducador	3001079-5	15	16	240,00
DOMICIO OLIVEIRA GOMES	Socioeducador	3001100-7	15	16	240,00
ELEONILTON LOPES RODRIGUES	Socioeducador	3001848-6	15	16	240,00
ELEUTERIO FELIPE MARQUES JUNIOR	Socioeducador	3001083-3	15	16	240,00
ELIABIO SILVEIRA GALVINO	Socioeducador	3001114-7	15	16	240,00
ERINALDO DE LIMA SILVA	Socioeducador	3001175-9	15	16	240,00
FABIO LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001092-2	15	16	240,00
FLAVIO FALCAO DOS SANTOS	Socioeducador	3001590-8	15	16	240,00
FRANCISCO ALVES MOREIRA FILHO	Socioeducador	3001178-3	15	16	240,00
FRANCISCO ANTONIO AMARO DE FREITAS	Socioeducador	3001104-X	15	16	240,00
FRANCISCO CIDRACK ALBUQUERQUE DE MELO	Socioeducador	3001684-X	15	16	240,00
FRANCISCO EDER BRITO NOJOSA	Socioeducador	3001174-0	15	16	240,00
FRANCISCO GILSON SOARES DA SILVA	Socioeducador	3001089-2	15	16	240,00
FRANCISCO HIGINO MUNIZ DOS SANTOS	Socioeducador	3001109-0	15	16	240,00
FRANCISCO HUMBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001108-2	15	16	240,00
FRANCISCO IZIDIO DE ALMEIDA NETO	Socioeducador	3001685-8	15	16	240,00
FRANCISCO JOSE DO CARMO DA SILVA	Socioeducador	3001844-3	15	16	240,00
FRANCISCO RONALDO LOPES SOUSA	Socioeducador	3001690-4	15	16	240,00
GEOMARIO EUFRASIO TEIXEIRA	Socioeducador	3001580-0	15	16	240,00
GEORGE CRUZ DE ANDRADE	Socioeducador	3001093-0	15	16	240,00
GILVAN SANTOS DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001075-2	15	16	240,00
GOVANNI PIERRE LAURINDO PINTO	Socioeducador	3001587-8	15	16	240,00
GUILHERME JAZZON DE PINHO FERREIRA	Socioeducador	3001573-8	15	16	240,00
HAMILTON DA SILVA MOITA	Socioeducador	3001670-X	15	16	240,00
HELIO TASSO SOARES PAIVA	Socioeducador	3001263-1	15	16	240,00
ISAAC FERREIRA LIMA	Socioeducador	3001570-3	15	16	240,00
ISRAEL RODRIGUES SILVA	Socioeducador	3001107-4	15	16	240,00
ITALO BARBOSA AGOSTINHO	Socioeducador	3001865-6	15	16	240,00
JAESIO VIDAL DA SILVA	Socioeducador	3001270-4	15	16	240,00
JEFFERSON CRISTIAN GOMES BRITO	Socioeducador	3001255-0	15	16	240,00
JEFFERSON DO NASCIMENTO SALES	Socioeducador	3001849-4	15	16	240,00
JHONATAN SANTIAGO BASTOS	Socioeducador	3001179-1	15	16	240,00
JOAO DE SOUSA MOURA	Socioeducador	3001265-8	15	16	240,00
JOAO PEDRO SENA LIMA	Socioeducador	3001669-6	15	16	240,00
JOHNATHAN WESLEY FERREIRA PAIVA	Socioeducador	3001095-7	15	16	240,00
JONATHAN CARNEIRO DE MOURA	Socioeducador	3001679-3	15	16	240,00
JONHATAN DEBILY SILVA CUNHA	Socioeducador	3001078-7	15	16	240,00
JOSE ALMIR SALES E SILVA JUNIOR	Socioeducador	3001176-7	15	16	240,00
JOSE DANIEL BEZERRA DOS SANTOS	Socioeducador	3001253-4	15	16	240,00
JOSE ELEANDRO DOS SANTOS	Socioeducador	3001678-5	15	16	240,00
JOSE ELVIS GOMES MORAIS	Socioeducador	3001177-5	15	16	240,00
JOSE RENATO LIMA DA SILVA	Socioeducador	3001103-1	15	16	240,00
JOSE SEVERINO ANDRE FILHO	Socioeducador	3001258-5	15	16	240,00
JOSE WELLINGTON MARTINS COSTA	Socioeducador	3001110-4	15	16	240,00
JOSMAR RODRIGUES BARBOSA	Socioeducador	3001082-5	15	16	240,00
JUAREZ SOUSA ROCHA DA SILVA	Socioeducador	3001874-5	15	16	240,00
KELVIN MOREIRA LEITE	Socioeducador	3001180-5	15	16	240,00
LAIRTON OLIVEIRA ABRAHAO	Socioeducador	3001589-4	15	16	240,00
LEANDRO PEREIRA DE LIMA	Socioeducador	3001723-4	15	16	240,00
LEONARDO CORDEIRO GADELHA DAMASCENO	Socioeducador	3001586-X	15	16	240,00
LIONEL VICENTE DE LIMA	Socioeducador	3001085-X	15	16	240,00
LUCAS FERREIRA LIMA	Socioeducador	3001866-4	15	16	240,00
LUCAS MONTENEGRO DA SILVA RODRIGUES	Socioeducador	3001269-0	15	16	240,00
LUIZ EDUARDO LIMA PINTO	Socioeducador	3001102-3	15	16	240,00
MARCIO SOBRAL CAVALCANTE LEITE	Socioeducador	3001872-9	15	16	240,00
MARCOS ANTONIO DE SOUSA	Socioeducador	3001675-0	15	16	240,00
MARCOS PAULO BEZERRA	Socioeducador	3001847-8	15	16	240,00
MATHEUS SUARES SILVA	Socioeducador	3001578-9	15	16	240,00
MAURICIO RIBEIRO DE SOUSA	Socioeducador	3001088-4	15	16	240,00
MAURO SERGIO SENA DE MENESSES	Socioeducador	3001257-7	15	16	240,00
ODAIL JOSE DE FREITAS	Socioeducador	3001689-0	15	16	240,00
PABLO ERIC REGIS DE MORAES	Socioeducador	3001090-6	15	16	240,00
PAULO SERGIO SUCUPIRA VARELA	Socioeducador	3001267-4	15	16	240,00
PAULO VICTOR SILVA DE FREITAS	Socioeducador	3001677-7	15	16	240,00
PEDRO PAULO OLIVEIRA LIMA	Socioeducador	3001868-0	15	16	240,00
RAFAEL SILVA REBOUCAS	Socioeducador	3001870-2	15	16	240,00
RAIMUNDO MAGNO CHAVES COSTA	Socioeducador	3001106-6	15	16	240,00
RAIMUNDO NONATO MACIEL	Socioeducador	3001584-3	15	16	240,00
RENNAN DE ARAUJO CASTELO BRANCO	Socioeducador	3001668-8	15	16	240,00
ROBERT ROOK FERNANDES ALMEIDA	Socioeducador	3001867-2	15	16	240,00
ROBERTO CARLOS SOUZA LEAO DE OLIVEIRA FILHO	Socioeducador	3001672-6	15	16	240,00
ROGACIANO ARAUJO DA SILVA	Socioeducador	3001608-4	15	16	240,00
ROGERIO BEZERRA DE LIMA FERREIRA	Socioeducador	3001266-6	15	16	240,00
ROMERIO MARTINS RIBEIRO	Socioeducador	3001077-9	15	16	240,00
SAMUEL TEIXEIRA BATISTA	Socioeducador	3001262-3	15	16	240,00
SERGIO DE SOUSA SILVA	Socioeducador	3001846-X	15	16	240,00
SILAS AUGUSTO SOARES ROCHA	Socioeducador	3001099-X	15	16	240,00
SILVIO SANTO DE ARAUJO BARBOSA	Socioeducador	3001086-8	15	16	240,00
STARLEY FERREIRA	Socioeducador	3001264-X	15	16	240,00
TACIANO VERAS INACIO	Socioeducador	3001096-5	15	16	240,00
THALES DE SOUSA BARBALHO	Socioeducador	3001673-4	15	16	240,00
THALISON BEZERRA DE MENEZES	Socioeducador	3001585-1	15	16	240,00
WAGNER GOMES DE SOUZA	Socioeducador	3001676-9	15	16	240,00
WANBERSON SANTOS DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001845-1	15	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
WELLINGTON DOUGLAS FERREIRA	Socioeducador	3001098-1	15	16	240,00
FONSECA SOBRINHO	Socioeducador	3001850-8	15	16	240,00
WERMYSON FERNANDES GONCALVES	Socioeducador	3001069-8	15	16	240,00
ADRIANA PAULA DA SILVA	Socioeducador	3001875-3	15	16	240,00
ANTONIA FABRICIA MORAES DAMASCENO	Socioeducador	3001057-4	15	16	240,00
ELAINE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001039-6	15	16	240,00
FLAVIANE DA CONCEICAO VALE	Socioeducador	3001056-6	15	16	240,00
FRANCISCA DANIELE GOMES MOURA	Socioeducador	3001066-3	15	16	240,00
FRANCISCA DORALICE ANDRADE DE ABREU	Socioeducador	3001064-7	15	16	240,00
FRANCISCA HALANA VIANA CAMPOS TEIXEIRA	Socioeducador	3001053-1	15	16	240,00
FRANCISCA KALIZIA UCHOA BATISTA	Socioeducador	3001058-2	15	16	240,00
GYSLEIWE RODRIGUES DE FREITAS	Socioeducador	3001065-5	15	16	240,00
JERUSA DE CARVALHO CARNEIRO	Socioeducador	3001055-8	15	16	240,00
KARINNE GOMES RIBEIRO DIAS	Socioeducador	3001073-6	15	16	240,00
MARCIA GABRIELY LIMA RAPOSO	Socioeducador	3001040-X	15	16	240,00
MARIA KESIA ANDRADE SILVA	Socioeducador	3001052-3	15	16	240,00
MARIA LEDIANA ALVES	Socioeducador	3001059-0	15	16	240,00
MARIA NEUDIVANIA PEREIRA DA SILVA VIEIRA	Socioeducador	3001068-X	15	16	240,00
MARIANA VALDEVINA RAMOS DE MOURA	Socioeducador	3001051-5	15	16	240,00
MICHELLE FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001060-4	15	16	240,00
MONALISA ROBERTA PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001067-1	15	16	240,00
RAQUEL LIMA CAVALCANTE	Socioeducador	3001094-9	15	16	240,00
SANDRA MARIA DE ASSIS	Socioeducador				
ANTONIO MURilo DE AGUIAR	Socioeducador				

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 007/2023**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89 CONTRATADA: RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.967.837/0001-04. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de água mineral**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2022005 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: DORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de 10 de abril de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais) pagos em MOEDA CORRENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.122.211.20 815.03.339030.1.5009100000. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Jean Marçal Lima Cunha - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e Robério Pinto Freire - RR Distribuidora de Bebidas Eireli.

Jean Marçal Lima Cunha

SUPERINTENDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

PORTARIA N°020/2023 O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Viagem a serviço desta Autarquia, de acordo com suas funções e atribuições, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°020/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA cpf 20270607315	OPERADOR DE PERFURATRIZ	790073-1-5	V	03 a 05;10 a 26/04/2023	Abaiara	19,0	61,33	1.165,27		1.165,27
Francisco Ribeiro da Silva - CPF 14232391304	AUXILIAR DE PERFURAÇÃO	790094-1-5	V	03 a 05;10 a 26/04/2023	Abaiara	19,00	61,33	1.165,27		1.165,27
Jose Anisio Silva CPF 18864309349	OPERADOR DE PERFURATRIZ	790118-1-9	V	13 a 30/04/2023	Acaraú	17,00	61,33	1.042,61		1.042,61
Jose Wilson Pereira CPF 15209059120	MOTORISTA	790147-1-0	V	10 a 29/04/2023	Acaraú	19,0	61,33	1.165,27		1.165,27
Francisco Umbilino da Silva CPF 16475569372	MOTORISTA	790103-1-6	V	10 a 20/04/2023	Iguatu	11,0	61,33	674,63		674,63
Francisco Willians Magalhães Menezes - 14334976387	AUXILIAR DE PERFURAÇÃO	790105-1-0	V	10 A 29/04/2023	Itarema	19,0	61,33	1.165,27		1.165,27
Francisco Jose do Nascimento CPF 20918569320	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	790090-1-6	V	10 a 29/04/2023	Tamboril/Iracema/ Itama/Monsenhor Tabosa/Acarau	19,0	61,33	1.168,27		1.168,27
Galdino Gondim Lins dos Santos - CPF 09098283349	FISCAL DE OBRAS	125947-1-2	V	10 A 15;17 A 21; 24 A 29/04/2023	Jaguaruana, Boa Viagem	15,0	61,33	919,95		919,95
Manoel Costa Santos CPF 14265486304	MOTORISTA	790157-1-7	V	10 A 15;17 A 21; 24 A 29/04/2023	Jaguaruana, Boa Viagem	15,0	61,33	919,65		919,65
Jose Inácio Saldanha da Silva CPF 09010548368	OPERADOR DE COMPRESSOR	790133-1-5	V	10 a 29/04/2023	Acarau	19,0	61,33	1.165,27		1.165,27
Francisco Ednicio Silva Magalhães - CPF 193613783-68	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	790081-1-7	V	13 a 30/04/2023	Acarau	17,0	61,33	1.042,61		1.042,61
Jose Roberto Barbosa de MOura - CPF 21014965349	OPERADOR DE PERFRUATRIZ	790141-1-7	V	04 a 05;10 a 14;17 a 20; 24 a 28/04/2023	Jaguaruana/Mauriti/Brejo Santo	16,0	61,33	981,28		981,28
Antonio Decio Ireneu dos Santos CPF 16355199349	MOTORISTA	790055-1-7	V	04 a 05;10 a 14;17 a 20; 24 a 28/04/2023	Jaguaruana/Mauriti/Brejo Santo	16,0	61,33	981,28		981,28
Jose Carlos de Sosua - CPF 21074607368	OPERADOR DE MAQUINAS	790121-1-4	V	04 a 05;10 a 14;17 a 20; 24 a 28/04/2023	Quixada	16,00	61,33	981,28		981,28
Jose Humberto Soares CPF 11783923334	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	790132-1-8	V	04 a 05;10 a 14;17 a 20; 24 a 28/04/2023	Choro Limao;Beberibe;Amontada/ Itarema;Morada Nova ;Quixeramobim	16,00	61,33	981,28		981,28



NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
João Osvaldo Virino de Sousa - CPF 12148130382	OPERADOR DE COMPRESSOR	790112-1-5	V	04 a 05/10 a 20/04/2023	Acarau	13,0	61,33	797,29		797,29
José Messias Paiva de Sa CPF 16355687300	MOTORISTA	790137-1-4	V	03 a 05; 10 a 25/04/2023	Jati; Brejo Santo	19,00	61,33	1.165,27		1.165,27
Paulo Pio da Silva - CPF 19359470368	AUXILIAR DE PERFURAÇÃO	790165-1-9	V	10 a 29/04/2023	Itarema	19,00	61,33	1.165,27		1.165,27
Francisco Gonzaga do Nascimento CPF 24790383804	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	790085-1-6	V	10 a 29/04/2023	Itarema	19,00	61,33	1.165,27		1.165,27
TOTAL										19.809,59

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº020/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alíneas a e b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º, art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº020/2023 DE 09 DE MARÇO DE 2023

NOME	FUNÇÃO/CARGO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT.	VALOR/ACRÉSCIMO	TOTAL
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador de Máquinas	Acompanhar serviços de manutenção da rede de monitoramento.	Jijoca de Jericoacoara, Cruz, Acaraú, Bela Cruz, Marco, Senador Sá, Morrinhos, Santana do Acaraú, Camocim, Barroquinha, Chaval e Martinópole-CE	13 a 24/03/2023	onze e meia	61,33	----	705,30
Carlos Humberto Barbosa Sobrinho	Agente Administrativo	Acompanhar serviços de manutenção da rede de monitoramento.	Granja, Vizóia do Ceará, Tianguá, Frecheirinha, Ubajara, Guaraciaba do Norte, Carnaubal, São Benedito, Ibiapina e Graça-CE	13 a 24/03/2023	onze e meia	61,33	----	705,30
Antonio Edinardo Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Acompanhar serviços de manutenção da rede de monitoramento.	Granja, Vizóia do Ceará, Tianguá, Frecheirinha, Ubajara, Guaraciaba do Norte, Carnaubal, São Benedito, Ibiapina e Graça-CE	13 a 24/03/2023	onze e meia	61,33	----	705,30
José Aírton Rodrigues de Moraes	Motorista	Conduzir servidor	Jijoca de Jericoacoara, Cruz, Acaraú, Bela Cruz, Marco, Senador Sá, Morrinhos, Santana do Acaraú, Camocim, Barroquinha, Chaval e Martinópole-CE	13 a 24/03/2023	onze e meia	61,33	----	705,30
Rafael Cipriano da Silva	Pesquisador	Acompanhamento dos serviços do levantamento de solos.	Itapipoca-CE	22/03 a 24/03/2023	duas e meia	64,83	----	162,08
Vanessa Ohana Gomes Moreira	Pesquisador	Acompanhamento dos serviços do levantamento de solos.	Itapipoca-CE	22 a 24/03/2023	duas e meia	64,83	----	162,08
Manoel Messias Saraiva Barreto	Engenheiro Agrônomo	Realizar monitoramento no Projeto Brum.	Jaguaribe-CE	29 a 31/03/2023	duas e meia	64,83	----	162,08
Rafaela da Silva Alves	Pesquisador	Participar da Reunião do Plano de Secas- grupo focal do Hidrossistema Tejuquoca	Tejuquoca-CE	23/03/2023	meia	64,83	----	32,42
João Dehon de Araújo Pontes Filho	Pesquisador	Participar da Reunião do Plano de Secas- grupo focal do Hidrossistema Tejuquoca	Tejuquoca-CE	23/03/2023	meia	64,83	----	32,42
Gilberto Mobus	Pesquisador	Viagem de reconhecimento para instalação de equipamentos de monitoramento.	Horizonte, Redenção, Santa Quitéria, Ubajara, Pentecoste-CE	30/03 a 01/04/2023	duas e meia	64,83	----	162,08
João Dehon de Araújo Pontes Filho	Pesquisador	Participar da 39ª Reunião Extraordinária do CBH- Acaraú.	Santa Quitéria-CE	28/03/2023	meia	64,83	----	32,42
José Aírton Rodrigues de Moraes	Motorista	Conduzir servidor	Santa Quitéria-CE	28/03/2023	meia	61,33	----	30,67

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 018/2023/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, CEP.: 60.824-140, FORTALEZA-CE. CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, AV. RIO BRANCO, Nº 1.489 (RUA GUIANASES, Nº 1.238), BAIRRO: CAMPOS ELISEOS, CEP.: 01.204-001, SÃO PAULO-SP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para realização do serviço total anual para os 02 (dois) veículos tipo caminhões VW 26.280, equipados com guindastes (muncks) e carroceria, adquiridos pela COGERH, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Cotação Eletrônica nº 2023/13186. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2023/13186, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022, arts. 13 e 19, a Lei nº 13.303/2016, art. 29, I, o Decreto Estadual nº 35.341/2023, art. 6º, XVIII e XIX, bem como tudo o que consta no Processo NUP 29012.000181/2023-11, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 38.752,20 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da apólice de seguro, devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome de CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasil. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Roberto de Souza Dias, Neide Oliveira Souza / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.



SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) PAOLA GONDIM CALVASINA , matrícula 30003322, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 17 de abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.828, de 29 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO MARCONDES TAVARES CRUZ** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 15 de abril de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 34.828, de 29 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, **ANA CARLA AMANCIO FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°120/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 02015138/2017 – VIPROC, acatando integralmente o relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 158/2017 da Primeira Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **arquivar o processo administrativo disciplinar**, da servidora **EULALIA CUNHA JOCA**, auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 491770-1-1, para que prevaleça o ato de exoneração publicada no Diário Oficial do Estado, datado de 06 de setembro de 2019, o que equivale ao estabelecido no §1º do art. 194 da Lei nº 9.826/74. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 24, de março de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA CC 0122/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO MARCONDES TAVARES CRUZ** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Unidade de Pacientes Externos (Unpex-HCASG) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 15 de abril de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0151/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **ANA CARLA AMANCIO FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Acaraú, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°05/2023 AO CONTRATO N°908/2019

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – SESA/HGF, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0014-29, neste ato representada pela Ordenadora da Despesa, a Sra. Maria Lucimar de Magalhães Moraes, inscrita na matrícula nº 700.209-12 e CPF nº 244.806.574-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 11526939/2022, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº908/2019**, firmado com a empresa **OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNOSTICOS POR IMAGENS, TRACADOS E TERAPIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.844.523/0001-75, incluir a seguinte dotação orçamentária, com base na folha 02 dos autos do processo:

SACC	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1096612	24200184.10.302.631.20077.03.33903900.1.01.00.0.30 – 9114

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 16 de janeiro de 2023.

Maria Lucimar de Magalhães Moraes
ORDENADORA DE DESPESA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°68/2023 AO CONTRATO N°231/2019

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 01774567/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº231/2019**, firmado com a **COOPENORDESTE- COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, para nele substituir a dotação orçamentária exercício de 2022: 2291 – 24200694.10.302.631.20071.07.339034.1.5009100000.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 27 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°70/2023 AO CONTRATO N°428/2018

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 01746091/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº428/2018**, firmado com a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITAL LTDA- COAPH**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, para nele substituir a dotação orçamentária exercício de 2022: 2291 - 24200694.10.302.631.20071.07.339034.1.5009100000.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 27 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



APOSTILAMENTO Nº98/2023 AO CONTRATO Nº159/2021

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 1642148/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº159/2021**, firmado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67, incluir a seguinte dotação orçamentária, com base na folha 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24200164.10.126.633.20596.03.33914031350039100000.0.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 31 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº102/2023 AO CONTRATO Nº1063/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Instituto de Prevenção do Câncer – IPC/SESA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0025-81, neste ato, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 02078866/2023 resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº1063/2022**, celebrado com a empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Nona – Da Fiscalização, passando para a Sra. Antônia Zenilda Miléo Norte, matrícula nº 08588716 e inscrito no CPF sob o nº 195.315.165-91, conforme fls. 02 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 29 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº110/2023 AO CONTRATO Nº0027/2021

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 01607989/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº0027/2021**, firmado com a empresa **L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.564.609/0001-25, incluir as seguintes dotações orçamentárias, com base na folha 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Centro de Referência Nacional em Dermatologia Dona Libânia - CRDL	4352	24200374.10.302.631.200710.03.339039.1.500.910000.0
Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH	4349	24200324.10.302.631.339039.1.6000.1.3
CEO - Centro	9277	24200334.10.302.631.20075.03.339039.1.5009100000.0
CEO - Joaquim Távora	5938	24200354.10.302.631.20075.03.339039.1.5009100000.0
CEO - Rodolfo Teófilo	2285	24200344.10.302.631.20075.03.339039.1.500.910000.0
Centro de Convivência Antônio Justa - CCAJ	7294	24200684.10.302.631.200710.03.339039.1.5009100000.0
Centro de Convivência Antônio Diogo - CCAD	4056	24200694.10.302.631.200710.03.339039.1.5009100000.0
Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará - IPC	4275	24200364.10.302.631.200710.03.339039.1.600.92.00000.1
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2744	24200364.10.302.631.20069.03.339039.1.5009100000.0
UBV - Eusébio	7256	24200784.10.302.631.20069.03.339039.1.5009100000.0
	10488	24200784.10.302.631.20069.03.339039.1.6009200000.1
	2420	24200104.10.305.632.20243.03.339039.1.6009200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 27 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº136/2023 AO CONTRATO Nº1419/2018

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 01586531/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº1419/2018**, firmado com a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE/CE**, inscrito (a) no CNPJ nº 19.521.941/0001-07, incluir a seguinte dotação orçamentária, com base na folha 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2291 – 24200694.10.302.631.200710.07.339034.1.500.910000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 27 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº137/2023 AO CONTRATO Nº1533/2020

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 02250146/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº1533/2020**, firmado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, incluir a seguinte dotação orçamentária, com base na folha 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2396 – 24200164.10.126.633.20596.03.339140.1.5009100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 31 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº288/2018

I – ESPÉCIE: Doc. nº 110/2023 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 288/2018; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/Instituto de Prevenção do Câncer – SESA/IPC; III – ENDEREÇO: Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, CEP 60135-225, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA. - COAPH; V – ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: prorrogar o Contrato nº288/2018, cujo objeto é a contratação dos serviços em horas/ano na área de Técnico de Enfermagem, a fim de atender as necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer – IPC/SESA; IX – VALOR GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de março de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 13/03/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Christina Cordeiro Benevides de Magalhães e José Newton Lacerda Carneiro.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 248/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA CONTRATADA: EMPRESA IMPORTEC-IMPORTADORA CEARENSE LTDA. OBJETO: Aquisição de INSUMOS DE LABORATÓRIO Com Equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá os itens conforme contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 7.035.387,00 (sete milhões, trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10744 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.600.9200000.1.30, 05942 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.659.92 00000.1.30. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023 SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Itiberê Fernandes Viana.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 73/2023**

PROCESSO Nº: 09130519/2022 / VIPROC / SESA OBJETO: aquisição emergencial do medicamento importado EPINEFRINA, 0,15mg (adrenalina injetável), a fim de atender 03 (três) pacientes portadores de Anafilaxia, oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: atender às decisões judiciais desfavoráveis ao Estado do Ceará, sob pena de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores pelo descumprimento ou postergação injustificada. VALOR GLOBAL: R\$ 12.802,50 (doze mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: PHARMIX GMBH, representada pela empresa PHARMIX IMP. EXP. DIST. COM. E REP. LTDA DISPENSA: 03/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 03/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 79/2023**

PROCESSO Nº: 02466637/2023 / VIPROC / SESA OBJETO: contratação de serviço de locação de 10 (dez) ventiladores pulmonar para atender as necessidades do Setor de Emergência do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando que temos uma Emergência porta aberta, com sala vermelha que necessita de 10(dez) ventiladores adequados para acolher crianças gravemente enfermas; Considerando que tivemos um pregão eletrônico da SESA para aquisição de ventiladores, mas os critérios técnicos dos ventiladores aprovados não satisfizeram as necessidades técnicas para pacientes infantis/neonatais. VALOR GLOBAL: R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2713.24200204.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A. DISPENSA: 31/03/2023 - Edílio Jataí Cavalcante Filho RATIFICAÇÃO: 31/03/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 82/2023**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 75.606,72; PROCESSO Nº: 02543658/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: aquisição emergencial de 224 unidades do medicamento BRIGATINIBE 90MG, a fim de atender 01 (um) paciente portador de Neoplasia Maligna de Pulmão (CID10 C34.9), oriundos de ações de judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco; JUSTIFICATIVA: a aquisição em vertente visa atender à decisão judicial desfavorável ao Estado do Ceará, sob pena de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores pelo descumprimento ou postergação injustificada VALOR GLOBAL: R\$ 75.606,72 (setenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20 086.03.339032.1.500.9100000.0 (reduzida: 8929) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A. DISPENSA: 31/03/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 314/03/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº14/2023
PROCESSO Nº06852050/2022**

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/186, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.454,71 (OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), junto a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, refere-se ao fornecimento de energia na modalidade de alta-tensão A4 – Horosazonal verde pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza, no mês de junho de 2022. Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2023

Maria Lucimar de Magalhães Moraes
ORDENADORA DE DESPESA DO HGF

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO:11203218/2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0025-81, com sede a Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo nú-mero em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, bem como no art. 63, § 1º e 2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 2.611,40 (Dois mil, seiscentos e onze reais e quarenta centavos) junto à COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - COOPEN-CE, inscrita no CNPJ nº 03.031.687/0001-10, estabelecida na Rua Ministro Joaquim Bastos, 117 – Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce, referente a pagamento de obrigação, vinculada ao Contrato nº 1418/2019 e 4º Termo Aditivo com saldo contratual em 2022, que teve por objeto serviços prestados junto ao Instituto de Prevenção do Câncer/SESA, durante o período de 21/10 a 20 de novembro de 2022. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CANCER, em Fortaleza, 03 de março de 2023.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

PROCESSO N°03031243/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 86.476,80 (oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), junto à COOPERATIVA DOS MÉDICOS ESPECIALISTAS EM CARDIOLOGISTA DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - CCARDIO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.708.142/0001-00, cujo objeto é serviço especializado de médicos especialistas em cardiologia, referente ao mês de março de 2023. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°151-D/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço a Cidade de Brasília-DF, com a finalidade de receberem materiais bélicos doados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 167/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°151-D/2023-GS DE 11 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
CARLOS ADRIANO DE ARAÚJO GURGEL	Coordenador (DNS-2)	300.011-3-3	III	16 à 20/04/2023	Brasília-DF	4 (quatro) e meia	189,25	60%	1.362,61
ANTÔNIO WAGNER PINHEIRO AVELINO	Orientador de Célula (DNS-3)	300.005-2-8	III	16 à 20/04/2023	Brasília-DF	4 (quatro) e meia	189,25	60%	1.362,61
AGILSON CESAR SALES MATIAS	Articulador (DNS-3)	300.010-7-9	III	16 à 20/04/2023	Brasília-DF	4 (quatro) e meia	189,25	60%	1.362,61
RICARDO ANDRADE DE QUEIROZ	Subtenente PM	118.963-1-6	V	16 à 20/04/2023	Brasília-DF	4 (quatro) e meia	141,95	60%	1.022,05
TOTAL									5.109,88

*** *** ***

PORTARIA N°0749/2023 - GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 10001.001677/2023-11 - NUP, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do servidor KARYNE FIORI PALHANO VICTOR, Escrivão, matrícula nº 198.784-1-4 , lotada na Superintendência Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 02/03/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



*** *** ***

PORTARIA N°0750/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. DESIGNAR a servidor LIANA MARILIA SOUZA GOMES, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 404.993-1-8, designada para exercício na Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Nível Tático Operacional (NTO), atribuindo-lhe a **gratificação** por exercício na atividade de inteligência - GEAI no valor de 1.207,97 (hum mil, duzentos e sete reais e noventa e sete centavos), nos termos do Art.3º e Inciso II do Art.4º da Lei nº. 14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008, alterada pelo art.1º da Lei nº 14.897, de 25 de abril de 2011, publicada no D.O.E de 02 de maio de 2011. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de março de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°0751/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. EXCLUIR da Portaria nº974/2018-GS, datada de 02 de agosto de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de agosto de 2018, o militar descrito no item seguinte. 2. DESIGNAR o militar ARY DO NASCIMENTO ALVES, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº. 304.078-1-4, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Auxiliar de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, atribuindo-lhe a **Gratificação** Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 1.554,88 (hum mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), nos termos do Inciso X do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso XI do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso X do Art. 21º, Inciso VI do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de março de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº0841/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 10001.000579/2022-78 - NUP, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE RECONHECER, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO A REQUISIÇÃO do militar **WILKSON DE LIMA LOPES**, Capitão, matrícula nº 102.626-1-5, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestou serviços junto à Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, no período de 03 de agosto de 2022 a 03 de janeiro de 2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

EDITAL N°003/2023 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATO AUTODECLARADO NEGROS

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE, tornam público o Edital de Convocação Complementar para o procedimento de Heteroidentificação Complementar à autodeclaração dos candidatos negros, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará – PMCE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04/10/2022, publicado no DOE de 10/01/2022, cuja execução está sendo realizada pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, nos seguintes termos:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para realização do procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra ou parda, realizada no momento de suas inscrições, de acordo com Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 17.455, de 27 de abril de 2021 e regulamentada pelo decreto nº 34.534/2022; Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014; e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

1.2. O procedimento de heteroidentificação ocorrerá, exclusivamente, no Colégio Estadual Liceu do Ceará - Praça Gustavo Barroso Jacarecanga Fortaleza – CE - CEP: 60010-700, no dia 04 de março de 2023, conforme anexo único deste edital.

2. O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1. Para o procedimento de heteroidentificação, na forma da Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 17.455, de 27 de abril de 2021 e regulamentada pelo decreto nº 34.534/2022; da Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014; e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o(a) candidato(a) que se declarar pessoa negro deverá se apresentar pessoalmente à comissão de heteroidentificação.

2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização da aferição com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de documento de identidade com foto (original), conforme edital EDITAL N° 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

2.3. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato(a) no local de realização do procedimento da heteroidentificação após o horário fixado para o seu início.

2.4. O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo IDECAN para fins de registro de avaliação.

2.5. O(A) candidato(a) que se recusar a ser filmado no procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

2.6. A Comissão de Avaliação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a) no Concurso.

2.7. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do concurso.

2.8. Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 2.6 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

2.9. Será eliminado do Concurso o(a) candidato(a) que:

a) não for considerado negro pela Comissão de Avaliação, conforme previsto nas Leis Estaduais nº 17.432/2021 e nº 17.455/2021 e regulamentada pelo decreto nº 34.534/2022; no artigo 2º parágrafo único, da Lei nº 12.990/2014; e no artigo 11 da Portaria Normativa nº 4/2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

b) se recusar a ser filmado;

c) prestar declaração falsa; e/ou

d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

2.10. A eliminação de candidato(a) não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos(as) não convocados(as) para o procedimento de heteroidentificação.

2.11. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso e, se houver sido nomeado(a), ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.12. O enquadramento ou não do(a) candidato(a) na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O IDECAN constituirá uma Comissão de Heteroidentificação para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra com requisitos habilitantes, conforme determinado pela Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 17.455, de 27 de abril de 2021 e regulamentada pelo decreto nº 34.534/2022; da Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014; e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A Comissão será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste.

3.2. Recomenda-se que os(as) candidatos(as) levem alimentação, considerando que todos comparecerão concomitantemente e ainda, o tempo previsto para as entrevistas.

3.3. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização da aferição com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de documento de identidade com foto (original)

3.4. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br, em data provável de 07 de março de 2023, e terá a previsão de possibilidade de interposição de recurso administrativo perante Comissão Recursal, constituída pelo IDECAN, que será composta de três integrantes distintos dos membros da Comissão de Avaliação, nos termos do Edital de lançamento do concurso nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

3.5. Quanto ao não enquadramento do(a) candidato(a) da reserva de vaga, conforme procedimento de heteroidentificação complementar da autodeclaração como pessoa negra, caberá pedido de recurso por meio da Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado preliminar.

3.6. O procedimento de heteroidentificação será regido, também, pelo edital N° 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022. Fortaleza/CE, 01 de março de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ITEM 1.2 DO EDITAL N°003/2023 – SSPDS/AESP - SOLDADO PMCE, DE 01 DE MARÇO DE 2023
 1. Relação de candidato(a)s que serão submetidos ao processo de heteroidentificação complementar contendo os seguintes dados: N° de Inscrição, Nome, Local e Horário:

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL	HORÁRIO DE INÍCIO
990993	ADRIANO DO NASCIMENTO COELHO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1037089	ANDRESSA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1003911	ANTONIO JEFERSON DOS REIS VIEIRA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1067118	BRENO SOARES DE OLIVEIRA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1036603	BRUNO DA SILVA SOUSA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1004582	CAROLINE GRANGEIRO FAGUNDES	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1001074	DAVID BRUNO DA SILVA DOS SANTOS	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
989280	DENEILSON ANTONIO DA SILVA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1036342	DHEFESSON GOMES DA SILVA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1014352	FRANCISCA NATALIA FREITAS DA SILVA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1008947	FRANCISCO CHARLES FERREIRA DE OLIVEIRA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1030214	FRANCISCO VENÂNCIO SOUZA DO NASCIMENTO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1010150	GABRIEL LIMA SOUSA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
996135	GUILHERME DE SOUSA REIS	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
992607	ISMAEL LUCAS LEITE DA SILVA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
990097	ISRAEL BARBOSA DO NASCIMENTO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
992180	JOÃO PAULO ARAÚJO BRITO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1016920	JOÃO ROBERTO DANTAS BRAGA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
993634	JOSÉ DIEFFERSON DOS SANTOS FERREIRA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
989218	JOSE LUCAS DA SILVA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1025646	KILDARI DA COSTA PARENTE	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
998343	LARISSA CRISTIANE DOS SANTOS	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1000338	LETICIA KAREN DO NASCIMENTO SALVIANO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1003358	LEVI BARROS NERY	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
996120	LUCAS FREITAS RIBEIRO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1016123	LUCAS ISRAEL GIMENEZ CLEMENTE	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1065100	LUCAS LEANDRO DA SILVA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1021425	LUIS HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
990154	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
991429	LUIZ RICKSON FELIX DA ROCHA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1114845	MARCOS ANTONIO MOREIRA JUNIOR	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1040510	MATEUS SOARES BEZERRA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1001824	MATHEUS WENT NASCIMENTO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1100761	MORÔNI MATEUS DE SOUZA ROCHA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
998494	RENAN LUIZ DA SILVA CORDEIRO MARTINS	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1049006	RENÊ SENA MARQUES	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1008576	RICARDO BRAGA SOUZA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1009338	RUAN SÁVIO DO NASCIMENTO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
992515	RUBEN ADONAI DE SOUSA MORAIS	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
989851	SAMUEL GERÔNIMO DA COSTA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1004154	SANDRO DE AZEVEDO SILVA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1013572	SUZANE FREITAS BARBOSA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1027869	THAIS DA SILVA BRAUNA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
992334	THAIS FERREIRA MONTEIRO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
989045	THALISON BEZERRA DE MENEZES	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1054348	THYAGO LUCIO LEITE ALVES DE SOUSA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1001427	TIAGO PEREIRA DA SILVA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1067726	UALYSSON BRUNO ALEXANDRE SABINO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1023207	VALTER SANTOS DA SILVA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1003231	WEDSON GABRIEL PEREIRA DA SILVA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min

*** * ***

EDITAL N°004/2023 – SSPDS/AESP - SOLDADO PMCE.**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE, tornam público o Edital de Resultado Preliminar do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará – PMCE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04/10/2022, publicado no DOE de 10/01/2022, cuja execução está sendo realizada pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, nos seguintes termos:

1. Relação de candidato(a)s do procedimento de heteroidentificação complementar contendo os seguintes dados: N° de Inscrição, Nome, Resultado:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
990993	ADRIANO DO NASCIMENTO COELHO	DEFERIDO
1033447	ADRIANO MANOEL DOS SANTOS BARBOSA	DEFERIDO
1003917	AILTON ALVES SEBASTIAO DA SILVA	DEFERIDO
1002268	ALAN DE SOUZA FERREIRA JUNIOR	DEFERIDO
1023554	ALAN NASCIMENTO DA CUNHA	DEFERIDO
989944	ALESSANDRO BRITO DE SOUZA	DEFERIDO
1015775	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	INDEFERIDO
1036454	ALEXSANDRO DUARTE	INDEFERIDO
990528	ALINE KAREN PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
1108275	ALISSON DA SILVA BATISTA	DEFERIDO
1019613	ALLEX BRUNO DE OLIVEIRA GAMA	DEFERIDO
999234	AMANDA MENDONCA MENEZES	DEFERIDO
995005	AMANDA NATIËLE FERNANDES ARAUJO	DEFERIDO
1054533	ANA BEATRIZ DE PAIVA PAULINO	DEFERIDO
1002426	ANA LARISSA DA SILVA	INDEFERIDO
1004551	ANA LÚCIA DA SILVA FREITAS	DEFERIDO
1107293	ANA PAULA SOARES BARREIRA	AUSENTE
999151	ANA VITORIA DE ARAÚJO RODRIGUES	DEFERIDO
1003493	ANDERSON DOS SANTOS ARAUJO	DEFERIDO
1041430	ANDRE MARCUS DE CARVALHO	INDEFERIDO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1037089	ANDRESSA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO
1006600	ANNE CAROLINY RUFINO SOARES VIEIRA	DEFERIDO
1042634	ANTHERO BEZERRA DOS SANTOS NETO	AUSENTE
992210	ANTHONY WEIBER LEITE MEDEIROS	INDEFERIDO
1002005	ANTONIA KELLYANA BORGE LIMA	DEFERIDO
1003911	ANTONIO JEFERSON DOS REIS VIEIRA	DEFERIDO
990188	ANTONIO JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
1003706	ANTONIO LUCAS DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO
992249	ANTONIO MARVINIER TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO
1005723	ANTONIO NICELIO BEZERRA	INDEFERIDO
1045423	ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA FILHO	DEFERIDO
1005274	ANTONIO ROMILSON TAVARES DOS SANTOS	DEFERIDO
989314	ARAO MESQUITA DE MENEZES	DEFERIDO
996202	ARTIDOURO ARTEIRO MONTEIRO NETO	DEFERIDO
997339	ATALIA MARIA RODRIGUES GUIMARÃES	DEFERIDO
1028677	AURELIO JADSON ROSEIRA SILVA	INDEFERIDO
1012206	AURINEIDE RODRIGUES DA SILVA	AUSENTE
1008880	BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	DEFERIDO
1019012	BRENO PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
1067118	BRENO SOARES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
1101851	BRÍGIDA LUANNE DA SILVA ALVES	DEFERIDO
994124	BRUNA DE SOUSA SANTOS	DEFERIDO
1030345	BRUNO ARAÚJO GOMES	AUSENTE
1047383	BRUNO AZEVEDO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
1036603	BRUNO DA SILVA SOUSA	DEFERIDO
997845	BRUNO NATHANAEL DE LIMA	INDEFERIDO
1032781	CAIANNE HENRIQUETA OLIVEIRA COSTA	DEFERIDO
1064099	CAIQUE JONAS DE AZEVEDO SANTOS	DEFERIDO
1015005	CARLA SORAYA SILVA DE MORAIS	INDEFERIDO
991693	CARLOS ALBERTO AVELINO DE SOUSA	AUSENTE
1015325	CARLOS EDUARDO AGUIAR COELHO	INDEFERIDO
998607	CARLOS MATHEUS NASCIMENTO	DEFERIDO
1040691	CARLOS RENER DA SILVA CARNEIRO	DEFERIDO
995006	CARLOS VICTOR DUARTE SAMPAIO	DEFERIDO
1004582	CAROLINE GRANGEIRO FAGUNDES	INDEFERIDO
1038941	CAUÊ CHAVES GOMES	INDEFERIDO
1049560	CICERO YEGO LEANDRO DO NASCIMENTO	AUSENTE
997050	CLAUDIO MATHEUS DE SOUSA NASCIMENTO	INDEFERIDO
1012962	CLEBER MORENO FERREIRA	INDEFERIDO
989025	DANIEL CLAUDIO LUNA DE SOUSA MACIEL	DEFERIDO
1041825	DANIEL GOMES DE VASCONCELOS	DEFERIDO
1054030	DANIEL LOPES DE ARAUJO SOBRINHO	DEFERIDO
991347	DANIEL SOARES AZEVEDO	AUSENTE
991396	DANIELA DE OLIVEIRA CASTRO	DEFERIDO
1013605	DANILO ITALO BERNARDINO DA SILVA	INDEFERIDO
1016095	DARLAN RODRIGUES DE PAULA	DEFERIDO
1040746	DARLAN SILVA SANTOS	DEFERIDO
1115882	DAVID ARIARLEN SOUSA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
1001074	DAVID BRUNO DA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
1033570	DAVID MELO DE SOUSA	DEFERIDO
1007981	DAYANE HELLEN DA SILVA CAVALCANTE	DEFERIDO
989280	DENEILSON ANTONIO DA SILVA	DEFERIDO
1033981	DENILSON OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
1009437	DEYVISON PEREIRA LOUREITO MENEZES	DEFERIDO
1036342	DHEFESSON GOMES DA SILVA	DEFERIDO
1003420	DIEGO ALENCAR DE FRANCA	INDEFERIDO
1060739	DIEGO PEREIRA VIEIRA DA SILVA	DEFERIDO
1017387	DIEGO SOUSA OLIVEIRA	DEFERIDO
999856	DIOGO DOS SANTOS BRITO	INDEFERIDO
1021673	DOMINGOS SAVIO COELHO LIMA FILHO	DEFERIDO
990127	DOUGLAS DUAN PEREIRA BARBOSA	DEFERIDO
1043120	EDILSON BRUNO FALCÃO MONTEIRO	INDEFERIDO
1115863	EDSON DOUGLAS OLIVEIRA MOTA	INDEFERIDO
1016003	ÉGLIS YORAN DE SOUSA GALDINO	DEFERIDO
1005501	EMANUEL DA COSTA SOARES	INDEFERIDO
1024557	EMANUEL VENÍCIUS LOPES SOUSA	AUSENTE
991612	ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
999917	ERIK SILVINO SAMPAIO	DEFERIDO
1003539	ESEQUIAS PEREIRA DE CASTRO NETO	INDEFERIDO
1090845	EUGÉNIA GOMES SOARES RODRIGUES	AUSENTE
1020552	EVANDRO JORDSON DE SOUSA MARQUES	DEFERIDO
1005447	EVLASO RUFINO DE MATOS FILHO	INDEFERIDO
996013	EWERTON MAGNO MAIA SILVA	INDEFERIDO
991382	EXPEDITO DIOGO BEZERRA MACEDO	AUSENTE
1046820	FÁBIO IBAPINA LIMA	DEFERIDO
1048541	FELIPE FEITOSA BATISTA	DEFERIDO
1103002	FELIPE IRLANDO SOUZA TAVARES	DEFERIDO
1073742	FELIPE THIAGO DO NASCIMENTO SILVA	AUSENTE
1006791	FILIPE BENÍCIO DA SILVA	INDEFERIDO
1053102	FILIPE TAVEIRA CARVALHO	INDEFERIDO
1026620	FLÁVIO RIBEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO
1014352	FRANCISCA NATHALIA FREITAS DA SILVA	INDEFERIDO
1024381	FRANCISCO AGUIAR DA ROCHA	INDEFERIDO
990552	FRANCISCO ANDERSON DE OLIVEIRA DOS REIS	INDEFERIDO
1026696	FRANCISCO ANTONIO TAHILTON DOS REIS TIAGO	DEFERIDO
1008947	FRANCISCO CHARLES FERREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1067897	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	DEFERIDO
1007968	FRANCISCO DENILSON DA SILVA BARROS	DEFERIDO
990760	FRANCISCO DOUGLAS OLIVEIRA ARAÚJO	DEFERIDO
1059176	FRANCISCO FÁBIO MATIAS MOURA	DEFERIDO
1004228	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA	DEFERIDO
990810	FRANCISCO GABRIEL FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
1024028	FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
995553	FRANCISCO ILDERLÂNIO DA SILVA	DEFERIDO
1026047	FRANCISCO ISRAEL DA COSTA RODRIGUES	DEFERIDO
1024331	FRANCISCO JOSE DE SOUSA FILHO	DEFERIDO
1059360	FRANCISCO JOSE MENEZES DE ARAUJO	DEFERIDO
1016124	FRANCISCO JOSE MOREIRA BRIGIDO	DEFERIDO
1034439	FRANCISCO KARSIO FERREIRA LIMA	INDEFERIDO
1040862	FRANCISCO LUCAS UCHOA SANTOS	INDEFERIDO
1028516	FRANCISCO MARCELO DA SILVA DE ABREU	DEFERIDO
1064952	FRANCISCO MENDES OLIVEIRA DA COSTA	DEFERIDO
998074	FRANCISCO MOISÉS ALVES LIMA	DEFERIDO
1015472	FRANCISCO NICASSIO CARVALHO DA COSTA LIMA	DEFERIDO
1025311	FRANCISCO RENÊ SALES HERCULANO	DEFERIDO
993273	FRANCISCO RODRIGUES BEZERRA JUNIOR	INDEFERIDO
1005258	FRANCISCO ROGENIO CORDEIRO	INDEFERIDO
996241	FRANCISCO SAMUEL DE SOUSA CORDEIRO	DEFERIDO
997572	FRANCISCO SANTIAGO BATISTA DE SOUZA	DEFERIDO
1030214	FRANCISCO VENÂNCIO SOUZA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
1039626	FRANCISCO WALBERSON GONCALVES FERREIRA	DEFERIDO
1016289	FRANCISCO WANDERSON NASCIMENTO MATIAS	DEFERIDO
1069089	GABRIEL ANDREI PINTO DA SILVA	DEFERIDO
1035547	GABRIEL BRAGA ARAUJO	DEFERIDO
1095719	GABRIEL COELHO BEZERRA	DEFERIDO
1059252	GABRIEL DANTAS BATISTA	DEFERIDO
1010150	GABRIEL LIMA SOUSA	DEFERIDO
997410	GABRIEL LUCAS SOUSA ALBUQUERQUE	DEFERIDO
1020658	GABRIEL MARQUES MONTENEGRO	DEFERIDO
990772	GABRIEL RENAN ALVES DE MENEZES	DEFERIDO
1029952	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO
1005468	GABRIEL THALISON SILVA SOUZA	DEFERIDO
1060882	GEAN ERICLIS DA SILVA FELICIANO	AUSENTE
991274	GEAN VICTOR DA SILVA VERAS	INDEFERIDO
1020286	GENNESYS KWAY MACIEL DA SILVA	DEFERIDO
993451	GEOVANNY SANTOS DE SOUSA	DEFERIDO
1106400	GIAN CARLO NASCIMENTO LIMA	DEFERIDO
1043590	GILBERTH VICTOR DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO
1055813	GIOVANY IZIDRO DA SILVA FILHO	DEFERIDO
1006271	GIZELLE HELÉNE JERÔNIMO DA CRUZ	INDEFERIDO
993651	GLEIDSON DOUGLAS DA SILVA	DEFERIDO
1029186	GLEILSON DA SILVA PORTELA	DEFERIDO
1033712	GUIDSON ALBUQUERQUE DOS SANTOS	INDEFERIDO
996135	GUILHERME DE SOUSA REIS	DEFERIDO
991571	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA	DEFERIDO
1029342	GUSTAVO PINTO FARIA	INDEFERIDO
993757	HARRY FERNANDES ALCÂNTARA	INDEFERIDO
1015570	HASLEY PASSOS DA SILVA	DEFERIDO
1020054	HEBER ALVES DA SILVA BATURITÉ	DEFERIDO
993391	HENRIQUE DOS SANTOS	INDEFERIDO
990042	IAGO DO NASCIMENTO DE LIMA	DEFERIDO
1003810	IAGO PEREIRA COSTA	DEFERIDO
1068421	IARLEY MENESSES GOMES	DEFERIDO
1007323	IARLEY OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO
1024012	IGOR DE OLIVEIRA MARQUES	INDEFERIDO
1048871	IGOR GOMES BEZERRA	INDEFERIDO
1015867	IRATAN CARDOSO LIMA	INDEFERIDO
999293	ISAQUE SALDANHA DOS SANTOS	DEFERIDO
992607	ISMAEL LUCAS LEITE DA SILVA	DEFERIDO
1003152	ISRAEL ARAÚJO DA SILVA	DEFERIDO
990097	ISRAEL BARBOSA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
1012708	ITALO GABRIEL ROCHA QUEIROZ	INDEFERIDO
996142	ITALO OLIVEIRA LIMA	INDEFERIDO
1065752	IURY BRASILINO LIMA	DEFERIDO
990285	JACSON RUBENS RIBEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
1054749	JAESKA CORREIA MARTINS	DEFERIDO
994527	JAIRO FURTADO RODRIGUES	DEFERIDO
1007148	JANAILSON JANUARIO FEITOZA	DEFERIDO
1035101	JAVÉ ANTONYONE VIEIRA XAVIER	DEFERIDO
1001534	JEFESSON DELMIRO MACEDO	DEFERIDO
1039661	JEFFERSON MOURA BARBOSA	DEFERIDO
989438	JEREMIAS DE OLIVEIRA SOUSA	DEFERIDO
1012745	JÉSSICA MARIA SOUZA DA CRUZ DIAS	DEFERIDO
1035508	JOABE PESSOA ALMEIDA	DEFERIDO
993508	JOÃO BOSCO GONÇALVES DE ANDRADE NETO	DEFERIDO
1017189	JOÃO EDUARDO DÉ ALMEIDA LIMA	DEFERIDO
1057129	JOÃO EMANUEL PEREIRA DE ABREU	DEFERIDO
995682	JOÃO ITALO DE SOUZA LOPES	DEFERIDO
992180	JOÃO PAULO ARAÚJO BRITO	DEFERIDO
1008972	JOAO PAULO MARQUES DA SILVA	DEFERIDO
1026826	JOÃO PEDRO BARBOSA VENÂNCIO	DEFERIDO
1021651	JOÃO ROBERTO BEZERRA NETO	DEFERIDO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1016920	JOÃO ROBERTO DANTAS BRAGA	INDEFERIDO
999787	JOÃO VICTOR MEIRELES DA SILVA	DEFERIDO
993591	JOÃO VICTOR PINHEIRO GOMES RODRIGUES	INDEFERIDO
1004338	JONAS RODRIGO MARTINS OLIVEIRA	INDEFERIDO
1023685	JONATAS DA CRUZ SANTOS	DEFERIDO
998377	JORGE FELIPE SANTOS DE MORAIS	DEFERIDO
1023285	JOSÉ APARECIDO CARDOSO DA SILVA	DEFERIDO
1015257	JOSÉ ATAIDE LOPES RODRIGUES	DEFERIDO
993634	JOSÉ DIEFFERSON DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO
1047846	JOSÉ GUILHERME MARTINS DE SOUSA	DEFERIDO
992434	JOSÉ HIAGO PEREIRA CARDOSO	DEFERIDO
1018736	JOSÉ IVALBER FERREIRA LIMA	INDEFERIDO
989218	JOSE LUCAS DA SILVA	DEFERIDO
1023210	JOSE ROBERTO SANTANA NETO	DEFERIDO
993340	JOSÉ VALDEMIR FERREIRA JUNIOR	DEFERIDO
996353	JOSIANNE MENEZES DE SA	INDEFERIDO
1029904	JOSIMO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	INDEFERIDO
1040418	JOSIVAN DA SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
989267	JOSUÉ MARCOS MENDES	INDEFERIDO
997157	JÚLIO CÉSAR BANDEIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
993015	JUNIOR ALVES BATISTA	INDEFERIDO
1005706	KAIO SOARES DE AMORIM	INDEFERIDO
996483	KATHARINE MARY FERREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO
1023014	KELLY MAJORI MOURAO TEIXEIRA	DEFERIDO
989394	KEVIN RYAN MONTEIRO DE SOUSA	INDEFERIDO
1025646	KILDARI DA COSTA PARENTE	DEFERIDO
1058097	KRYSTIEN SMILEN GOMES DE ALMEIDA	DEFERIDO
998343	LARISSA CRISTIANE DOS ANTOS	DEFERIDO
1017465	LARISSA FÉLIX PEREIRA	DEFERIDO
1012568	LEANDRO DE ALBUQUERQUE SILVA	INDEFERIDO
1088066	LEANDRO PINTO MARTINS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
996590	LEONARDO DOS SANTOS SOUSA	INDEFERIDO
1000338	LETÍCIA KAREN DO NASCIMENTO SALVIANO	DEFERIDO
1003358	LEVI BARROS NERY	INDEFERIDO
1034707	LÍDIA MELLO DA SILVA	INDEFERIDO
1002349	LINDEMBERG SOARES DE OLIVEIRA FILHO	INDEFERIDO
992883	LOUIS LANE MOISES FIALHO	DEFERIDO
1023997	LUAN ROLIM NUNES	DEFERIDO
1033004	LUANA KELVIA DE MOURA ARAUJO TAVARES	DEFERIDO
996120	LUCAS FREITAS RIBEIRO	DEFERIDO
1016123	LUCAS ISRAEL GIMENEZ CLEMENTE	DEFERIDO
1065100	LUCAS LEANDRO DA SILVA	INDEFERIDO
1009246	LUCAS LOPES PONTES MISSIAS	DEFERIDO
1021627	LUCAS LUAN SILVA FELIX	DEFERIDO
991503	LUCAS ROCHA COSMO	DEFERIDO
991028	LUCAS SALVIANO ANDRELINO	DEFERIDO
1117546	LUCIANA COELLY BARBSA FREITAS	INDEFERIDO
1021425	LUIS HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO
990154	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO
1074525	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DE MORAIS	DEFERIDO
991429	LUIZ RICKSON FELIX DA ROCHA	DEFERIDO
1051596	MANOEL SANTOS SILVA	DEFERIDO
1023695	MARCELA CARRIAS CARDOSO	AUSENT
997392	MARCELO ALEXANDRE DA SILVA NUNES	DEFERIDO
989361	MARCIO VICTOR RABELO NEPOMUCENO	DEFERIDO
1049261	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA GADELHA	DEFERIDO
992797	MARCOS ALVES SILVA	DEFERIDO
1038027	MARCOS ANDRÉ ALVES SEVERIANO	DEFERIDO
1114845	MARCOS ANTONIO MOREIRA JUNIOR	DEFERIDO
1043883	MARCOS THALES DO NASCIMENTO LIMA	DEFERIDO
1023030	MARIA CLAUDIA ANDRADE DA SILVA	INDEFERIDO
1056542	MARIA ISABELA ALMEIDA MENDES	INDEFERIDO
1009863	MARIA VITORIA DA SILVA MOTA	DEFERIDO
1035004	MATEUS DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
1046282	MATEUS DO NASCIMENTO SILVA	DEFERIDO
1040510	MATEUS SOARES BEZERRA	DEFERIDO
1028188	MATHEUS BASILIO FEITOSA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
992518	MATHEUS DE SOUSA NACIMENTO	DEFERIDO
1005745	MATHEUS DUARTE VASCONCELOS	DEFERIDO
997953	MATHEUS LINO COSTA	DEFERIDO
1003454	MATHEUS LUIS DE OLIVEIRA TOMAS	DEFERIDO
1011401	MATHEUS VIEIRA ALVES	DEFERIDO
1001824	MATHEUS WENT NASCIMENTO	DEFERIDO
1012497	MAURÍCIO GUILHERME SILVA DE LIMA	DEFERIDO
1025800	MAURÍLIO FERREIRA DE LIMA NETO	DEFERIDO
1067012	MAYRO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
1000501	MICHAEL DE SOUSA LINO	DEFERIDO
1066792	MIGUEL FILIPE GONCALVES UCHOA	DEFERIDO
998255	MIGUEL VELOSO DA SILVA	DEFERIDO
1008372	MIKAEL MATOS LIMA	DEFERIDO
994850	MIKEIAS ALVES FERREIRA	DEFERIDO
1018717	MONICA FERREIRA DE SOUSA	DEFERIDO
1100761	MORÔNI MATEUS DE SOUZA ROCHA	INDEFERIDO
991962	NAILTON FRANCALINO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
1010487	NAISIANNE SILVA	DEFERIDO
1000716	NARDWILLAMES AMBRÓSIO DA SILVA	DEFERIDO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
990703	NATANAEL DA SILVA COLÁSSO	DEFERIDO
1043597	NEILTON SILVA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
1013750	NEUZA PEREIRA GONZAGA	DEFERIDO
1030786	NEYVIANE DA SILVA FREITAS	DEFERIDO
1001662	NILTON FROTA MARQUES PEREIRA	INDEFERIDO
994971	OSMAR RODRIGUES PAIXÃO NETO	DEFERIDO
1037253	PATRÍCIA DA SILVA LEMES	DEFERIDO
994032	PAULO BRUNO DA SILVA SOBRINHO	DEFERIDO
1006519	PAULO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS	DEFERIDO
999226	PAULO MORAIS DO NASCIMENTO JUNIOR	DEFERIDO
1010025	PAULO RENAN DO NASCIMENTO SANTOS	DEFERIDO
1004064	PAULO RICARDO DO NASCIMENTO RODRIGUES	DEFERIDO
1025245	PAULO VICTOR ALVES LIMA	DEFERIDO
1001818	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO ALVES	INDEFERIDO
997558	PEDRO IGOR CORDEIRO FARIA	DEFERIDO
1010772	PRISLEY RAMON FERREIRA SALES	DEFERIDO
998281	RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA	DEFERIDO
1016403	RAFAEL MULLER FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
1012066	RAMONIKELLY FERNANDES FARIA SOUSA	INDEFERIDO
1013330	RAPHAEL PORTELA DE OLIVEIRA ARAUJO	INDEFERIDO
991415	RAYAN SILVA LAURINDO	DEFERIDO
1010283	RAYANE DO NASCIMENTO SILVA	DEFERIDO
1014096	RAYANNE MARIA MAIA ASSUNÇÃO E ALBUQUERQUE	DEFERIDO
996460	RENAN BEZERRA DA SILVA FEITOZA	INDEFERIDO
1003565	RENAN CORDEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO
998494	RENAN LUIS DA SILVA CORDEIRO MARTINS	INDEFERIDO
1049006	RENÉ SENA MARQUES	DEFERIDO
1008576	RICARDO BRAGA SOUZA	INDEFERIDO
1024995	RINALDY GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
1114755	RÍVERTON EVANGELISTA SOUSA JÚNIOR	DEFERIDO
1038305	ROBERTH MAILSON MENDONÇA DOS SANTOS	DEFERIDO
1012584	ROBERTO HENRIQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
1077220	ROBERTO VICTOR ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
991975	ROBSON DIEGO ROCHA OLIVEIRA	DEFERIDO
1044850	RODRIGO ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO
989277	RODRIGO ALVES MORAIS	DEFERIDO
1000114	RODRIGO CAVALCANTE COSTA	INDEFERIDO
1017580	RODRIGO DOS SANTOS ZEFERINO ROCHA	DEFERIDO
1009331	ROMARIO DA SILVA PONTES	DEFERIDO
1082641	ROSBERIG CLEMENTE DA SILVA	DEFERIDO
1013988	RUAN ALBER ALVES DE VASCONCELOS	INDEFERIDO
1009338	RUAN SÁVIO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
992515	RUBEN ADONAI DE SOUSA MORAIS	DEFERIDO
1000703	SALOMAO MARTINS	INDEFERIDO
1019764	SAMUEL DE FREITAS MOURÃO	DEFERIDO
989851	SAMUEL GERÔNIMO DA COSTA	DEFERIDO
1002874	SANDEMBERG SILVEIRA SARAIVA	INDEFERIDO
1004154	SANDRO DE AZEVEDO SILVA	DEFERIDO
1032569	SARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO
996298	SARAH MELISSA SALES MUNIZ DA SILVA	DEFERIDO
1026964	SÉRGIO MANOEL BEZERRA FERREIRA	DEFERIDO
1013572	SUZANE FREITAS BARBOSA	DEFERIDO
993085	TAHIS CRISTINA MARQUES SILVA	DEFERIDO
1011473	TAISA LIMA BESSA	DEFERIDO
1010414	TAMires GOMES ROSA ARAGÃO	DEFERIDO
1007079	TAYRONY DO NASCIMENTO LOPES	DEFERIDO
1027869	THAIS DA SILVA BRAUNA	DEFERIDO
992334	THAIS FERREIRA MONTEIRO	INDEFERIDO
997809	THALIA NATHIELE MATOS GUIMARÃES	DEFERIDO
989045	THALISON BEZERRA DE MENEZES	INDEFERIDO
1026894	THAYNERE REBEKA ROCHA DA SILVA	DEFERIDO
1121474	THIAGO SILVA DE LIMA	INDEFERIDO
1028137	THIAGO VINICIUS PEREIRA COELHO	DEFERIDO
1054348	THYAGO LUCIO LEITE ALVES DE SOUSA	DEFERIDO
1019037	TIAGO ANDRÉ DOS SANTOS DE SOUSA	DEFERIDO
1041041	TIAGO LIMA DA SILVA	DEFERIDO
1001427	TIAGO PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
1026828	TIAGO ROCHA DA SILVA	INDEFERIDO
1004977	TÚLIO EDUARDO GOMES ESTEVES	DEFERIDO
1067726	UALYSSON BRUNO ALEXANDRE SABINO	DEFERIDO
1041260	VALDIR ÉRIC COSTA DE LIMA	INDEFERIDO
1023207	VALTER SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
992735	VICTOR CÉLIO PEREIRA TERCEIRO	DEFERIDO
1032383	VICTOR DA SILVA FREIRE	AUSENTE
1004443	VICTOR DE SOUSA COELHO	DEFERIDO
1007879	VICTOR MATHEUS SANTOS CORTES	DEFERIDO
1036771	VICTOR RYAN MARQUES GOMES	DEFERIDO
1015799	VINICIUS MAINARD BATISTA OLIVEIRA	DEFERIDO
1039712	VITORIA MARIA ESTEVÃO	DEFERIDO
997139	WALISON CÉSAR MARTINS CUNHA	DEFERIDO
1080017	WALLACE JAMELLI VIDAL ALENCAR	DEFERIDO
996504	WANDERSON ANDRÉ DA SILVA	DEFERIDO
994925	WANDERSON DE SOUSA SANTOS	INDEFERIDO
1023162	WANDERSON LUCAS ARAUJO DE LIMA	DEFERIDO
1003231	WEDSON GABRIEL PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
1059173	WERLLYELSON NEVES DO NASCIMENTO	DEFERIDO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1012395	WICTORIA INGRID MELO VIANA	DEFERIDO
994649	WILLIAN ANDRE DOS SANTOS NOBREGA	DEFERIDO
1007457	WILLIAN LUCAS DA SILVA	INDEFERIDO
995826	YTALO BRUNO VASCONCELOS DE QUEIROZ	DEFERIDO
990779	YURI DA COSTA PAULA	DEFERIDO
1065417	YURI PAIVA LIARTH DA CRUZ	DEFERIDO

2. Do Recurso

2.1 Fica assegurado o direito de recurso contra o presente resultado no período de 13 e 14 de março de 2023, através da Área para Candidato, acessível pelo site www.idecan.org.br.

Fortaleza/CE, 10 de março de 2023.

Samuel Elanio de Oliveira Junior
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 Sandra Maria Olímpio Machado
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * ***

EDITAL N°004/2023 - PMCE, DE 24 DE MARÇO DE 2023

8ª RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE SOLDADO DA PMCE/2011 – 1ª TURMA

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, referentes ao Concurso Público para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº 1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE nº 214, de 10 de novembro de 2011 e suas alterações, considerando o Resultado Final da 1ª Turma constante no Edital nº 1/2013 – PMCE, publicado no DOE nº 016 de 23 de janeiro de 2013, onde consta a classificação final da 1ª Turma, dividida por sexo, tendo seu resultado final sido homologado pelo Edital nº 2/2013 – PMCE, de 21 de Janeiro de 2013, publicado no DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2013, considerando o Edital N° 014/2021 – PMCE, de 23 de setembro de 2021, publicado no DOE nº 250, de 08 de novembro de 2021, tratando da 7ª RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE SOLDADO DA PMCE/2011 – 1ª TURMA, e considerando a Decisão Judicial nº 0141877-63.2012.8.06.0001, transitada em julgado, a favor do candidato JOSÉ EDIZIO DO NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR, inscrição nº 10019329, constante no Processo VIPROC nº 04346726/2022, torna pública a **8ª Reclassificação do Resultado Final do concurso para preenchimento de vagas no cargo de Soldado da PMCE/2011 – 1ª Turma**. 1. Resultado final no concurso dos candidatos que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 1ª turma, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação final no concurso.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASS.
10045386	Jose Lopes Dias	9.83	1
10018367	Jose Luiz Lima Colares	9.67	2
10009945	Joao Rolim da Silva	9.67	3
10018848	Carlos Eduardo Amarante Scipio	9.67	4
10040695	Anderson Lima da Araujo	9.67	5
10019025	Jose Solivano Almeida Gomes Junior	9.67	6
10039279	Henaud Sharle Cisne Gomes	9.67	7
10014408	Ranielson Amancio de Moura	9.67	8
10006078	Francisco Edivando Alexandre da Silva	9.67	9
10029014	Leonardo Alves de Sa Araujo	9.67	10
10010493	Renata da Costa Rodrigues	9.58	11
10024507	Ailton do Nascimento Barbosa	9.58	12
10011628	Andre Rodrigues Rolim	9.58	13
10005783	Valricelio da Silva Cordeiro	9.58	14
10039333	Rafael Rodrigues	9.58	15
10006601	Thamires Regia Ferreira da Silva	9.58	16
10006066	Fernanda Maria da Silva Nogueira	9.58	17
10001143	Marcos Antonio da Cruz Lima	9.50	18
10001691	Joerlandio de Lima Rocha	9.50	19
10010162	Artur Kennedy Oliveira do Nascimento	9.50	20
10013689	Smith Jonh S Braga de Oliveira	9.50	21
10048402	Fabricio de Lima Silva	9.50	22
10007143	Bilissan de Farias Oliveira	9.50	23
10020526	Josivan Barbosa dos Santos	9.50	24
10034388	Francinaldo Constantino de Araujo	9.50	25
10026194	Francisco Jeorge Moreira da Mota	9.50	26
10011959	Cicero Stefan Oalves Pereira	9.50	27
10007998	Hallison Vasconcelos Lira	9.50	28
10026366	Murilo Cavalcanti Dias Saraiava	9.50	29
10005336	Claudio Romulo Alves	9.50	30
10045040	Emerson Viana do Nascimento Forte	9.50	31
10001656	Carlos Gardel Bertuleza Peixoto	9.50	32
10020120	Wladson Gomes de Oliveira	9.50	33
10006615	Luis Filipe Teles Oliveira	9.50	34
10003300	Jose Alberto Araujo Soares Nascimento Junior	9.50	35
10030230	Antonio Eder da Silva Barbosa	9.50	36
10025600	Wemerson Jardel Marreiro Clemente	9.50	37
10012938	Francisco Diego Silva Farias	9.50	38
10027624	Guilherme Flavio Moreira Oliveira de Souza	9.50	39
10015947	Samuel Bezerra	9.50	40
10000041	Jose Romario Teixeira de Paiva	9.50	41
10008841	Carlos Ramon da Silva Rocha	9.50	42
10004311	Diogenes Luis de Lima Costa	9.50	43
10008088	Silmara Guimaraes de Oliveira	9.50	44
10010456	Vanessa de Padua da Silva	9.50	45
10030540	Johny Marinho de Faria	9.50	46
10014334	Eduardo Ribeiro Lopes	9.42	47
10020038	Eder Nunes de Brito	9.42	48
10029874	Francinildo Pacheco do Amaral	9.42	49
10029062	Raimundo Alexandre Torres da Silva	9.42	50
10001764	Diego Raydson Rocha Neves	9.42	51
10030255	Pablo Palhano Mazza	9.42	52
10003853	Rogemberg Costa Dantas	9.42	53
10035247	Bruno Goncalves de Caldas	9.42	54



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASS.
10002294	Christopher Jones Severino Vasconcelos	9.42	55
10026294	Shalon Ygo Soares da Silva	9.42	56
10005947	Wendel da Cunha de Sousa	9.42	57
10002071	Robson Matheus Ferreira dos Santos	9.42	58
10014579	Jose Elves Inacio Livino	9.42	59
10016150	Ervelto Marinho Pinheiro Junior	9.42	60
10000570	Thiago Melo Ribeiro Brito	9.42	61
10002265	Wildmark Pinto da Silva	9.42	62
10010187	Kharita Waleska Costa Viana	9.42	63
10001404	Jefferson Araujo Alves dos Santos	9.33	64
10019516	Marcio de Oliveira Costa	9.33	65
10011579	Euclides Feitosa Teixeira	9.33	66
10002365	Darlisson de Sousa Campos	9.33	67
10013948	Francisco Eliton Carlos Barros de Souza	9.33	68
10006322	Bruno Gabriel Bezerra Costa	9.33	69
10003619	Paulo Aureliano Borges Matos	9.33	70
10001984	Joao Paulo Araujo de Mesquita	9.33	71
10049675	Edivan Candido de Carvalho	9.33	72
10016753	Charlisson Martins Duarte	9.33	73
10039948	Jose Everardo de Queiroz Oliveira Filho	9.33	74
10018227	Jhon Hebert Celestino da Silva	9.33	75
10024422	Gilmar da Silva Pereira	9.33	76
10026328	Carlos Eduardo Lima Oliveira	9.33	77
10009805	Amauri Silva Melo Filho	9.33	78
10042237	Marcelo Roneide Pereira	9.33	79
10038537	Felipe Pedrosa Barros Viana	9.33	80
10043689	Luis Gladimir Guimaraes de Melo Junior	9.33	81
10000887	Willamy Araujo de Oliveira	9.33	82
10034561	Stallone da Silva Matos	9.33	83
10033068	Marcelo Aranha de Lemos	9.33	84
10019461	Sergio Soares Tavares	9.33	85
10009457	Francisco Sandiel Santos da Silva	9.33	86
10001004	Tiago Chaves de Matos	9.33	87
10018724	Reuwerth Rainmy Brasil	9.33	88
10006138	Jardel Oliveira Rodrigues	9.33	89
10022467	Alisson Nathan de Oliveira	9.33	90
10013666	Luana Martins Alves	9.33	91
10030987	Francisco Wellington Assis Arruda	9.25	92
10032196	Filipe Viana Policarpo	9.25	93
10021747	Lucas Rocha de Mendonca	9.25	94
10026015	Celio Junior Gomes Lourenco	9.25	95
10032285	Thialysson da Silva Farias	9.25	96
10012468	Francisco Andremark Damasceno	9.25	97
10001548	Laendroson da Silva Sousa	9.25	98
10038560	Eliabe Goncalves Oliveira	9.25	99
10000324	Rafael Carlos Campos	9.25	100
10028076	Tomaz Carlos de Moraes	9.25	101
10000266	Sergio de Oliveira Silveira	9.25	102
10013206	Thiago Alves Quintela	9.25	103
10012958	Jonatas Targino de Amorim	9.25	104
10001441	Talys Regis Melo da Silva	9.25	105
10020309	Manoel Machado de Franca Filho	9.25	106
10050182	Francisco Charleandro Coelho da Silva	9.25	107
10015937	Rena Sousa Cunha	9.25	108
10017501	Francisco Alison da Silva	9.25	109
10024522	Josman da Silva Oliveira	9.25	110
10007721	Acurcio de Magalhaes Barroso	9.25	111
10043513	Rafael dos Reis e Silva	9.25	112
10032898	Daniel Carvalho de Oliveira Mendes	9.25	113
10005653	Thiago Silva da Costa	9.25	114
10029727	Maicom Gomes Pereira	9.25	115
10001678	Rodrigo Cavalcante de Oliveira	9.25	116
10040905	Don Diego Freitas Chaves Santana	9.25	117
10013094	Francisco Daniel Braga Maia	9.25	118
10008497	Kelvin Lima Vasconcelos	9.25	119
10040266	Raul Cezar Carneiro de Oliveira	9.25	120
10014845	Cicero Ramon Barbosa	9.25	121
10005441	Flavio Alves Dias	9.25	122
10042395	Weverton Marcos da Silva	9.25	123
10035645	Zacarias da Costa Brasil Neto	9.25	124
10005033	Alex Arley Luz de Andrade	9.25	125
10037506	Jose Renato Vidal	9.25	126
10035770	Jailton da Silva Morais	9.25	127
10002546	Urbano da Silva Xavier	9.25	128
10018254	Nayara Aragao de Sena	9.25	129
10033696	Luciana de Sousa Farias	9.25	130
10001308	Mayra Fatima Ramos Sales	9.25	131
10003277	Ranielle Farias do Carmo	9.25	132
10007290	Sandro Saymon Alves Gomes	9.17	133
10038082	Ronald Rogers dos Santos Silva	9.17	134
10054998	Anderson Paul de Oliveira Nogueira	9.17	135
10004611	Karl Herbet Teixeira de Franca	9.17	136
10024169	Flavio Barbosa da Costa	9.17	137
10012427	Thiago Aragao Mesquita	9.17	138
10021024	Luis Carlos de Oliveira Pereira	9.17	139
10026143	Antonio Marcoiany Souza da Silva	9.17	140



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASS.
10009983	Luis Stefano Cordeiro Freitas	9.17	141
10026197	Jose Cledson Ferreira Moreira	9.17	142
10017198	Vicente Manoel da Silva Neto	9.17	143
10041506	Fernando Jose de Oliveira Faco	9.17	144
10028253	Rodrigo Fernandes do Nascimento	9.17	145
10025591	Tiago Moraes de Freitas	9.17	146
10053163	Rommel Arrais Leite	9.17	147
10008820	Francisco Renato de Araujo Dantas	9.17	148
10034890	Davi Oliveira Aguiar	9.17	149
10011777	Francisco Darkson Lima Ferreira	9.17	150
10015454	Francisco Reginildo Borges de Souza	9.17	151
10032248	Samuel Bezerra Nunes	9.17	152
10056705	Marcos Iury Resene Chaves	9.17	153
10004230	Diego Mendonca Bezerra	9.17	154
10030571	Silverio Freitas de Oliveira	9.17	155
10001165	Fabio das Neves Silva	9.17	156
10018927	Eugenio Jose Rodrigues dos Santos	9.17	157
10006835	Cleiton Gregorio de Andrade	9.17	158
10016261	Jose Horlandio Dantas Moreira	9.17	159
10007972	Anderson da Silva Santos	9.17	160
10035640	Joaquim Felipe Maciel da Silva	9.17	161
10049969	Jose Josa Lima Junior	9.17	162
10016358	Acacio de Almeida Seabra	9.17	163
10003326	Jeias Vasconcelos Gurgel Junior	9.17	164
10016924	Jose Saturnino de Arujo	9.17	165
10008525	Jefferson Rocha Holanda Sales	9.17	166
10045541	Jose Raimundo dos Santos	9.17	167
10054046	Emanuel Wesley Almeida Freitas	9.17	168
10001812	Jonh Lobo Duarte	9.17	169
10019592	Luis Thiago Cardoso Silva	9.17	170
10043746	Wysley Sampaio Bezerra	9.17	171
10019660	Jonas Aquino Silva	9.17	172
10046198	Francisco Ferreira da Silva Neto	9.17	173
10025795	Hamilton Muniz dos Santos	9.17	174
10045066	Victor Andrade Duarte	9.17	175
10017418	Magnum Regis Jeronimo Lira	9.17	176
10054087	Anderson Bremen de Sousa Nogueira	9.17	177
10003351	Jalyson Rodrigues Nogueira	9.17	178
10008135	Francisco Josivan Lopes de Souza	9.17	179
10026526	Andre Felipe Soares dos Santos	9.17	181
10027657	Lucas Dias de Sa	9.17	182
10003636	Francisco Fernando Borges Junior	9.17	183
10034213	Luis Otavio Dias de Souza	9.17	184
10047486	Deyvison Thalles Martins do Nascimento	9.17	185
10005591	Natalia Fernandes de Sousa	9.17	186
10029680	Maria Edneia Alves da Silva	9.17	187
10025071	Tathielle Emanuele Ferreira Cito	9.17	188
10036536	Denisia Souza de Oliveira	9.17	189
10001395	Abraao Linconl Silva Melo	9.08	190
10004724	Gleydson Lima de Sousa	9.08	191
10006068	Jakson Sampaio Monteiro	9.08	192
10003616	Carlos Henrique de Sousa da Silva	9.08	193
10014909	Francisco Marcelo Rodrigues de Sousa	9.08	194
10000460	Antonio Furtunato Viana de Freitas	9.08	195
10000983	Douglas da Silva Martins	9.08	196
10006153	Thiago Cavalcante Reboucas	9.08	197
10022278	Rubens Hercules Monteiro Junior	9.08	198
10012868	Jose Anilton Rabelo Carneiro	9.08	199
10001027	Abraao Henrique Salgado Rosal	9.08	200
10007033	Alexandre Araujo Pinto	9.08	201
10031957	Felipe Rodrigues Batalha	9.08	202
10002567	Daniel Freire Fonseca	9.08	203
10009126	Italo Augusto Santos Rios Mendes	9.08	204
10002726	Misael Ferreira Braga de Sousa	9.08	205
10048752	Diego Diniz de Lima Souza	9.08	206
10016991	Antonio Augusto do Nascimento Souza	9.08	207
10008343	Claudio Antonio Alves de Macedo	9.08	208
10029707	Jose Luciano Ferreira Silva	9.08	209
10013717	Jonas Martins de Lima	9.08	210
10031940	Alan Barbosa Sales	9.08	211
10007999	Pedro Paulo Guimaraes	9.08	212
10019947	Alex Capistrano Rolim	9.08	213
10045551	Kleydson Kenney da Costa Ferreira	9.08	214
10040066	Paulo Sergio Cardozo Silva	9.08	215
10014977	Carlos Henrique de Sousa	9.08	216
10011862	Francisco Leandro de Sousa Teixeira	9.08	217
10001414	Flavio Araujo de Oliveira	9.08	218
10022981	Davi Braga Lima Medeiros	9.08	220
10001086	Jedeias Bernardo da Silva	9.08	221
10000783	Jose Mauricio Lopes da Silva Filho	9.08	222
10041467	Jose Anderson Silva Lima	9.08	223
10002257	Thiago Lopes Scarcello	9.08	224
10000607	Joab Oliveira Sousa	9.08	225
10012048	Diones Cicero dos Santos Silva	9.08	226
10040577	Rannouve Barbosa da Silva	9.08	227
10002237	Adalberto de Freitas Oliveira	9.08	228



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASS.
10031316	Rafaelo Bandeira Ferreira	9.08	229
10008557	Francisco Lazaro Dias Diniz	9.08	230
10011250	Luis Carlos Vieira da Silva	9.08	231
10038545	Danilo Almeida de Oliveira	9.08	232
10010334	Jefferson Pinheiro da Silva	9.08	233
10014094	Thaciano do Nascimento Lopes	9.08	234
10031620	Cezar Augusto Ferreira da Costa Filho	9.08	235
10046420	Silvio Henrique da Silva Goncalves	9.08	236
10006993	Jose Cleiton Ferreira Moreira	9.08	237
10002192	Jose Francisco dos Santos Filho	9.08	238
10047130	Joao Araujo de Oliveira	9.08	239
10037090	Jose Carlos Soares de Moraes Junior	9.08	240
10027792	Anilson Martins Araripe	9.08	241
10019006	Jeferson Araujo Menezes	9.08	242
10017695	Marcelo Rafael de Lima	9.08	244
10056197	Egivald Oliveira da Silva	9.08	245
10002153	Fernanda Carlos Ferreira	9.08	246
10002116	Fabiano Araujo Mourao	9.08	247
10009782	Francisco Pereira da Silva	9.08	248
10019611	Aramilson Moreira de Sousa	9.08	249
10008201	Franklin Ferreira de Souza	9.08	250
10004500	Tiago Rodrigues de Sousa	9.08	251
10000144	Isaias Pires Lopes	9.08	252
10024597	Danilo de Sousa Rodrigues	9.08	253
10021908	Paulo Cesar Mariano Aragao	9.08	254
10007699	Jonas Martins dos Santos	9.08	255
10005962	Antonio Lennon Coelho da Silva	9.08	257
10016255	Hemerson Aguiar Passos	9.08	258
10043022	Francisco Handerson Mendonca Menezes	9.08	259
10013584	Barbara Priscila de Andrade Marreiros Cabral	9.08	260
10014546	Sidney Epifanio do Nascimento	9.00	261
10033254	Antonio Renato de Sousa	9.00	262
10010307	Diego Chaves Pinho da Silva	9.00	264
10012132	Ostiano Eduardo de Freitas Junior	9.00	265
10027879	Joselito Alves da Silva Filho	9.00	266
10038843	Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior	9.00	267
10003337	Michel Duarte Monte	9.00	268
10028500	Joao Paulo Domingos do Nascimento	9.00	269
10006634	Haroldo Lima de Sousa Junior	9.00	270
10024017	Weslley de Cassio Nascimento da Silva	9.00	271
10010387	Francisco Fagner Sabino Alves	9.00	272
10043415	Pablo Calyanno de Assis Lopes	9.00	273
10014814	Paulo Roberto de Souza Barros Junior	9.00	274
10045092	Thiago Barroso Vasconcelos de Deus	9.00	275
10009110	Pedro Jorge Anastacio de Paula	9.00	276
10030507	Anderson de Carvalho Teixeira	9.00	277
10019973	Jose Humberto Almeida Junior	9.00	278
10018543	Felipe Lima Costa	9.00	279
10056306	Nemesio Augusto Cordeiro Marinho Cruz	9.00	280
10060386	Antonio Nycla de Sousa Maciel	9.00	281
10036532	Eduardo Elias da Silva Santos	9.00	282
10025966	Antonio Maickon Vasconcelos da Silva	9.00	283
10012478	Heverton Alex Duarte Ximenes	9.00	284
10012066	Jose Edson Nogueira Filho	9.00	285
10021357	Francisco Tiago da Silva Castro	9.00	286
10010479	Antonio Gleison da Silva Oliveira	9.00	287
10004799	Jackson Andrade de Vasconcelos	9.00	288
10001760	Francisco Thiago Ferreira da Silva	9.00	289
10020253	Thiago Monteiro Soares	9.00	290
10015325	Gleylson Costa Cardoso	9.00	291
10035047	Francisco Anderson Feijao de Freitas	9.00	292
10011241	Mailson de Castro Vidal	9.00	293
10023971	Joao Eduardo Castro da Silva	9.00	294
10002404	Francisco Miguel Texeira Pereira Junior	9.00	295
10007378	Francisco Robson Mendes Martins	9.00	296
10004128	Felipe da Andrade Barrocas Gadelha	9.00	297
10003025	Aurino Duarte Neto	9.00	298
10007352	Francisco Charlon Alves Gomes	9.00	299
10027673	Francisco Lopes Ferreira	9.00	300
10030723	Francisco Dias de Bessa	9.00	301
10001501	Jonh Lennon de Castro Nascimento	9.00	302
10031088	Francisco Kleiton Cruz de Souza	9.00	303
10008488	Jonas Albuquerque da Silva	9.00	304
10007478	Tiago Campos Bessa	9.00	305
10003015	Francisco Roney Soares Santiago	9.00	306
10036453	Leandro de Souza Amorim	9.00	307
10044805	Thiago Lima Gomes	9.00	308
10041269	Cicero dos Santos Gomes	9.00	309
10005759	Wescley de Sousa Serpa	9.00	310
10007894	Francisco de Assis Ramos Xavier	9.00	311
10011734	Geovane Linhares de Sousa	9.00	312
10001462	Gladstone Cunha Vieira	9.00	313
10009411	Wellison Araujo Moura	9.00	314
10041883	J David Fylemon Silva e Moura	9.00	315
10019203	Antonio Iramar Sousa Gomes	9.00	316
10032832	Fernando Mikael Nunes Lima	9.00	317



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASS.
10009420	Janneilson Keyllysson Lopes Medeiros	9.00	318
10059000	Thiago Linhares Lins	9.00	319
1004316	Carlos Roberto Clementino de Moraes Junior	9.00	320
10031970	Carlos Antonio Queiroz Araujo	9.00	321
10032443	Francisco Rafael Sena de Queiroz	9.00	322
10038266	Maria Ligia Machado de Sousa	9.00	324
10029434	Maria Jose Josino de Menezes	9.00	325
10017221	Priscila Victor de Araujo	9.00	326
10000890	Jessica Maria Matos de Oliveira	9.00	327
10011288	Flaviana de Oliveira Silva	9.00	328
10013491	Andreza Maria Pereira da Silva	9.00	329
10004761	Charles dos Santos Estevam	8.92	330
10001128	Jose Nilson Colares Bezerra Filho	8.92	331
10036627	Jose Igo Mendes Silva	8.92	332
10041524	Levi Lima Ribeiro	8.92	333
10007285	David Italo Mendonça Vasconcelos	8.92	334
10022692	Jonathas Marques Rocha	8.92	335
10008142	Ari Araujo Santos	8.92	336
10005761	Francisco Eudes Macedo de Lira	8.92	337
10007034	Claudio Andre da Costa	8.92	338
10011735	Kairo de Souza Carvalho	8.92	339
10013457	Israel Bezerra da Silva	8.92	340
10040904	Anderson Augustinho de Sales Oliveira	8.92	341
10017115	Samuel Marinho Silva	8.92	342
10005930	Jefferson Araujo Braz	8.92	343
10008225	Joseildo Figueiredo Pereira da Silva	8.92	344
10000910	Jeferson Carioca dos Santos	8.92	345
10020203	Heyder Santiago Sampaio	8.92	346
10005391	Yuri Ribeiro de Mendonça	8.92	347
10020016	Moises Gustavo Victor Barros	8.92	348
10016005	Francisco Anderson Bento Siqueira	8.92	349
10002745	Luis Feijo dos Santos Junior	8.92	350
10028976	Alex de Almeida Coelho	8.92	351
10046510	Felipe Goes de Medeiros	8.92	352
10011101	Tarcisio Cavalcante Oliveira	8.92	353
10001673	Rodrigo Soares de Oliveira	8.92	354
10025582	Antonio Anderson de Sousa Azevedo	8.92	355
10050906	Marcos Aurelio da Silva Torres	8.92	356
10010256	Alex Sandro Mota Oliveira da Silva	8.92	357
10021377	Christiano Pereira Lopes	8.92	358
10049319	Andre Juliao Gomes	8.92	359
10062534	Francisco Moises Leite Rodrigues	8.92	360
10025724	Cleyton de Lima Braga	8.92	361
10025182	Daniel Pereira Barroso	8.92	362
10055538	Francisco Rafael Vasconcelos Carvalho	8.92	363
10004408	Marcio Andre Lopes Dantas	8.92	364
10038438	Tiago Santana Alves	8.92	365
10013827	Antonio Jackson Castro de Carvalho	8.92	366
10002360	Carlos de Oliveira Sene	8.92	367
10029840	Ozeias de Paula Pacheco de Sousa	8.92	368
10008810	Jotanoel Tome Canabarro de Souza	8.92	369
10020612	Jose Emmerson Olegario de Franca	8.92	370
10010311	Kassio Silva de Sousa	8.92	371
10007898	Diego Junior Fernandes	8.92	372
10038730	Jesse Justo de Sousa	8.92	373
10025950	Andrelison Ranieri Braz da Silva	8.92	374
10030388	Raul Santana Oliveira	8.92	375
10014970	Bruno Parente Alves	8.92	376
10027506	Antonio Francilvan Cardoso	8.92	377
10003819	Manoel Ferreira de Sousa	8.92	378
10029010	Fabiano Carvalho Passos	8.92	379
10032778	Francisco Daniel Sena de Queiroz	8.92	380
10033078	Tiago Antonio Ramos da Silva	8.92	381
10032317	George Michael Barboza da Silva	8.92	382
10026419	Jose Caetano da Silva Filho	8.92	383
10000034	Caroline Albuquerque Rodrigues	8.92	384
10003346	Luana Kissila Rodrigues Rufino	8.92	385
10022770	Olavo Sergio da Silva Teixeira	8.83	386
10005827	Francisco Felipe de Almeida Paiva	8.83	387
10005775	Jose Lucio de Sousa Filho	8.83	388
10020818	Andre Pereira da Silva	8.83	389
10030203	Daniel Monteiro da Silva	8.83	390
10011505	Alisson Pinto da Silva	8.83	391
10002559	Antonio Gonçalves de Sousa Filho	8.83	392
10052036	Jose Jozeni da Costa	8.83	393
10019944	Daniel Capistrano Rolim	8.83	394
10002909	Kesley Mendonça Carvalho	8.83	395
10028492	Janildo Alves de Paiva	8.83	396
10006442	Marcos Rafel de Vasconcelos Barros	8.83	397
10013353	Auricelio Leite de Moraes	8.83	398
10014257	Atila de Paula Alves da Silva	8.83	399
10003463	Lucas Mesquita Furtado Leite	8.83	400
10025861	Denis Erbens Oliveira do Nascimento	8.83	401
10054764	Paulo Roberto Ferreira Soares	8.83	402
10039457	Gelson Albuquerque de Menezes	8.83	403
10031662	Guilherme Augusto de Medeiros Guerra Freire	8.83	404



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASS.
10006595	Jackson Marques Viana	8.83	405
10048342	Felipe Beserra Macedo	8.83	406
10003123	Anastacio Araujo Mota	8.83	407
10035435	Francisco Leandro de Oliveira	8.83	408
10052027	Bruno Leonardo Correia Lima	8.83	409
10037516	Leandro Sousa Pereira	8.83	410
10018509	Antonio Pinheiro Viana Neto	8.83	411
10020258	Paulo Maria Scarcela Filho	8.83	413
10029611	Jose Valter Pinto Lima Junior	8.83	414
10006020	Glaidson Viana de Freitas	8.83	415
10010517	Edidjanjo da Silva Martins	8.83	416
10063312	Alex Lima Teixeira	8.83	417
10000135	Juscelino Araujo Chaves Junior	8.83	418
10057273	Fabricio Jenner Feitosa de Medeiros	8.83	419
10008759	Klevisson Bezerra de Oliveira	8.83	420
10000531	Itanir Ruda de Oliveira Araujo	8.83	421
10003610	Francisco Nelson Pontes Gomes	8.83	422
10051164	Hiago Cavalcante Guimaraes	8.83	423
10020292	Antonio Gleydson Soares de Souza	8.83	424
10058422	Fernanda Felipe Ferreyra Ramirez	8.83	425
10000905	Glaucon Rodrigues Pereira	8.83	426
10003646	Robenio de Araujo Ferreira	8.83	427
10040338	Edson Bezerra Pinheiro de Freitas	8.83	428
10018706	Robson Rodrigues da Silva	8.83	429
10003174	Janelson Gomes de Oliveira	8.83	430
10007929	Mauricio Sampaio de Oliveira Filho	8.83	431
10002677	Samuel Alves de Aquino	8.83	432
10007824	Antonio Valerio Moreira Paula	8.83	433
10028793	Daniel de Souza Lemos	8.83	434
10004448	Marcondeis Brito Martins	8.83	435
10006710	Erlison Cavalcante da Silva	8.83	436
10037274	Saulo Viana Diniz Costa	8.83	437
10019629	Fabio Souza Santos	8.83	438
10034927	Andre Figueiredo de Souza	8.83	439
10007045	Paulo Sergio de Oliveira Ferreira	8.83	440
10046288	Tadeu Marcos Siqueira Sousa	8.83	441
10010294	Jadson Ranie Barreto de Assis	8.83	442
10032437	Lenilson Sousa Rodrigues	8.83	443
10009559	Daniel da Silva Vieira	8.83	444
10036242	Dhiego Vanucio Antas Olegario	8.83	445
10013405	Markus Victor Rocha Sipauba	8.83	446
10007960	Emanuelle Eveline Lima de Araujo	8.83	447
10004944	Bruna dos Santos Nobre Sobral	8.83	448
10012271	Rogislene Vieira Silva	8.83	449
10012969	Fernanda Lucindo Queiroz	8.83	450
10002768	Marcos Antonio Santos Borges	8.75	451
10040890	Victor Hugo Magalhaes Alexandre	8.75	452
10002073	Jeremias Jackson Rabelo da Silva	8.75	453
10001529	Victor Bruno Tavares de Oliveira	8.75	454
10001198	Francisco Isaac Pequeno Alencar	8.75	455
10027585	Francisco Daniel de Moura Gomes	8.75	457
10002781	Rogeberto Rodrigues Ribeiro	8.75	458
10000397	Italo Pereira Santiago	8.75	459
10055855	Antonio Halisson Moreira	8.75	460
10033484	Moises Siebra Duarte	8.75	461
10018822	Karlos Magno Carvalho Leao	8.75	462
10025037	Felipe Gomes de Castro	8.75	463
10037737	Fabricio Antonio de Souza	8.75	464
10016002	Eduardo Sousa da Silva	8.75	465
10014780	Ivan Landew Correia Ca Pistrano	8.75	466
10022579	Anderson de Almeida Silva	8.75	467
10021419	John Webster Bandeira Albano	8.75	468
10009270	Alberto Leandro Aguiar Fonseca	8.75	469
10000447	Hely Carvalho da Silva	8.75	470
10003918	Rafael Henrique Aires Pereira	8.75	471
10016883	Francisco Tayque Vidal Soares	8.75	472
10039075	Joao Pablo Batista Lima	8.75	474
10036297	Jamal de Moura Carvalho Junior	8.75	475
10055121	Rusemberg Vasconcelos Camara	8.75	476
10013578	Luis Galdino de Souza	8.75	477
10007655	Francisco Eliardo Soares de Oliveira	8.75	478
10009025	Dharcio Costa de Souza	8.75	479
10012005	Jordao de Sousa Nunes	8.75	480
10018129	Eduardo Brandoa Cardoso	8.75	481
10042459	Adriano Augusto Marinho	8.75	482
10024673	Marcio Gleidson Vidal de Matos	8.75	483
10018102	Leandro Gomes Pires	8.75	484
10003758	Jose Leandro Sales Lasaro	8.75	485
10015982	Italo Fiúza Chagas	8.75	486
10035840	Jose Luiz Silva de Moraes	8.75	487
10017738	Francisco Robson Roberto Raulino	8.75	488
10028192	Bruno Rudinelly Portela Rios	8.75	489
10003407	Neander Danubio Marinho Andrade	8.75	490
10048712	Jose Sidinaldo Freitas Corcino	8.75	491
10005944	Claudio de Araujo Mendes	8.75	492
10011889	Francisco Bruno Ferreira Vasconcelos	8.75	493



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASS.
10003227	Diego de Souza Lima	8.75	494
10000663	Isaque Paulo Herculano	8.75	495
10011650	Francisco Jose Gomes Frota	8.75	496
10006635	Niki Lauda Bezerra de Lima	8.75	497
10009920	Francineudo Bento da Silva	8.75	498
10022324	Francisco Elismar Nascimento de Sousa	8.75	499
10018404	Luiz Correia Neto	8.75	500
10046053	Othon Darwma da Costa Monte	8.75	501
10010246	Jose Ailton Teles Soares	8.75	502
10016870	Luis Wesley Peixoto Saraiva	8.75	503
10021484	Raimundo Januario do Rego Neto	8.75	504
10005785	Wellington Alexandre Fernandes	8.75	505
10012364	Alcimar Batista de Araujo	8.75	506
10040102	Joao Paulo Nogueira	8.75	507
10022477	Marcos Lowrane Ferreira Maciel	8.75	508
10021513	Daniel da Costa Melo	8.75	509
10001434	Cicero Alberto Furtado Gomes	8.75	510
10030150	Francisco Jarbas Paiva Filho	8.75	511
10010347	Gustavo Mauricio Alves de Oliveira	8.75	512
10026036	Antonio Eraldo Ferreira da Silva Junior	8.75	513
10023037	Joana Darc de Sousa Correia	8.75	514
10006708	Patricia Araujo da Silva	8.75	515
10019286	Rayane Teodoro Coelho de Moura	8.75	516
10013180	Leonidas Camelo Leitao	8.67	517
10000251	Jose Ismael de Oliveira Fonteles	8.67	518
10022377	Raimundo de Assis Silva Barbosa	8.67	519
10003192	Anderson Augusto Barbosa da Silva	8.67	520
10008386	Matusalan Alves Freire	8.67	521
10003955	Rafael Antonio Barbosa Barros	8.67	522
10023829	Samuel de Sousa Almeida Pinto Cunha	8.67	523
10024590	Thiago Luiz Rodrigues de Souza	8.67	524
10003586	Marcelo Lourenço dos Santos	8.67	525
10002514	Alex Maia Praxedes	8.67	526
10031928	Mardonio Coelho Sales	8.67	527
10005530	Marcio Henrique Cabral de Sousa	8.67	528
10000343	Maiker Santos da Silva	8.67	529
10001670	Francisco Marcilio Moura	8.67	530
10059514	Jairo Francisco da Silva	8.67	531
10026254	Paulo Ricardo Ribeiro dos Santos	8.67	532
10022532	Jaciliano Ferreira da Silva	8.67	533
10028499	Anderson Luiz de Sousa Vidal	8.67	534
10028496	Francisco Jose de Araujo Silva	8.67	535
10037565	Alexsandro Costa da Silva	8.67	536
10019147	Adriano Cunha Vieira	8.67	537
10006970	Filipe Alves Soares	8.67	538
10028536	Antonio Jose Goncalves Barros	8.67	539
10012099	Jose Marcos Freire Barros Filho	8.67	540
10011450	Haylton Barros Magalhaes	8.67	541
10031602	Alexandro de Oliveira Silva	8.67	542
10024603	Ilaecio Oliveira do Nascimento Ferreira	8.67	543
10004839	Carlos Henrique Pacifico Alves	8.67	544
10043124	Paulo Atila Alves Lacerda	8.67	545
10027531	Tiago dos Santos Silva	8.67	546
10023539	Timoteo Ferreira de Lima	8.67	547
10006198	Laerte Barros de Almada	8.67	548
10014711	Leandro de Sousa Lopes	8.67	549
10011795	Amarildo Tavares Batista	8.67	550
10002226	Carlos Henrique Oliveira	8.67	551
10057179	Lucas Soares Braga	8.67	552
10000030	Sergio Lazlo de Sousa	8.67	553
10022470	Virgulino de Assis Ferreira	8.67	554
10014218	Elienai Carneiro dos Santos	8.67	555
10019709	Antonio Leonel Andrade Batista	8.67	556
10027074	Sinval Gomes Leal Junior	8.67	557
10024031	Douglas Freitas de Sousa	8.67	558
10053349	Joao Paulo Castelo Bernardo	8.67	559
10024550	Ednaldo Gadelha Maciel	8.67	560
10009417	Jose Luis Vasconcelos Matos	8.67	561
10000026	Daniel Maia Soares	8.67	562
10035053	Jardson Teixeira Noqueira	8.67	563
10013019	Daniel Mezentsef do Amaral Vieira	8.67	564
10021334	Francisco Handerson Vieira Machado	8.67	565
10049860	Aderson Bezerra Farias Neto	8.67	566
10006524	Jefferson Castro Faustino	8.67	567
10002202	Rafael Bandeira Vidal	8.67	568
10033092	Katlin Silva dos Santos	8.67	569
10000215	Marcicleia Rodrigues de Oliveira	8.67	570
10035316	Luis Mardonio Moraes da Silva	8.58	571
10046161	Jose Ossian Cesar Teles	8.58	572
10012826	Virgilio Heuber Dantas Viana	8.58	573
10001091	Crystiano Morais Carneiro	8.58	574
10024535	Edimas Bezerra Mendes Filho	8.58	575
10027894	Kleber Jefferson Damasceno Jales	8.58	576
10004103	Egberto Setubal Freitas	8.58	577
10033910	Joel Ederson Soares	8.58	578
10002443	Daniel Lima Alves	8.58	579



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASS.
10036619	Joacilio Oliveira Lima Filho	8.58	580
10012075	Michael Jonas Ramos	8.58	581
10039004	Gustavo Anderson Lopes de Almeida	8.58	582
10029411	Emanuel Gomes de Sousa	8.58	583
10008866	Luciano de Queiroz Lima Junior	8.58	584
10041277	Jandson Mack Oliveira da Mota	8.58	585
10030439	Carlos Rafael Macedo Pereira	8.58	586
10023379	Washington de Aguiar	8.58	587
10000949	Rosinaldo Benicio Melo	8.58	588
10006021	Francisco Fabiano Lima Morais	8.58	589
10007259	Samuel Solano de Almeida	8.58	590
10047666	Edson Alves Leite	8.58	591
10022295	Jorge Anderson Rocha Carneiro	8.58	592
10012488	Rodrigo de Sousa Freitas	8.58	593
10043032	Francisco Leonardo dos Santos Almeida	8.58	594
10033240	Francisco Celson Ferreira Lima	8.58	595
10001407	Daniel Alves Cavalcante	8.58	596
10037383	Diego Tabosa Barroso	8.58	597
10040209	Jefferson Barros Farias	8.58	598
10001749	Eurivanio da Silva	8.58	599
10003670	Joao Pedro Laurindo Neto	8.58	600
10007954	Marcilio Costa de Andrade	8.58	601
10019344	Rafael Albino Moura	8.58	602
10009695	Raul Brasileiro Lima	8.58	603
10038426	Thyago Noberto da Silva	8.58	604
10053010	Joao Pereira Lima	8.58	605
10015931	Thiago Maia Soares	8.58	606
10001920	Alysson Fernandes Roseno	8.58	607
10009798	Jose Aurelio Oliveira Silva	8.58	608
10038581	Cristiano Abreu de Souza	8.58	609
10020787	Francisco Lauro de Castro Silva	8.58	610
10005113	Luis Antônio Alves da Silva	8.58	611
10007661	Emerson Simplicio Holanda	8.58	612
10041767	Emanuel Elias Gomes Vasconcelos	8.58	613
10003164	Charles Costa Damasceno	8.58	614
10032836	Michael Gomes da Silva	8.58	615
10012633	Jose Ivnilon da Silva	8.58	616
10039175	Antonio Gomes da Fonseca Filho	8.58	617
10025891	Tiago Sebastiao Izidro Melo	8.58	618
10015385	Daniel Duarte da Silva	8.58	619
10002993	Bruno Sales Barbosa Maciel	8.58	620
10002359	Vandik Vieira Pinto	8.58	621
10013204	Abimael de Oliveira Marques	8.58	622
10026122	Joel Batista de Sousa	8.58	623
10045526	Mayara Tercia Cursino Maia	8.58	624
10000850	Tamara Regia Saboia Morais	8.58	625
10021080	Jonathan Freitas de Souza	8.50	626
10031907	Anderson Alberto de Sousa Santos	8.50	627
10032106	Jose Edson Silva do Nascimento	8.50	628
10001654	Michel do Amaral Barbosa	8.50	629
10002628	Francisco Everton Cavalcante da Costa	8.50	630
10005037	Bruno Paulino de Sousa	8.50	631
10007288	Tercio Roberto Silva do Valle	8.50	632
10006047	Paulo Henrique Bezerra da Silva	8.50	633
10017301	Francisco Miguel de Araujo	8.50	635
10002314	Francisco Josiel Martins Barbosa	8.50	636
10023724	Jose Hallys Freitas	8.50	637
10040161	Renato Marques de Sousa	8.50	639
10015604	Rafael Renan Feitoza de Oliveira	8.50	640
10039993	Marco Aurelio de Araujo	8.50	641
10001022	Saul Queiroz Maciel	8.50	642
10002172	George Moreira Moura	8.50	643
10035689	Felipe Oliveira da Silva	8.50	644
10004860	Antonio Teixeira de Lima	8.50	645
10023564	Alysson Tobias Menezes da Mota	8.50	647
10010166	Ramon Ribeiro dos Santos	8.50	648
10026114	Orlando Jose Oliveira de Souza Junior	8.50	649
10023893	Jose Maria Santos de Sousa Junior	8.50	650
10040601	Joao Henrique Pereira dos Santos	8.50	651
10001980	Marcos Nivardo Coelho de Souza	8.50	652
10003897	Bruno Carneiro de Souza	8.50	653
1003255	Antonio Marcelo Milfont Felix	8.50	654
10033999	Herbeth Barros Lima	8.50	655
10010389	Francisco Erisvaldo Barbosa de Moraes	8.50	656
10003722	Francisco Fernando Ferreira Vieira	8.50	657
10018393	Thiago Ronielly Ferreira de Azevedo	8.50	658
10035336	Roberto Flavio Rocha Vieira de Sa Filho	8.50	660
10039627	Andre Luiz Paz de Andrade	8.50	661
10036446	Thiago de Sousa Mendes	8.50	662
10034444	Manoel Elias da Silva Neto	8.50	663
10057504	Jhonatas Benevides Melo	8.50	664
10010508	Jardel Gomes Moura	8.50	665
10000233	Francisco Welton Fernandes Soares	8.50	666
10009510	Esau Rodrigues de Meneses Vieira	8.50	667
10006736	Epifane Pinheiro Rodrigues de Alencar	8.50	668
10020943	Edmundo Ferreira da Costa Neto	8.50	669



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASS.
10009797	Tayana Oliveira Silva	8.50	670
10004928	Naya Rangel Lima	8.50	671
10008019	Cicero Daniel Silva Maranhao	8.42	672
10002161	Nielson Rodrigues Miranda	8.42	673
10016692	Andre Luis Carneiro da Silva	8.42	674
10001506	Alan Lima de Melo	8.42	675
10028692	Francisco Tiago de Araujo Targino	8.42	676
10026979	Francisco Alisson Alves da Rocha	8.42	677
10000088	Luis Davyd de Souza Silva	8.42	678
10008514	Francisco Jose Sales dos Santos	8.42	679
10001412	Roberto de Freitas	8.42	681
10000535	Bruno Gadelha Alencar	8.42	682
10039903	Alex Tarlye de Sousa Lima	8.42	683
10003452	Tarcisio Costa de Oliveira Filho	8.42	684
10017009	Nicholas Rafael Souza de Oliveira	8.42	685
10029033	Eliomar Martins da Silva	8.42	686
10001009	Yuri Ferreira da Silva	8.42	688
10054140	Antonio Ermanoel de Sousa Torres	8.42	689
10000152	Emerson Rene da Silva Santos	8.42	690
10031102	Lucas Torres Maracaja	8.42	691
10037519	Rafael da Silva Felix	8.42	692
10033584	Abner Mascarenhas Ferreira	8.42	693
10062831	Jose Matheus Couto Marques	8.42	694
10007217	Mario Jorge Soares do Nascimento	8.42	695
10037824	Arnaldo Pereira Chaves	8.42	696
10001101	Romulo Pereira da Silva	8.42	697
10044533	Marcos Devison Vidal Matos	8.42	698
10054232	Leandro Rodrigues Goes	8.42	699
10020432	Francisco Cleto Bezerra de Castro Junior	8.42	700
10016633	Eduardo Reis de Sousa Silva Junior	8.42	701
10025772	Antonio Soares Lima Filho	8.42	702
10050732	Rafael do Nascimento Damasceno	8.42	703
10031836	Miguel Holanda Braz	8.42	704
10003525	Pedro Madriardyvalves de Lima	8.42	705
10016383	Kaleby de Oliveira Lima	8.42	706
10034297	Cicero Medeiros de Oliveira Junior	8.42	707
10017267	Arthur Mario Honorato	8.42	708
10037302	Iurialmeida dos Santos	8.42	709
10019285	Robert Mendes de Oliveira	8.42	710
10015921	Cristiano Luna da Silva	8.42	711
10007317	Jomar Lima Damasceno	8.42	712
10002498	Rogerio Vasconcelos Rodrigues	8.42	713
10026670	Marcos Andre Rodrigues Batista	8.42	714
10020474	Daniel Moura do Nascimento	8.42	715
10012210	Bleydson dos Santos Santiago	8.42	716
10060058	Luanno Rodrigo Ribeiro da Rocha	8.42	717
10011617	Jonas Marcelo Benicio Bezerra	8.42	718
10039363	Tiago Pereira Oliveira	8.42	719
10006429	Karlinda Alexandre Carneiro	8.42	721
10064024	Manuela Lima Monteiro e Cunha	8.42	722
10034001	Thiago Moura de Brito	8.33	723
10003094	Igo Gutierrez Maia Martins	8.33	725
10026126	Geraldo Nathaniel Barreto de Sousa	8.33	726
10000642	Antonio Michelon Juliao da Silva	8.33	727
10023954	David de Sousa Viana	8.33	728
10020899	Fabio Andrade Almeida	8.33	729
10016717	Juscelino Ferreira Firma Junior	8.33	730
10007339	Josafa Lima dos Santos	8.33	731
10036612	Glaizer Ferreira Pinto	8.33	732
10006468	Italo Nunes da Silva	8.33	733
10017579	Natan Baia Ferreira	8.33	734
10007877	Camargo Fernandes de Andrade	8.33	735
10002589	Jose Wilton Rodrigues Oton	8.33	736
10003698	Sergio Guedes de Brito	8.33	737
10056173	William Feitoza de Souza	8.33	738
10046941	Diego Silva de Souza	8.33	739
10012699	Alexandre Couto Cesar da Silva	8.33	740
10008128	Jesse de Sousa Santos	8.33	741
10003623	Anderson Luis Goiana Pereira	8.33	742
10045418	Jeronimo Dartanha Gomes de Moura	8.33	743
10051303	Manuel Lincoln Vasconcelos Junior	8.33	744
10009990	Jose Glauber Aquino de Oliveira	8.33	745
10017532	Antonio Celio Oliveira da Silva	8.33	746
10004758	Francisco Jean Moura Teixeira	8.33	747
10011377	Jack Johnson Alves	8.33	748
10007351	Ivonildo Marques dos Santos	8.33	749
10000710	Thiago Moreira Beserra	8.33	750
10012631	Joao Cleber Araujo Moreira	8.33	751
10016103	Roberto Barbosa de Azevedo	8.33	752
10001857	Antonio Marcelo de Aquino Goncalves	8.33	753
10019156	Diego da Silva Pereira	8.33	754
10036046	Jose Vandson Marinho de Mesquita	8.33	755
10029923	Wagner das Chagas Vieira	8.33	756
10052679	Kelbert Lima de Matos	8.33	757
10039474	Marcio Pereira Irineu	8.33	758
10004906	Francisco Marcos Rios Carneiro	8.33	759



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASS.
10000415	Francisco Alisson Oliveira Diniz	8.33	760
10011749	Edjafre Gomes de Oliveira	8.33	761
10002684	Joao Paulo Ribeiro Carvalho	8.33	762
10018165	Francisco Michael de Alencar da Costa	8.33	763
10022705	Tiago de Araujo Oliveira	8.33	764
10028175	Jean Marcos Lopes Gomes de Sa	8.33	765
10010204	Victor Batista de Carvalho Lima	8.33	766
10046503	Joao Paulo Soares de Araujo	8.33	767
10032065	Antonia Valquiria Pereira Fidelis	8.33	769
10008887	Paloma Keisy do Amaral	8.33	770
10000958	Viviana Vieira Faustino	8.33	771
10000512	Francisco Joilson Marques de Lima	8.25	772
10006019	Mario Rener Anastacio de Freitas	8.25	773
10005200	Wilkinson Muniz Bezerra	8.25	774
10008394	Djonattan Helber Batista de Souza	8.25	775
10012669	Arkleydson Magno Fernandes Fontenele	8.25	776
10026816	Francisco Raimundo de Sousa da Silva	8.25	777
10006825	Pedro Henrique Menezes Araujo	8.25	778
10009558	Robson de Souza Abreu	8.25	779
10026923	Michel Bruno Pereira Pinheiro	8.25	780
10037888	Luis Fernando Sousa Lima	8.25	781
10010534	Adriel Luis Alves da Silva	8.25	782
10029377	Antonio Cleiton Tavora Silva	8.25	783
10019325	Herbert Mendes de Oliveira	8.25	784
10006163	Francisco Edinardo Sousa do Nascimento	8.25	785
10016792	Francisco Nailson Tavares da Silva	8.25	786
10040306	Luiz Adriano Neves	8.25	787
10016467	George Henrique Pinto Bandeira	8.25	788
10007383	Jefferson Freire da Rocha	8.25	790
10007148	Samir Alves Marcal	8.25	791
10015267	Francisco de Assis dos Santos Matos	8.25	792
10040166	Antonio de Oliveira Januario	8.25	793
10028054	Felipe Felix de Sousa Lima	8.25	794
10009698	Pedro Henrique Giro Parente	8.25	795
10034558	Francisco Fernando de Oliveira Pereira	8.25	796
10001585	Jonnas Levy Carneiro Oliveira	8.25	797
10022192	Francisco Erivan de Oliveira	8.25	798
10002094	Romulo Emanuel Soares de Souza Pitombeira	8.25	799
10055739	Isaias Alves de Andrade	8.25	800
10028725	Diego Henrique Lima de Mesquita	8.25	801
10024546	Heder Jolf Barbosa Alves	8.25	802
10001735	Pedro Henrique Rodrigues Pinheiro	8.25	803
10024925	Francisco Orlando de Sousa Araujo	8.25	804
10029607	Francisca Fabiany Silva Oliveira	8.25	805
10021828	Antonio Johnny Duarte Vieira	8.17	807
10025693	Marcelo Nascimento Silva	8.17	808
10021540	Marcondes de Aguiar Souza	8.17	809
10033364	Jose Halinson Vieira de Albuquerque	8.17	810
10002361	Francisco Gerson da Silva Maia	8.17	811
10031800	Clerleone Soares Silva	8.17	812
10035092	Francisco Gleidson dos Santos	8.17	813
10043066	Heberton Roberto Freire Lopes	8.17	814
10041364	Marcos Aurelio Marinho de Andrade Junior	8.17	815
10003486	Raul Oliveira da Silva	8.17	816
10013372	Rafael Feitosa Martins	8.17	817
10000590	Erick Maia da Silva	8.17	818
10000904	Antonio Briegel Maciel Bernardo	8.17	819
10000612	Jonatas Bandeira de Lima	8.17	820
10005130	Geovani Riquet Araujo Botelho Filho	8.17	821
10024956	Felipe Santos Lima	8.17	822
10034993	Francisco Alessandro do Nascimento Bezerra	8.17	823
10009166	Francisco das Chagas Santos Silva	8.17	824
10002605	Emerson Moura de Araujo	8.17	825
10036975	Joao Bruno Braga do Nascimento	8.17	826
10012332	Odir Andrade Alcanfor Filho	8.17	827
10052658	Cicero Elinaldo Guedes Silva	8.17	828
10008163	Raimundo Nonato Teixeira Magalhaes Filho	8.17	829
10010164	Jose Santiago Oliveira da Silva	8.17	830
10009406	Joao Alexandre Helicias Teixeira	8.17	831
10008065	Marcelo Lopes de Pinho	8.17	832
10035531	Thiago Felipe Gomes Moreira	8.17	833
10003750	Stenio Gaspar Cavalcanti Filho	8.17	834
10008418	Marcel Michelangelo Ferreira de Lima	8.17	835
10002180	Webert Pimentel de Souza	8.17	836
10012658	Ana Renatha de Sousa Chagas	8.17	837
10014766	Pedro da Costa	8.08	838
10001787	Luidegarda da Rocha Angelim	8.08	839
10001745	Davi Gomes do Vale	8.08	840
10004869	Jose Diego Goyana Bento	8.08	841
10013801	Robbson Marcos Matos Pereira	8.08	842
10041259	Eusivaldo Matias Cunha	8.08	843
10015960	Daniel Moreira do Carmo	8.08	844
10004340	Alessandro Melo dos Santos	8.08	845
10021379	Diego Armando de Oliveira	8.08	846
10054864	Everaldo Silva Andrade	8.08	847
10005875	Natanael Pinto Soares	8.08	848



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASS.
10000864	Francisco Leandro Gomes Sampaio	8.08	849
10002603	Pedro Henrique Bessa Gurgel	8.08	850
10003012	Samuel Wainer Vital Silva	8.08	851
10028981	Jose Otavio Soares Vieira	8.08	855
10008124	Ricardo da Silva Pereira	8.08	853
10010750	Antonio Italo de Lima Brito	8.08	854
10045599	Glauber de Lima Costa	8.08	855
10001138	Philippe Perazzo Maia Braulio	8.08	856
10000062	Francisco Henrique da Silva Barbosa	8.08	857
10004045	Gilberto do Carmo Sousa	8.08	858
10002840	Carlos Altino Lima Lopes	8.08	859
10000139	Washington Araujo Sobrinho	8.08	860
10013932	Lorena Caetano de Araujo	8.08	861
10041690	Francisco Daniel Monte Pereira	8.00	862
10019657	Jose Osvaldo de Oliveira Filho	8.00	863
10009178	Crisostomo de Souza Bernardino	8.00	864
10004101	Carlos Alencar de Oliveira Junior	8.00	865
10010531	Juan Moura Bezerra Nobre	8.00	866
10002602	Francisco Danubio dos Santos Xavier	8.00	867
10029491	Levi Tavares de Araujo	8.00	868
10009177	Francisco Romulo Alison Lima Lopes	8.00	869
10029046	Thiago de Oliveira Souza	8.00	870
10003168	Francisco Alisson Lima Mendes	8.00	871
10007027	Adriano Ribeiro Silva	8.00	872
10018914	Jean Marcelo de Oliveira Ponte	8.00	873
10030170	Carlos Alberto Lopes Rodrigues	8.00	874
10023795	Dalton de Azevedo Forte Neto	8.00	875
10006626	Marcos Aurelio Dantas dos Santos	8.00	876
10004759	Bento Lopes Iii	8.00	877
10024292	Romulo Alex Costa de Souza	8.00	878
10013843	Luiz Carlos de Souza Pereira	8.00	879
10020415	David Santos Melo	8.00	880
10007419	Edcarlos Gomes Nogueira	8.00	881
10015261	Dayana Magna de Souza Silva	8.00	882
10048171	Laercio Rodrigues de Luna	7.92	883
10024171	Francivaldo de Lima	7.92	884
10004738	Fabio da Silva Carvalho	7.92	885
10022327	Antônio Iomar Maia de Araujo Filho (1)	7.92	886
10004102	Alex da Silva Dias	7.92	887
10058479	Magno Gomes Teixeira	7.92	888
10002734	Romero Nunes Machado	7.92	889
10009085	Shesley Ribeiro do Nascimento	7.92	890
10008182	Jonathan Sousa Alves	7.92	891
10042728	Kleber Sousa da Silva Junior	7.92	892
10020370	Wesley Bastos Coutinho	7.92	893
10025996	Jailton Miguel de Lima	7.92	894
10014705	Fernando Antonio Maia e Mora Junior	7.92	895
10023437	Rhamon Pereira Franco	7.92	896
10037318	Tony Macena de Sousa Alves	7.92	897
10037726	Jose Omar Coelho Dias Filho	7.92	899
10000993	Samuel Karlmartins Pinheiro Magalhaes	7.92	900
10005274	Joao Silva Oliveira Filho	7.83	901
10013133	Joao Jorge Alexandre da Silva	7.83	902
10031525	Rondinelly Otaviano Mesquita	7.83	903
10019329	José Edizio do Nascimento Pereira Junior (3)	7.83	904
10012438	Francisco Benevides Barros Cavalcante	7.83	905
10023857	Hilderlanio da Silva Barbosa	7.83	906
10002908	Joao Victor Nogueira Sturaro	7.83	908
10007780	Marisdeilton Andrade da Silva	7.83	909
10043942	Yuri Magno Acioly Mendes Meireles	7.83	910
10031275	Jonade Vasconcelos Nepomuceno	7.83	911
10004001	Clifton de Brito Alves	7.83	912
10016099	Francisco Anderson Cavalcante da Silva Ferreira	7.83	913
10012546	Francisco Maycon Oliveira da Silva	7.83	914
10003603	Ana Carla Pereira Fraga	7.83	915
10018328	Gleidson Ivania de Lima	7.75	916
10012891	Aldo Almeida de Souza Junior	7.75	917
10004522	Joao Igor Dias Mota	7.75	918
10048413	Francisco Joserlano dos Santos Junior	7.75	919
10020148	Rafael Barbosa Mendes	7.75	920
10038445	Hatimones Castro Campos	7.75	921
10023870	Jeova Alves da Costa Junior	7.75	922
10005225	Mayckon Wanderson Dantas Diniz	7.67	923
10013976	Joao Paulo da Silva Sousa	7.67	924
10047939	Francisco Renato de Souza Madeira	7.67	925
10056809	Francisco Marcelo Moura Cruz	7.67	926
10003167	Alberto Lima da Silva	7.67	927
10022620	Raimundo Rozelio Lopes Junior	7.67	928
10001942	Arthur Araujo dos Santos	7.67	929
10004867	Antonio Erminio Calixto Soares	7.67	930
10048101	Alessandro Fernandes da Silva	7.67	931
10015591	Antonilson do Nascimento Silva	7.58	932
10019183	Valdiana Vicente Golcalves	7.58	933
10011344	Iury Gomes de Souza	7.50	935
10045355	Joao Arthur Maximiano Albuquerque	7.50	936
10023634	Joao Guilherme Neto	7.50	937
10008150	Francisco Marcos Melo Felipe	7.50	938
10022406	Antonio Fernandes de Oliveira Neto	7.50	939
10021125	Djamir Wandeson de Oliveira Bezerra	7.50	940
10003945	Jean Pereira Ximenes	7.50	941



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASS.
10012220	Joao Ricardo Pina do Nasimento	7.42	943
10015594	Hans Willamy Paulo Viana	7.42	944
10003912	Antoao Daher Elias de Castro	7.42	945
10001835	Thiago Ribeiro do Carmo	7.42	946
10006557	Aldenir Bernardo dos Santos	7.33	947
10001792	Carlos Guilherme da Silva	7.33	948
10011545	Apolo Silva de Souza	7.25	949
10002922	Samuel Lopes Silva	7.17	951
10016497	Francisco Geyson de Sousa	7.08	952

(1) Candidato classificado no certame, considerando estar superada a questão da investigação social, em cumprimento à determinação judicial nº 0135931-76.2013.8.06.0001, transitada em julgado. (2) Candidato classificado no certame em cumprimento a determinação judicial nº 0208285-55.2020.8.06.0001, constante no processo VIPROC nº 08850400/2021. (3) Candidato classificado no certame, considerando estar superada a questão da inspeção de saúde, em cumprimento à determinação judicial nº 0141877-63.2012.8.06.0001 transitada em julgado constante no viproc nº 04346726/2022. 1.1. Resultado final no concurso dos candidatos sub judice que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 1ª turma, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação final no concurso.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASS.
10020722	Jose Cleilton Farias de Andrade	9.17	180
10035899	Benedito Sergiu da Rocha	9.08	219
10014294	Murilo Manoel da Costa	9.08	243
10048636	Francisces de Paula da Paz Viana	9.08	256
10055118	Thiago de Lima Candido	9.00	263
10035853	Rafael Ramalho dos Santos	9.00	323
10052206	Welber Souza Pereira	8.83	412
10032393	Luis David de Oliveira Baltazar	8.75	456
10003793	Sebastian Mikhail de Sousa Rodrigues	8.75	473
10025986	Ademir de Oliveira Soares	8.50	633
10003157	Flavio Silva Dantas	8.50	637
10016437	Antonio Raphael Souza da Silva	8.50	645
10006663	Francisco Saulo Oliveira Santos	8.50	658
10016975	Almir Mendes Paulino Filho	8.42	679
10026336	Jardson Sousa Marcelino	8.42	686
10000907	Antonio Thiago Albuquerque de Queiroz	8.42	719
10001588	Candido Mendonça Bezerra de Carvalho	8.33	723
10003860	Flavio Moreira Gomes da Silva	8.33	767
10002300	Diego Mendes Xavier	8.25	788
10026059	Antônio Bergson Ribeiro de Carvalho Júnior (2)	8.17	806
10020442	Jose Alan Moreira Cajazeiras	7.92	898
10043499	Alexandre Genésio da Silva	7.83	907
10002930	Raul Soares Bastos	7.58	934
10020473	Carlos Aurelio Cajazeiras Junior	7.50	942
10038594	Elvis dos Santos Brandao	7.25	950

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº07/2021 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021 (SACC 1160125); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP - CNPJ N.º 11.399.787/0001-22; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº 1267, sala 1102, Bairro Aldeota, em Fortaleza-CE, CEP: 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o Art. 57, inc. II, bem como na Análise da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados - COSET, da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, conforme documento de Análise Técnica de Termo de Aditivo Prorrogação de Vigência, datada de 23/03/2023, devidamente acostada ao NUP 10001.001460/2023-01; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses, a **vigência do Contrato Administrativo nº 07/2021-SSPDS** (SACC 1160125), com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024, para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Transporte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. LOTE 03.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 268.664,76 (duzentos e sessenta e oito mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/06/2023 a 31/05/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 10 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Samuel Aragão de Almeida Cavalcante - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 10 de abril de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº29/2022 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2022 (SACC 1213594); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EDIFÍCIO TORRE EMPRESARIAL QUIXADÁ - CNPJ N.º 41.655.010/0001-42; V - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº 2360, Bairro Aldeota, em Fortaleza-CE, CEP.: 60120-002; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação nº 2022.0001, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o Art. 57, inciso II, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.001459/2023-79; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 29/2022 (SACC Nº 1213594), por mais 12 (doze) meses, com início em 19 de maio de 2023 e término em 18 de maio de 2024, cujo objeto contratual visa à locação e concessão de espaço no Edifício Torre Empresarial Quixadá, sito na Av. Barão de Studart, 2360, Joaquim Távora, em Fortaleza-CE, destinado à instalação de antena de transmissão de rádio, para viabilização das comunicações por meio do sistema operado pela Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança-CIOPS, da SSPDS; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 32.538,00 (trinta e dois mil quinhentos e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 19/05/2023 a 18/05/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 04 de abril de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Sr. Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Adalberto Carneiro Baquit - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 05 de abril de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 05/2023 - SSPDS**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS - ME** – CNPJ N.º 12.839.383/0001-75; OBJETO: O presente contrato tem por objeto os **SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO COM BARREIRA QUÍMICA PARA A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220043 – SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o VIPROC Nº 04634349/2022; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 05/2023 - SSPDS (SACC 1259379) será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 4.999,98 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 800 / PF 1000018032020M), conforme as seguintes classificações funcionais programáticas: 10100001.06.122.211.20604.03.339039.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2023; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Alessandro de Siqueira Santos – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 05 de abril de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06/2023 - SSPDS**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **AJ SERVIÇOS LTDA** – CNPJ N.º 40.910.360/0001-45; OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO COM BARREIRA QUÍMICA PARA A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220043 – SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o VIPROC Nº 04634349/2022; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 06/2023 - SSPDS (SACC 1259387) será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 3.099,99 (três mil noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 800 / PF 1000018032020M), conforme as seguintes classificações funcionais programáticas: 10100001.06.122.211.20604.03.339039.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Jonadaby de Castro Alves – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 28 de março de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07/2023 - SSPDS**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **MURIELLE E MURIANE DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ N.º 42.981.937/0001-35; OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO COM BARREIRA QUÍMICA PARA A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220043 – SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o VIPROC Nº 04634349/2022; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 07/2023 - SSPDS (SACC 1259459) será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 4.869,27 (quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 800 / PF 1000018032020M), conforme as seguintes classificações funcionais programáticas: 10100001.06.122.211.20604.03.339039.3.5009100000.0 R\$ 1.047,99; – 10100001.06.122.211.20604.03.339039.11.5009100000.0 – R\$ 3.821,28; DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Ana Muriane Lima Santiago – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 28 de março de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09/2023 - SSPDS**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME** – CNPJ N.º 20.189.604/0001-35; OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO COM BARREIRA QUÍMICA PARA A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220043 – SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o VIPROC Nº 04634349/2022; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 09/2023 - SSPDS (SACC 1260368) será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 800 / PF 1000018032020M), conforme as seguintes classificações funcionais programáticas: 10100001.06.122.211.20604.09.339039.1.5009100000.0 – R\$ 3.600,00; 10100001.06.122.211.20604.12.339039.1.5009100000.0 – R\$ 2.700,00 DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 28 de março de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Março de 2023, **da designação de REGISDENI PIMENTEL DE LIMA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Março de 2023, da designação de **FRANCISCA MARLUCE CRESCENCO DE CASTRO MACHADO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 10 de Abril de 2023, da designação de **JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CLADISTON SOUSA BRAGA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor de Polícia Judiciária Especializada, símbolo FCPJ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOAO RAIMUNDO GONCALVES JUNIOR** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor de Polícia Judiciária Especializada, símbolo FCPJ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**DIOGO GALINDO DE GOES** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIO CLEDSO GUEDES NORMANDO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO DANUZIO RABELO DA CUNHA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA CC 0125/2023-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CLADISTON SOUSA BRAGA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Delegacia do 34º Distrito Policial , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0126/2023-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Polícia Judiciária Especializada, símbolo FCPJ, para ter exercício no(a), Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0127/2023-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOAO RAIMUNDO GONCALVES JUNIOR** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Polícia Judiciária Especializada, símbolo FCPJ, para ter exercício no(a), Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0128/2023-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DIOGO GALINDO DE GOES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0129/2023-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANTONIO CLEDSO GUEDES NORMANDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0130/2023-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO DANUZIO RABELO DA CUNHA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA N°417/2023-GAB/PCCE O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.003631/2023-33, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **AMANDO ALBUQUERQUE SILVA**, DELEGADO de Polícia Civil, matrícula 198.823-1-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL, VINCULADO AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de março de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°36/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia, situada na Rua do Rosário, nº 199, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-090, reconhece expressamente que deve ao servidor **MARCOS AURÉLIO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 4050241-6, o valor de R\$ 1.437,54 (mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), referente à Diferença de Gratificação de Reforço Operacional Extraordinário (21/04/2022 À 21/10/2022), em razão da ascensão funcional por Promoção, publicada em Diário Oficial do Estado no dia 25/11/2022, pág. 105, nos termos do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que



seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.002.01.06.122.521.20406.0.1.5.00.9.100000.0.3.1.90.11.15.1.1.0000.E0000; • 10100002.002.01.06.122.521.20406.0.1.5.00.9.100000.3.1.91.13.15.1.1.0000.E0000; • 10100002.002.01.06.122.521.20407.0.1.5.00.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000.E0000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza, 21 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DELEGADO DE POLÍCIA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**EDNA MONTEIRO PONTES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO ELIZEU AZEVEDO DAMASCENO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTRARIA N°006/2023 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO DE 2023. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2023.

Klênio Sávio Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°006/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ORD.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	A	46
2	ANTONIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	E	42
3	ANTÔNIO HOSANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	A	46
4	ELIANE BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	002.648-14	A	44
5	EMIDIÁ MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	E	46
6	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.206-17	A	44
7	HELENA ALVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	A	46
8	KLEBER RODRIGUES JÚNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.853-1X	A	46
9	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	A	46
10	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	A	44
11	ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	A	46

*** *** ***

PORTRARIA CC 0139/2023-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)EDNA MONTEIRO PONTES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Assistência Biopsicossocial , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de abril de 2023.**

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTRARIA CC 0140/2023-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)FRANCISCO ELIZEU AZEVEDO DAMASCENO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 11º Batalhão de Polícia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de abril de 2023.**

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE BEM IMÓVEL N°001/2023

Partes: o MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, CNPJ nº06.740.278/0001-81, e a Polícia Militar do Ceará-PMCE, CNPJ nº 01.790.944/0001-72. Objeto: **cessão, a título gratuito, do direito de uso do bem imóvel**, ora pertencente ao Município de Barbalha/CE, localizado no Bairro Cirolândia deste município contando com a seguinte descrição:Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 24M 466.887,00m E, 9.191.320,04 m S; deste segue, por uma distância de 27,00m até o ponto P2 24M de coordenadas 466.893,05m E, 9.191.295,72 m S; deste, seguindo por uma distância de 50,00m até o P3 24M de coordenadas 466.942,28m E, 9.191.307,70 m S deste, seguindo por uma distância de 27,00m até o P4 24M de coordenadas 466.934,94m E, 9.191.333,82 m S; deste segue por uma distância de 50,00m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro e totalizando uma área de 1.350,00 m inserido no imóvel descrito na Matricula nº 6184 registrada no Cartório do 2º Ofício do Município de Barbalha. Vigência do Termo de Cessão de Bem



Imóvel: Vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua publicação, conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará Nº 3178, datado de 31 de março de 2023. Signatários: Exmo. Sr. Guilherme Sampaio Saraiva, Prefeito do Município de Barbalha/CE e o Exmo. Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE. QUARTEL DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Nayara Helena Meireles da Fonseca – CAP QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº63/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.002327/2023-50, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de Capitão na modalidade requerida, a contar de 11 de março de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 256, de 23 de dezembro de 2022; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 28.914,28 (vinte e oito mil, novecentos e quatorze mil e vinte e oito centavos), em favor do Capitão PM RR FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA DANTAS, Matrícula: 075.118-1-7, referente a diferença de salário do período de 11/03/2022 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de Capitão na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº194/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.003724/2023-49, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 17 de junho de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 20.834,33 (vinte mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), em favor do 2º Tenente PM RR FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA CRUZ, Matrícula: 092.378-1-X, referente à diferença de salário no período de 17/06/2021 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORATARIA Nº310/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MANUELA CHAVES LOUREIRO CÂNDIDO**, ocupante do cargo DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, matrícula nº 000.124-1-6, desta Perícia Forense do Estado do Ceará, a viajar à cidade de Brasília-DF, nos dias 19 a 23 de março de 2023, a fim de Participar do Encontro Nacional de Segurança Pública em Defesa da Mulher, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% sobre quatro diárias e meia, no valor total de R\$ 1.703,23 (hum mil e setecentos e três reais e vinte e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.939,79 (hum mil e novecentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2023

PROCESSO Nº: 10011000614 / 2023-11 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica de alta tensão para a Perícia Forense do Vale do Jaguaribe em Russas. **JUSTIFICATIVA:** A contratação de empresa para fornecer energia elétrica para o Núcleo da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFoce no Vale do Jaguaribe em Russas, tem papel fundamental para o bom andamento do Órgão, pois entendemos ser a ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ a única empresa prestadora de Serviço Público de natureza essencial e contínua, e como tal é responsável pela atuação direta no Sistema Elétrico Estadual de Distribuição, sendo portanto, a única empresa no Estado do Ceará com esta atribuição. A contratação da empresa para fornecimento de energia elétrica será de extrema importância para que possa se dar continuidade no fornecimento de energia elétrica, que se trata de um recurso fundamental para continuidade das atividades do Órgão. **VALOR GLOBAL:** R\$ 316.505,70 (Trezentos e dezesseis mil, quinhentos e cinco reais e setenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10100007.06.122.521.20180.14.339039.1.5009100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 23, § 1º da Lei nº 9.427/96, conforme instituiu a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **CONTRATADA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ **DISPENSA:** Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da Perícia Forense do Estado do Ceará **RATIFICAÇÃO:** Átila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto da Perícia Forense do Estado do Ceará

Rômulo Costa do Nascimento
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA CC 0021/2023-AESP/CE O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 32.956, de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 03 de Abril de 2023 até posterior deliberação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula
DIRETOR - GERAL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0021/2023-AESP/CE O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.956, de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE DESIGNAR CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Ensino Militar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula
DIRETOR - GERAL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



FSC® C126031

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°08/2023-SUPESP - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 6º da Lei N°16.562, 22 de maio de 2018, bem como o artigo 4º do Decreto N°32.796, de 30 de agosto de 2018, e de acordo com o disposto no artigo 87,inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do §3 artº 6º do Decreto nº 23.673, de 03/05/1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2023. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°08/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
FLÁVIO DO NASCIMENTO MOREIRA JÚNIOR	ASSESSOR II	300.001-8-8	A	11
JOSÉ EUDÁZIO HONÓRIO SAMPAIO	ASSESSOR II	300.001-4-5	A	11

*** *** ***

PORTARIA N°09/2023-SUPESP - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 6º da Lei N°16.562, 22 de maio de 2018, bem como o artigo 4º do Decreto N°32.796, de 30 de agosto de 2018, e de acordo com o disposto no artigo 87,inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do §3 artº 6º do Decreto nº 23.673, de 03/05/1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2023. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°09/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
SHEILIANE SALES LUZ	GERENTE	030.350.203-70	A	22
FLÁVIO DO NASCIMENTO MOREIRA JÚNIOR	ASSESSOR II	300.001-8-8	A	22
JOSÉ EUDÁZIO HONÓRIO SAMPAIO	ASSESSOR II	300.001-4-5	A	22

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA N°13/2023 - A SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de abril / 2023. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°13/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Jeffé Mesquita de Araújo	Coordenador, símbolo DNS-2	300.177.6-5	15,00	18	270,00
Marcos Antônio Porfirio Sampaio	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	118.421.1-9	15,00	18	270,00

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 06800/2019. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 27.08.2019, RAIMUNDO OMAR CARNEIRO FILHO, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001378, ocupante do cargo/ função de Técnico Legislativo, NMD 15, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e § único, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO, LEI N° 16.524, DE 15.03.2018	R\$ 2.998,37
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto) LEI N° 9.826/ 74, ART. 43	R\$ 299,84
3. VANTAGEM PESSOAL, LEI N° 11.847/91	R\$ 467,42
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 3.765,63

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de setembro de 2019.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N°2080/2023.

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 03811/2019. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 03.06.2019, ADEBERG SANTOS CAVALCANTE, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000244, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 10, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:



1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 10, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	RS 2.349,29
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Vcto) LEI Nº 9.826/ 74, ART. 43	RS 352,39
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 2.701,68

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11 de julho de 2019

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danni Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patricia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº2083/2023.

**** * ****

PORTARIA Nº121/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º. Designar a Sra. **ANA EMANUELA PAIVA BARROSO**, Matrícula nº 006.444 e o Sr. **PAULO BRENO FURTADO MOREIRA FILHO**, Matrícula nº 002.172, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 27/2023 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - CE, referente à Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**** * ****

PORTARIA Nº132-A/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º. Designar a Sra. **ANA EMANUELA PAIVA BARROSO**, Matrícula nº 006.444 e o Sr. **PAULO BRENO FURTADO MOREIRA FILHO**, Matrícula nº 002.172, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 25/2023 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**** * ****

PORTARIA Nº213/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º. Designar a Sra. **ANA EMANUELA PAIVA BARROSO**, Matrícula nº 006.444 e o Sr. **PAULO BRENO FURTADO MOREIRA FILHO**, Matrícula nº 002.172, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 24/2023 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE, referente à Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**** * ****

PORTARIA Nº236/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar o servidor **MARCUS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 000184, para atuar como gestor do Contrato nº 11/2023, firmado com a GRALHA ELEVADORES LTDA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVÍCIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS ORIGINAIS EM 03 (TRÊS) ELEVADORES, DA MARCA THYSSENKRUPP, DO TIPO SOCIAL PASSAGEIRO E CONTROLE VVVF (FREQUÊNCIA VARIÁVEL) INSTALADOS NO ANEXO I DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**** * ****

PORTARIA Nº237/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar o servidora **VICENTE SOARES NETO**, matrícula nº 001.579, para atuar como gestor do Contrato nº 12/2023, firmado com a empresa IBM BRASIL- INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto do contrato é a prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**** * ****

PORTARIA Nº241/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º. Designar a Sra. **ANA EMANUELA PAIVA BARROSO**, Matrícula nº 006.444 e o Sr. **PAULO BRENO FURTADO MOREIRA FILHO**, Matrícula nº 002.172, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 26/2023 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - CE, referente à Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**** * ****

05º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS **PROCESSOS Nº09956/2019 E 02155/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 200/2019 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 200/2019, da empresa **CONCORD LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.789.408/0001-33, sediada à Rua Nunes Valente, 2770, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, representada neste ato por Juliano Thadeo, CPF nº 837.926.513-00, para a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS, matrícula: 34509. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Juliano Thadeo, pela empresa CONCORD LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**** * ****



**12º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA
PROCESSOS N°07817/2019 06299/2021 E 02845/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 146/2019 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 146/2019, da empresa **PLINIO BELCHIOR SOCIEDADE INDIVUDAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 42.794.195/0001-39, situada à Avenida Desembargador Moreira, nº 1300, sala 1002 – Torre Sul, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.125-121, representada neste ato por Plínio Belchior Fernandes Magalhães Filho, CPF nº 908.247.253-87, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS, matrícula: 34509. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Plínio Belchior Fernandes Magalhães Filho, pela empresa **PLINIO BELCHIOR SOCIEDADE INDIVUDAL DE ADVOCACIA**. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**13º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA
PROCESSOS N°07817/2019 06299/2021 E 02514/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 146/2019 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 146/2019, da empresa **BUSSOLA MARKETING E ESTRATEGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.007.572/0001-93, situada à Avenida Eusébio de Queiroz, nº 2715, Loja 10, KM 06, Coité, Eusébio/CE, CEP 61.760-000, representada neste ato por Francisco Sérgio Marques Aragão, CPF nº 005.926.053-02, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS, matrícula: 34509. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Francisco Sérgio Marques Aragão, pela empresa **BUSSOLA MARKETING E ESTRATEGIA LTDA**. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**AVISO DE REVOCAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO JUSTIFICATIVO DE INXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°192/2021**

Revogo o ato de Ratificação da Declaração de Inexigibilidade de Licitação n°192/2021, onde de acordo com as informações apresentadas no processo administrativo nº 08038/2021, data de autuação 29/11/2021 com fundamento no art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores, fora declarada INEXIGIBILIDADE de Licitação à empresa Minha Biblioteca Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.183.749/0001-63, visando assinatura anual (licença de uso) da biblioteca digital (base de dados) de livros eletrônicos (e-books) para acesso ao conteúdo do acervo da empresa com o objetivo de aportar à Biblioteca da Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE, livros eletrônicos universitários em MB Jurídica, MB Pedagógica, MB Exatas, MB Sociais aplicadas, MB Saúde, MB em Letras e Artes, MB Medicina, com um total de 150 (cento e cinqüenta) aquisições de licenças, pelo período de 12 (doze) meses. A referida revogação se dá conforme termos contidos no Despacho da lavra da Procuradoria Geral deste Poder Legislativo, seguido da manifestação da lavra desta autoridade inserta em Termo, datado em 31/03/2023, em razão da recusa da empresa em assinar o Termo Contratual decorrente – Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação – Ed. 192/2021. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE., 12 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°58/2022

ESPÉCIE: ADITIVO N° 1 AO CONTRATO N° 58/2022; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: Empresa **LIMP TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.825.354/0001-63, com sede na Rua Antonio Sá e Silva, nº 1404, Tamanduba, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº 02176/2023, datado de 16/03/2023, o contrato nº 58/2022 e o § 1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **ACRÉSCIMO de 25,00%** (vinte e cinco por cento) **ao valor do contrato**, conforme justificativa apresentada nos autos do processo administrativo, apontando, em síntese, a descontaminação de mais 1.675 (mil, sessentos e setenta e cinco) lâmpadas fluorescentes de vapor de mercúrio, visando à gestão adequada dos resíduos gerados e a competente destinação adequada dos mesmos. VALOR: R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100001010312592123315000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 12 de abril de 2023 a 31 de maio de 2023. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. MARK AUGUSTO LARA PEREIRA, pela empresa **LIMP TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP**. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°11/2023

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **GRALHA ELEVADORES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 21.169.089/0001-94, situado na Rua Francisco Leoncio Sales, nº 01, bairro Santa Clara, Eusébio-CE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS ORIGINAIS EM 03 (TRÊS) ELEVADORES, DA MARCA THYSSENKRUPP, DO TIPO SOCIAL PASSAGEIRO E CONTROLE VVVV (FREQUÊNCIA VARIÁVEL) INSTALADOS NO ANEXO I DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: DE 10 de abril de 2023 a 09 de abril de 2024.; VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 21.528,00 (Vinte e um mil, quinhentos e vinte e oito reais). ; ; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110000201122112063215000033903900000200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. GILBERTO SALES COSTA, pela empresa **GRALHA ELEVADORES LTDA**. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°12/2023

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.372.251/0001-56, estabelecida na Avenida República do Chile, nº 330 – 11º e 12º Andares, Bloco 1 – Salas 1101 e 1201 e Bloco 2 – Salas 1101 e 1201, Bairro Centro, CEP. 20031-170, Rio de Janeiro/RJ, Tel(21)2132-3059 e endereço eletrônico cavalllin@br.ibm.com, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO EM 01 (UM) EQUIPAMENTO CONTROLADOR DE ARMAZENAMENTO (STORAGE), MODELO STORWIZE V7000, DA MARCA IBM, POR 12 (DOZE) MESES, INCLUINDO ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE, COM LICENCIAMENTO**



DE NOVOS RELEASES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE HARDWARE, EM REGIME 24X7, PARA O AMBIENTE DE DATA CENTER DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ-ALECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação – Edital nº 08/2023 – IL, e no Processo Administrativo nº 08871/2022, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas e ainda na proposta da Contratada, a qual faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 10 de abril de 2023 a 09 de abril de 2024. VALOR GLOBAL: R\$91.848,00 (noventa e um mil oitocentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01100002011262112085515000033904000000200 – Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Anna Paula Ferreira Steinberger Elias, pela empresa IBM BRASIL- INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**** * ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº24/2023

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CEARÁ, CNPJ: 07.891.666/0001-26, com sede e foro na cidade de Alto Santo - Ceará, na Rua Coronel Simplicio Nogueira Bezerra, s/n - Centro, CEP: 62.970-000. OBJETO: **Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes convenientes**, para suprir a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art. 24, da Resolução nº89, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 03 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025. VALOR; Sem ônus para o poder de origem. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, o Sr. prefeito JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**** * ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº25/2023

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CEARÁ, com sede e foro na cidade de ACARAÚ - Ceará, na Rua General Humberto Moura, nº 675-B, Centro - CEP: 62.580-000. OBJETO: **Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes convenientes**,para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa,conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art. 24, da Resolução nº89, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno).FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025. VALOR; com ônus para o poder de origem. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela, PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ-Ce, a Sra. ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**** * ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº26/2023

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - CEARÁ, com sede e foro jurídico na cidade de Pentecoste - Ceará, na Rua Praça Bernardino Gomes Bezerra, N° 457, Centro - CEP: 62640-000, CNPJ N° 07.682.651/0001-58. OBJETO: **Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes convenientes**,para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa,conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art. 24, da Resolução nº89, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 11 de abril de 2023 a 28 de fevereiro de 2025. VALOR; sem ônus para o poder de origem. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela, PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, o Sr. Prefeito, João Bosco Pessoa Tabosa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**** * ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº27/2023

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - CEARÁ, com sede e foro jurídico na cidade de Icó - Ceará, na Avenida Ilídio Sampaio, N° 2131, Centro - CEP: 63430-000, CNPJ N° 07.669.682/0001-79. OBJETO: **Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes convenientes**,para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa,conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art. 24, da Resolução nº89, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 28 de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2025. VALOR; com ônus para o poder de origem. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela, PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ, a Sra. Prefeita, ANA LAIS PEIXOTO CORREIA NUNES. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**** * ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº36/2023

PROCESSO Nº 01975/2023 OBJETO: Contratação da empresa REDE INDEPENDENTE DE JORNais DO NORDESTE LTDA, com os fins de **fornecimento de 60 (sessenta) assinaturas impressas do Jornal local “O ESTADO”**, objetivando atender as necessidades desta Assembleia, de seus Parlamentares e dos demais Setores. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição para contratação da assinatura do Jornal local “O ESTADO” justifica-se em face da necessidade de acesso às informações por meio de comunicação confiável e, ainda, com a finalidade de assegurar as informações diárias aos Deputados e Diretores desta Casa Legislativa, conforme declarado no Termo de Referência. VALOR: 31.800,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011222 11206321500003390390000200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo Artigo 3º da Lei 8.883 de 06 de julho de 1994. CONTRATADA: **REDE INDEPENDENTE DE JORNais DO NORDESTE LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação da assinatura do Jornal local “O ESTADO” é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que a Empresa REDE INDEPENDENTE DE JORNais DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ/ MF nº. 07.038.870/0001-07, possui exclusividade da comercialização das assinaturas do citado periódico, conforme Declaração anexa ao processo da lavra da Associação Cearense de Imprensa - ACI (fl. 15). RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Comissão Permanente de Licitação desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da empresa REDE INDEPENDENTE DE JORNais DO NORDESTE LTDA, editora e distribuidora do Jornal local O ESTADO, para fornecimento de 60 (sessenta) assinaturas anuais, objetivando atender às necessidades desta Assembleia, de seus Parlamentares e dos demais Setores, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 13/04/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Lei nº: 2.072, de 20 de março de 2023. Autoriza a doação de uma área de 13.552,00m² (treze mil quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados), de um Terreno Urbano, situado no lugar ‘Córrego Grande’, constituído pelos lotes 01 a 06 da quadra 55, registrado sob a matrícula nº 5419 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Eusébio, para implantação da Empresa JS Mineração e Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.381.173/0001-93, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Eusébio-CE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 13.552,00m² (treze mil quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados), de um Terreno Urbano, situado no lugar “Córrego Grande”, constituído pelos lotes 01 a 06 da quadra 55, registrado sob a matrícula nº 5419 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Eusébio, para implantação da Empresa JS Mineração e Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.381.173/0001-93, para a implantação de empreendimento Industrial/Comercial, com as seguintes características: Área Um Terreno, situado no lugar “Córrego Grande”, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado “Parque Canto Verde”, constituído pelos lotes de nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 que formam a quadra nº 55 (cinquenta e cinco), localizado do lado par de uma Rua Sem Denominação Oficial, fazendo esquina pelo lado direito (Sul) com outra Rua Sem Denominação Oficial e esquerdo (Norte) com outra Rua Sem Denominação Oficial, de forma regular, medindo 88,00m (oitenta e oito metros), de frente por 154,00 (cento e cinquenta e quatro metros) de fundos, perfazendo uma área de 13.552,00m² (treze mil quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados), extremando: Ao Nascente (frente), com a aludida Rua Sem Denominação Oficial; Ao Poente (fundos), com outra Rua Sem Denominação Oficial; Ao Sul (lado direito), também com outra Rua Sem Denominação Oficial; Ao Norte (lado esquerdo), ainda com uma Rua Sem Denominação oficial. Art. 2º. O valor total da avaliação do Imóvel conforme laudo em anexo é de R\$ 1.626.240,00 (hum milhão seiscentos e vinte e seis mil e duzentos e quarenta reais). Art. 3º. Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverá constar obrigatoriamente as seguintes condições: I - O donatário se obriga a construir/reformar e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade Industrial/Comercial, no prazo de 06 (seis) meses após o início e término das obras, e início das atividades, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora; II - O imóvel somente poderá ser constituído em garantia hipotecária em financiamentos concedidos por instituições financeiras, para implementação de investimentos na própria unidade Industrial/Comercial, e mediante anuência do poder público municipal; III - O donatário não poderá transferir (doar, alugar, vender, alienar ou emprestar) a terceiros o imóvel, sem a autorização prévia da Prefeitura Municipal de Eusébio; IV - O donatário se obriga a manter em seu quadro de funcionários a quantidade indicada em sua carta de intenções, ocupado preferencialmente por moradores do Município de Eusébio, devendo comprovar o feito, trimestralmente, através de fornecimento de cópias das folhas de pagamento e comprovação de recolhimento dos respectivos encargos sociais; V - O donatário se obriga a comprovar, trimestralmente, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, seu regular funcionamento e faturamento conforme indicado em sua carta de intenções; VI - As demais cláusulas contidas na Lei Municipal nº 341, de 22 de abril de 1998. Art. 4º. O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos I a VI do artigo anterior, importará na devolução do imóvel e consequente reversão à doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer resarcimentos ou vantagem por benfeitorias efetivadas, renunciando o donatário à retenção por benfeitorias. Art. 5º. A transferência definitiva do imóvel somente poderá ocorrer após a comprovação de cumprimento de todas as condicionantes constantes no artigo 3º e seus incisos. Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, aos 20 de março de 2023. Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal.

*** * *** *

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itarema (CMI) - Concurso Público de Provas - Edital N° 03/2023 – CMI, de 13 de Abril de 2023. Convocação para fins de nomeação de aprovados no Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos, com lotação na Câmara Municipal de Itarema (CMI). A Câmara Municipal de Itarema (CMI), Ceará, por intermédio de seu Presidente, Gabriel Santana Gomes, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital N° 01/2018-CMI, de Regulamentação do Concurso Público de Provas destinado ao provimento de cargos efetivos a serem lotados na Câmara Municipal de Itarema, Ceará, considerando o Edital N° 02/2018-CMI, de 09/11/2018, que trata do processo de isenção da taxa de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNCECE) por meio de sua Comissão Executiva do Vestibular da UECE (CEV/UECE) e o Instituto de Estudos, Pesquisa e Projetos da UECE (IEPRO), como interveniente, e que a referida Câmara do Município figura como contratante, considerando o Comunicado N° 168/2018-CEV/UECE de 21/12/2018, divulgado no site do Concurso (www.uece.br/cev) nesta mesma data, que dispôs sobre o adiamento do Resultado Final Definitivo do Concurso Público da Câmara Municipal de Itarema e deu outras informações pertinentes, considerando o Comunicado N° 168/2018-CEV/UECE, de 28/12/2018, divulgado no site do Concurso nesta mesma data, que dispôs sobre a suspensão da divulgação do novo Resultado Final Preliminar do Concurso Público da Câmara Municipal de Itarema e deu outras informações pertinentes, considerando o termo de parcelamento do pagamento do orçamento do Concurso acima referido celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará, o Instituto de Estudos, Pesquisa e Projetos da UECE, como interveniente, e a Câmara Municipal de Itarema, considerando os Decretos 010/2021 e 021/2021-CMI, publicados no site da Câmara Municipal de Itarema/CE e afixado em seu flanelógrafo, que dispuseram sobre a vigência do concurso público após efeitos da suspensão ocasionada pela LC nº 173/2020 e, posteriormente, a prorrogação de seu prazo de validade por mais 02 (dois) anos, considerando que, nos termos dos Decretos supra, o primeiro biênio da validade do certame encerr-se-ia em 02/11/2021 e fora prorrogado até 02/11/2023, considerando a vacância do cargo de motorista (duas vagas), e a necessidade administrativa deste órgão na nomeação de servidores para ocupar os cargos. E considerando a ordem de classificação dos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 01/2018-CMI e homologado pelo Edital 01/2019-CMI, torna público que: 1. São convocados para fins de nomeação, posse e preenchimento das vagas em aberto os candidatos aprovados no concurso lançado por meio do edital nº 001/2018 para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema/CE: Levi Costa Ribeiro, aprovado(a) em 5º Lugar para o cargo de Motorista; José Adail de Oliveira Santos, aprovado(a) em 6º Lugar para o cargo de Motorista. 2. Os candidatos ora convocados deverão comprovar até as 12:00hs da data da Solenidade de Posse o cumprimento dos requisitos para investidura do cargo, conforme o item 02 c/c o item 9, do Edital nº 01/2018 – CMI. 3. A solenidade de posse dar-se-á no dia 05/05/2023, no Paço da Câmara Municipal de Itarema, às 15:00hs. 4. Acaso não tenham interesse em assumir os cargos, solicitamos que enviem notificação por escrito à Câmara de Itarema/CE, setor de Recursos Humanos, para que possamos promover a convocação dos candidatos que aguardam na lista de aprovados. De igual modo, o não comparecimento à Solenidade de Posse pelos candidatos ora convocados será interpretado como desistência à nomeação ao respectivo cargo, razão pela qual, em ambos os casos, será tornado sem efeito o presente ato de convocação com a consequentemente exclusão imediata do processo. 5. Uma vez empossados em seus respectivos cargos, os candidatos ora convocados deverão apresentar-se para início do exercício de suas funções, imediatamente às 08:00hs do dia 08/05/2023, ou, no prazo legal de 15 dias, cuja data limite será o dia 23/05/2023 às 08:00hs. 6. Acaso não entrem em exercício no prazo estipulado neste edital de convocação, os servidores serão exonerados do respectivo cargo, nos termos do Art. 17, §2º, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Itarema. **Publique-Se. Registre-Se. Cumpra-Se. Paço da Câmara Municipal de Itarema/CE, 13 de abril de 2023. Gabriel Santana Gomes - Presidente da Câmara Municipal de Itarema.**

*** * *** *

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços N° 01.11.02/2023, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades de Saúde para apoio ao atendimento das comunidades: Ponta D’Água na Sede do Município, Várzea da Serra e Jatobá no Distrito de Itapeim, junto a Secretaria de Saúde do Município. Após análise das propostas de preços, as seguintes empresas tiveram suas propostas desclassificadas: ML Incorporações e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 42.089.488/0001-15 em relação ao LOTE 01 - não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1. LOTE 02 - não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1. LOTE 03 - não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1 todos do edital. G K Engenharia e Soluções Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43 em relação ao LOTE 01 - não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1. LOTE 02 - não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1. LOTE 03 - não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1 todos do edital. Quantum Comercial & Técnica Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 33.650.363/0001-21 em relação ao LOTE 01 - não atendeu as exigências contidas nos itens 4.9.3 e 4.9.5. LOTE 02 - não atendeu as exigências contidas nos itens 4.9.3, 4.9.4 e 4.9.5. LOTE 03 - não atendeu as exigências contidas nos itens 4.9.3, 4.9.4 e 4.9.5 todos do edital. Rafael Andrade de Sousa Veículos - ME inscrita no CNPJ sob o nº 37.658.271/0001-49 em relação ao LOTE 01 - não atendeu as exigências contidas nos itens 4.9.3 e 4.9.5. LOTE 03 - não atendeu as exigências contidas nos itens 4.9.3 e 4.9.5 todos do edital, as propostas classificadas e válidas com os respectivos valores constando no Quadro de Mapa Comparativo dos Preços da Ata da Sessão de Julgamento das Propostas de Preços. Desta forma, de acordo com o critério estabelecido nesta Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, foi declarada vencedora a empresa: R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 40.560.312/0001-74 cuja proposta para o Lote 01 foi de R\$ 134.969,78; para o Lote 02 foi de R\$ 135.274,61; para o Lote 03 foi de R\$ 135.274,61. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações, e coloca os autos a disposição dos interessados. Josimar Gomes Sousa.

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Revogação de Licitação. A Secretaria Geral de Infraestrutura, comunica a Revogação do Processo Administrativo nº 02/2023-SEINFRA na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023-SEINFRA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para demarcação viária. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 49 da Lei nº 8.666/93. **Pedro da Silva Brito - Secretário Geral de Infraestrutura. Viçosa do Ceará/Ce, em 14 de abril de 2023.**



Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS - Hospital Caucaia - CE CNPJ/MF nº 19.724.929/0001-91 Demonstrações Contábeis Encerradas em 31/12/2022 e 31/12/2021 (Valores expressos em reais - R\$)			
Balanço Patrimonial			
Ativos/ Circulantes	Nota explicativa	31/12/22	31/12/22
Caixa e equivalentes de caixa com restrição	1	2.017.928	16.217.660
Repasses a receber		14.812.646	10.929.600
Total dos ativos circulantes		16.830.574	
Não Circulantes		64.770	3.061.362
Depósitos recursais e bloqueios judiciais		64.770	404.492
Total dos Ativos		16.895.344	430.987
Ativos Compensados		2	134.114.004
Contrato a faturar com restrição		119.387.465	1.391.219
Valores faturados a receber		14.701.733	677.684
Bens recebidos com restrição		1.993	677.684
Bens adquiridos com restrição		22.813	16.895.344
Total dos Ativos + Ativos Compensados		151.009.348	2
Demonstração do Resultado			
Receitas dos Serviços Prestados		31/12/22	31/12/22
Receitas com restrição		71.030.024	
Receita Operacional Líquida		71.030.024	
Custos dos Serviços Prestados: Custo Pessoal		(36.806.067)	
Isenção usufruída sobre INSS patronal e PIS sobre folha		(3.670.752)	10.929.600
(-) Isenção usufruída sobre INSS patronal e PIS sobre folha		3.670.752	3.061.362
Materiais e medicamentos		(12.057.682)	404.492
Programas de promoção a saúde e institucionais		(2.108.506)	430.987
Custos diversos		(20.085.096)	1.391.219
Total		(71.057.351)	2
Resultado Bruto das Operações		(27.327)	131.898
Resultado Financeiro: Receitas financeiras			(104.571)
Despesas financeiras			27.327
Total		-	27.327
Superávit/Déficit do Exercício		-	20.17.928
Notas Explicativas			
I. Objetivo e Contexto Operacional da Entidade: O INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, é uma Organização Social sem fins lucrativos, qualificada de Utilidade Pública Municipal, com atuação na área da saúde, com foco na pesquisa e inovação das melhores práticas tecnológicas para a gestão pública e operação de unidades na área da Saúde, bem como ações e serviços de promoção da saúde, sem contraprestação dos usuários. Em 11 de abril de 2022 foi firmado contrato com o INTS em parceria com a Prefeitura Municipal de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde denominado contrato de Gestão Nº 2021.10.26.02/001, tem por objetivo a operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das unidades hospitalares. II. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), Resolução CFC n.º 1.409/12 – que aprova a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucro, Resolução CFC n.º 1.255/09 e suas alterações – que aprova NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, e Demais NBC TG, quando aplicáveis. III. Notas Explicativas: 1- A Entidade não possui recursos em Caixa, os recursos recebidos em razão de convênio são alocados em contas correntes que foram criadas especificamente para gerir os mesmos e serem devidamente aplicados, aqui qualificados como “Recursos com restrição”. As aplicações financeiras referem-se substancialmente a CP Automática, remuneradas a taxas de mercado. Esses Recursos financeiros “com restrição” têm uma destinação específica ao objeto do contrato, sendo chamados de recursos carimbados, demonstrados por rubricas pré-definidas que determinam os gastos relacionados aos recursos captados, não podendo haver superávit. 2- O Imobilizado com restrição é apresentado pelo custo de aquisição ou valor original, o mesmo refere- se ao Intangível. 3- Os Fornecedores está composto por valores nominais e representados pelo saldo constantes em 31 de dezembro de 2022, contabilizados de acordo com o regime de competência, 4- As obrigações decorrem basicamente da folha de pagamento da Entidade. 5- A maior parte das obrigações fiscais estão relacionadas a impostos retidos. 6- Até a data da aprovação das demonstrações contábeis e notas explicativas não houveram fatos relevantes que gerasse a necessidade de informar nas demonstrações contábeis e/ou em notas explicativas. Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrações Contábeis. Salvador-BA, 31 de dezembro de 2022			
José Jorge Uria Lima - Presidente - INTS			Adoison dos Santos Cardoso - Contador - INTS - CRC-BA 044690/O-1

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Aviso do Julgamento das Amostras referente à Chamada Pública Nº 01/2023-SEDUC. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, destinados a merenda escolar da Rede de Ensino Municipal, junto a Secretaria de Educação e Cultura. A Comissão de Licitação do Município de Cruz torna público o resultado do julgamento das amostras (cláusula 10 do edital), sendo observado pela Comissão de Licitação o que se segue. Após o recebimento do laudo das amostras por parte da Nutricionista da Secretaria de Educação com fundamento na cláusula 10 do edital, verificou-se que dentro as licitantes habilitadas, apenas O Grupo Informal, Avante Cruz, representado por José Odecio de Freitas, CPF 025.529.213-96, obteve reprovação da suas amostras, segundo parecer da nutricionista, parte integrante do processo licitatório, portanto inabilitada; Quanto a Cooperativa da Agricultura Familiar de Marco, as amostras foram aprovadas, Grupo Produtivo de Cruz, as amostras foram aprovadas, portanto habilitadas. Por fim, abre-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para os itens remanescentes para Cooperativa da Agricultura Familiar de Marco, conforme cláusulas 8.7 e 8.8 do edital. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado das amostras, conforme reza o Art. 109, I, “a”, da Lei nº 8.666/93. **Cruz - CE, 14 de abril de 2023. Assunção Nayara Silva de Melo - Presidente da CPL de Cruz/CE.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.02.13.1-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru, notifica aos interessados, o resultado do julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.02.13.1-TP, cujo Objeto é a Tomada de Preços visando a construção de uma praça na localidade de muriti e uma praça na localidade de carnauba de interesse da secretaria de infraestrutura no Município de Paracuru Ceará. Empresas Habilidades: LS Serviços de Construções EIRELI-ME; VK Construções e Empreendimento LTDA-ME; Tomaz Construções EIRELI ME; RSM Pessoa LTDA; GK Engenharia LTDA; WU Construções e Serviços LTDA; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA EPP; Medeiros Construções e Serviços. Empresas Inabilitadas: Engeron Construtora e Serviços LTDA - Não apresentou o Item 5.4.9.4 do Edital (declaração de Ciência das formas de comunicação do processo; não cumpriu o Item 5.4.1 do Edital; RP Construções e Locações - não apresentou o Item 5.4.7.1 do Edital (atestado em nome da empresa); Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA - não apresentou o Item 5.4.6.1.1 (parcela de maior relevância). Fica aberto, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no Artigo 109, Inciso I, Alínea “A” da Lei de Licitações Vigente. No caso de não haver recurso, fica marcada a abertura das propostas para o dia 27 de março de 2023 às 09:00 horas da manhã. **Paracuru/CE, 27 de abril de 2023.**

Túlio Marcos Braun Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.04.12.01-SESA. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE – ÓRGÃO GERENCIADOR. Empresas: RS SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS LTDA, CNPJ: 86.741.840/0001-20 com o valor total de R\$ 377.163,60 (trezentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1603.01-2023-SRP-PE. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Assina pela Contratante: ADRIANA FERREIRA GOMES - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. Assina pela Contratada: RS SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS LTDA – Maria Salidia Cavalcante Melo. Ibicuitinga-CE, 12 de abril de 2023.



Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS UPA Caucaia - CE. CNPJ/MF nº 11.344.038/0001-06 - Filial 36 Demonstrações Contábeis Encerradas em 31/12/2022 (Valores Expressos em reais - R\$)					
Balanço Patrimonial					
Ativos	Nota explicativa	31/12/22	Passivos e Patrimônio Líquido	Nota explicativa	31/12/22
Circulantes		7.586.835	Circulantes		7.661.287
Caixa e equivalentes de caixa com restrição	1	682.851	Fornecedores	3	2.776.200
Repasses a receber		5.596.035	Salários, provisões e encargos sociais	4	1.612.559
Partes relacionadas		1.307.949	Obrigações tributárias	5	134.251
Não Circulantes		74.452	Contratos a executar		928.909
Depósitos recursais e bloqueios judiciais		74.452	Partes relacionadas		2.209.368
Total dos Ativos		7.661.287	Total dos Passivos		7.661.287
Ativos Compensados		43.489.958	Passivos Compensados		43.489.958
Contrato a faturar com restrição		37.050.785	Contrato a faturar com restrição		37.050.785
Valores faturados a receber		6.365.035	Valores faturados a receber		6.365.035
Bens recebidos com restrição		1.039	Bens recebidos com restrição		1.039
Bens adquiridos com restrição		73.099	Bens adquiridos com restrição		73.099
Total dos Ativos + Ativos Compensados		51.151.245	Total dos Passivos + Passivos Compensados		51.151.245
Demonstração do Resultado					
Receitas dos Serviços Prestados		31/12/2022	Demonstração dos Fluxos de Caixa		31/12/2022
Receitas com restrição		29.940.596	Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		31/12/2022
Receita Operacional Líquida		29.940.596	(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Custos Dos Serviços Prestados: Custo Pessoal		(18.181.825)	Repasses a receber		(5.596.035)
Isenção usufruída sobre INSS patronal e PIS sobre folha		(2.147.315)	Partes relacionadas		(1.307.949)
(-) Isenção usufruída sobre INSS patronal e PIS sobre folha		2.147.315	Depósitos recursais e bloqueios judiciais		(74.452)
Materiais e medicamentos		(4.424.634)	Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Programas de promoção a saúde e institucionais		(510.058)	Fornecedores		2.776.200
Custos diversos		(6.976.264)	Salários, provisões e encargos sociais		1.612.559
Total		(30.092.781)	Obrigações tributárias		134.251
Resultado Bruto das Operações		(152.185)	Contratos a executar		928.909
Resultado Financeiro: Receitas financeiras		175.484	Partes relacionadas		2.209.368
Despesas financeiras		(23.299)	Caixa gerado pelas atividades operacionais		682.851
Total		152.185	Aumento Líquido do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa		682.851
Superávit/Déficit do Exercício		-	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		682.851
Notas Explicativas					
I. Objetivo e Contexto Operacional da Entidade: O INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, é uma Organização Social sem fins lucrativos, qualificada de Utilidade Pública Municipal, com atuação na área da saúde, com foco na pesquisa e inovação das melhores práticas tecnológicas para a gestão pública e operação de unidades na área da Saúde, bem como ações e serviços de promoção da saúde, sem contraprestação dos usuários. Em 11 de abril de 2022 foi firmado contrato com o INTS em parceria com a Prefeitura Municipal de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde denominado contrato de Gestão Nº 2021.10.26.02/003, tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das unidades de pronto atendimento – UPAS. II. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), Resolução CFC n.º 1.409/12 – que aprova a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucro, Resolução CFC n.º 1.255/09 e suas alterações – que aprova NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, e Demais NBC TG, quando aplicáveis. III. Notas Explicativas: 1- A Entidade não possui recursos em Caixa, os recursos recebidos em razão de convênio são alocados em contas correntes que foram criadas especificamente para gerir os mesmos e serem devidamente aplicados, aqui qualificados como “Recursos com restrição”. As aplicações financeiras referem-se substancialmente a CP Automática, remuneradas a taxas de mercado. Esses Recursos financeiros “com restrição” têm uma destinação específica ao objeto do contrato, sendo chamados de recursos carimbados, demonstrados por rubricas pré-definidas que determinam os gastos relacionados aos recursos captados, não podendo haver superávit. 2- O Imobilizado com restrição é apresentado pelo custo de aquisição ou valor original, o mesmo refere- se ao Intangível. 3- Os Fornecedores está composto por valores nominais e representados pelo saldo constantes em 31 de dezembro de 2022, contabilizados de acordo com o regime de competência, 4- As obrigações decorrem basicamente da folha de pagamento da Entidade. 5- A maior parte das obrigações fiscais estão relacionadas a impostos retidos. 6- Até a data da aprovação das demonstrações contábeis e notas explicativas não houveram fatos relevantes que gerasse a necessidade de informar nas demonstrações contábeis e/ou em notas explicativas. Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrações Contábeis. Salvador-BA, 31 de dezembro de 2022					
José Jorge Urpia Lima - Presidente - INTS			Adoilson dos Santos Cardoso - Contador - INTS - CRC-BA 044690/O-1		



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato da(s) Ata(s) de Registro de Preços - Ata de Registro de Preços Nº 2023.02.27.001-01, 2023.02.27.001-02, 2023.02.27.001-03 e 2023.02.27.001-04 - Pregão Eletrônico Nº 2023.02.27.001. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de cobertura, produção e divulgação de boletim, produção e divulgação de spot, divulgação em mídia e impressa, divulgação sonora volante, produção de vídeo institucional, filmagem e fotos aéreas, cobertura fotográfica e serviço de transmissão ao vivo de matérias, assuntos e conteúdos institucionais de interesse do Gabinete do Prefeito e demais Unidades Administrativas Participantes/Interessadas do Município de Boa Viagem/CE. Da Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 12 de abril de 2023. Empresa(s) Registrada(s): Guiatelli Publicidade & Eventos LTDA (EPP) Valor de R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais), D & J Produções e Promoções Artísticas LTDA (ME) Valor de R\$ 58.968,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e sessenta e oito reais), Lima's Agência de Notícias LTDA (ME) Valor de R\$ 357.678,74 (trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) e Eric Assessoria e Serviços LTDA (ME) Valor de R\$ 359.815,20 (trezentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e quinze reais e vinte centavos). A(s) Ata(s) com os preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE no Setor de Licitações. **Boa Viagem/CE, 12 de Abril de 2023.** José Carlito de Lima Junior - Ordenador(a) de Despesas do Gabinete do Prefeito.

*** * *** *

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim - Resultado de Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.03.21.01. A Comissão de Licitação, torna público o resultado de julgamento da habilitação da Tomada de Preços, cujo objeto é a serviços de eventuais ampliações de sistemas de abastecimento de água na sede e Zona Rural do Município de Camocim, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com o seguinte resultado: Empresas Habilidades: Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.203.873/0001-79; 2. R7 Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.791.178/0001-30; 3. Delmar Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.803.489/0001-32; 4. Diego de Brito Oliveira, inscrita no CNPJ nº 31.625.590/0001-71; 5. Construtora & Serviços Sobralense LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.336.452/0001-84. Empresas Inabilitadas: 6. N. Landy Boto Portela, inscrita no CNPJ nº 23.347.561/0001-67; 7. FM Cruz de Sousa LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.192.023/0001-06; 8. Francisco Anderson Lúcio 05880849309, inscrita no CNPJ nº 29.648.829/0001-87. A Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. A sessão pública de abertura dos envelopes propostas comerciais será marcada, após o prazo recursal, caso não haja interposição de recursos administrativo nesta fase de habilitação. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, alínea a, da Lei nº 8.666/93. **Aline Eduardo dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá. A Prefeitura Municipal de Croatá por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 2023.02.09.01/PE/PMC, cujo objeto é a aquisição de relógio de ponto biométrico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Croatá/CE, marcada anteriormente para o dia 17 de abril de 2023, às 08h30m que a mesma foi adiada por força de motivos constantes de pedido de impugnação do edital, constante dos autos do processo e nos seguintes endereços eletrônico: <https://bnc.org.br>; <https://www.croatá.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, designando-se nova data, qual seja, dia 04 de maio de 2023 no mesmo horário, no mesmo local indicado inicialmente. **Croatá - CE, 14 de abril de 2023.** Antonio Roque de Carvalho - Pregoeiro Oficial.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – **AVISO DE ANULAÇÃO** – A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COMUNICA AOS INTERESSADOS A ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1303.01/23 – PE, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA GERENCIAL DA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL DIRECIONADOS PARA O ACOMPANHAMENTO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E MAC (MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE), ALEM DE ACOMPANHAMENTO E SUPORTE A GESTÃO FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ASSEGURAR OS RECURSOS FINANCEIROS DA SAÚDE, GARANTIR A PREVENÇÃO DE PERDAS FINANCEIRAS, OBTER A CAPITAÇÃO DE NOVOS RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE PROJETOS ASSISTENCIAIS E RECUPERAÇÃO DE SITUAÇÕES DE PERDAS E BLOQUEIOS FINANCEIROS RECUPERAVEIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR SÁ-CE, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO AMPLAMENTE JUSTIFICADAS NOS AUTOS DO PROCESSO, DESDE JÁ, FICA ASSEGURADO A TODOS OS INTERESSADOS, A APLICABILIDADE DOS TERMOS DOS ARTIGOS 109, INCISOS I, ALÍNEA “ C ” E 110, AMBOS DA LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES, MAiores INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO DE PREGÓES, SITUADA NA AV. ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO - SENADOR SÁ-CE, DAS 08:00H ÀS 17:00H PELO TELEFONE (88) 3668-1003 E/OU NO SÍTIO [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/). SENADOR SÁ-CE, 17 DE ABRIL DE 2023. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES - PREGOEIRO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – **AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1104.01/23 – PE.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES (EXAMES DE IMAGEM E ULTRASSONOGRAFIA EM GERAL), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO TIPO: MENOR PREÇO. O(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA DE SENADOR SÁ-CE, TOMA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS, QUE DO DIA 18 DE ABRIL DE 2023 A 02 DE MAIO DE 2023 ATÉ ÀS 14H00MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ESTARÁ RECEBENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES A ESTE PREGÃO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR. A ABERTURA DAS PROPOSTAS ACONTECERÁ NO DIA 02 DE MAIO DE 2023, ÀS 14H00MN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) E O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ A PARTIR DAS 15H00MIN DO DIA 02 DE MAIO DE 2023, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL NA ÍNTegra ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO, Á AV ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO - SENADOR SÁ-CE, E NO LICITACOES-E: WWW.LICITACOES-E.COM.BR, ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: [HTTP://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES/) E NO SÍTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. À COMISSÃO DE PREGÃO. SENADOR SÁ/CE, 17 DE ABRIL DE 2023. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ/CE

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.27.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de habilitação e propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.27.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de licença de uso de Sistemas Informatizados para a aquisição (direito de uso perpétuo), implantação e suporte técnico em software de solução integrada para a apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e gestão eletrônica de processos de fiscalização deste tributo, através da Secretaria de Finanças do Município de Várzea Alegre/CE, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – PMAT – Assessoria De Resultados Ltda – ME, por cumprimento integral ao Edital Convocatório. Empresa Vencedora - PMAT – Assessoria De Resultados Ltda – ME, com proposta totalizando o valor global de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 14 de Abril de 2023. Everton Clementino de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE GUIAIBA/CE - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N.º 07.001/2023-TP. A CCLP de Guaiuba - CE - torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado julgamento das propostas de preços da presente Licitação, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E ANEXO CARLOS MOREIRA MEDEIROS, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ÁGUA VERDE NO MUNICÍPIO DE GUIAIBA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUIAIBA-CE. Após analise das Propostas de Preços, a Presidente declara Classificadas: VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA BEIJA – FLOR LTDA; ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES LTDA-EPP; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME; ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA E VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. Desclassificadas: Nenhuma. Empresa vencedora: VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA no Valor Global de R\$ 1.397.025,65. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, b, da Lei Nº 8.666/93. As informações completas sobre o Julgamento das propostas constam nos autos do Processo Licitatório, estando os mesmos a disposição para vistas. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CCLP. Guaiuba - CE, 14/04/2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.02.01/2023PE/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.02.01/2023PE/SRP – ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS. **DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: AMR SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA. MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 03.02.01/2023PE/SRP **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de materiais de copa e cozinha destinado para atender as necessidades da Policlínica Dra. Márcia Moreira de Meneses e do CEO Regional Dr. Francisco Mansueto de Souza, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002, nas demais normas deste Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal 3.555/2000, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e Lei Complementar 123/2006 e alterações. **VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 176.580,00 (Cento e Setenta e Seis Mil e Quinhentos e Oitenta Reais). **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Março de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16.02.01/2023PE/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.02.01/2023PE/SRP – ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS. **DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: AMR SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA. MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 16.02.01/2023PE/SRP **OBJETO:** Registro de Preço para Materiais de jardinagem, limpeza e produtos de higienização, destinado para atender as necessidades da Policlínica Dra. Márcia Moreira de Meneses e do CEO Regional Dr. Francisco Mansueto de Sousa, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002, nas demais normas deste Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal 3.555/2000, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e Lei Complementar 123/2006 e alterações. **VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 189.207,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Sete Reais). **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Março de 2023.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE - torna-se público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO ONLINE** de bens, motocicletas, veículos, caminhonetes, ônibus e grupo geradores considerados inservíveis para uso útil, através da Leiloeira Públco Oficial do Estado do Ceará, **DANIELA DE SOUZA CASTELO**, a realizar-se-á no dia 05 de Maio de 2023 às 10:00 hs – Informações no site www.montenegroleilos.com.br ou (85) 3066.8282. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no Escritório da Leiloeira ou na Prefeitura Municipal de Sobral/CE.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência Pública Nº 2023.01.27.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna público o julgamento da fase de Habilitação: Empresa Habilitada – Techproj Consultoria e Projetos EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas – Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra, por descumprimento aos itens 3.18, 3.26 - 2 e 3.27 - 6; CSA Engenharia LTDA, por descumprimento aos itens 3.26 e 3.27; Ello Projetos e Soluções LTDA, por descumprimento aos itens 3.26 - 1 e 2 e 3.27 - 1, 2, 3, 4 e 6; R M Clemente Cândido por descumprimento aos itens 3.19, 3.26 - 1, 2, 3 e 4 e 3.27 - 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7; Vision Construções e Serviços LTDA por descumprimento aos itens 3.26 - 1, 2, 3 e 4 e 3.27 - 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7; JAO Construções e Serviços LTDA ME por descumprimento aos itens 3.18, 3.26 - 1, 2, 3 e 4 e 3.27 - 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7; Mariana Macario Dumont LTDA por descumprimento aos itens 3.18, 3.20, 3.22, 3.26 - 2 e 3.27 - 4 e 6; Alpha Projetos de Engenharia LTDA por descumprimento aos itens 3.26 - 2 e 3.27 - 1, 2, 3, 4 e 6; Umpraum Arquitetos Associados S/S por descumprimento ao item 3.26 - 2 e Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica EIRELI por descumprimento aos itens 3.26 - 2 e 3.27 - 1, 3 e 6, todas respectivamente do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, Barbalha - CE. **Moises Souza Domingos – Presidente da Comissão de Licitação.** 14 de abril de 2023.

*** *** ***

ALIANÇA DE OURO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA - Rua São Pedro, 1815 – Salesianos - CEP: 63.050-270 - Fone: (88) 3511-3957 – Celular (88) 9.8832-7241 Juazeiro do Norte – Ceará - CNPJ: 07.573.009/0001-30 - I.E.: 06.219.392-9 - Email: aosacaririef@yahoo.com.br - **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA - CONVOCAÇÃO** - São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que deverá ser realizada no dia 29 de abril de 2023, às 10:00 Horas, em nossa sede social, à rua São Pedro nº 1815, Juazeiro do Norte, Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ORDINÁRIA - a) Prestação de contas dos administradores, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) Destinação dos resultados do exercício findo em 2022; c) Eleição da Diretoria para o triênio 2023/2026; d) Remuneração da Diretoria e o que mais ocorrer. Juazeiro do Norte, CE, 10 de abril de 2023. Genilson Calou de Araújo e Sá - Diretor Presidente.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 0803270123-PERP. O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02/05/2023, às 15h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços especializados na produção, organização, planejamento e realização de eventos, e futuras e eventuais locações de toda infraestrutura necessária, de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo do município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" e no portal de licitações <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Lady Diana Arruda Mota, Secretária. Extrato das Atas de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 10.001/2023-PERP: ATA Nº 10.001/2023-A-SRP, Valor global: R\$ 45.482,64 Contratada: F3 Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Marcio Costa Forti; ATA Nº 10.001/2023-B-SRP, Valor global: R\$ 1.401.273,19 Contratada: Fortal Distribuidora Importação e Exportação de Medicamentos LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Antônia Karlyanne Frota do Vale. Objeto: Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de leites especializados, produtos médicos hospitalares, produtos farmacológicos e medicamentos manipulados, em atendimento às demandas judiciais e administrativas. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir de suas assinaturas. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 30 e 31 de março de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022/SRP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 SECULT/SRP – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Cultura, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 005/2022/SRP, originária da Concorrência Pública Nº 002/2021 SECULT/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de empresa especializada em realizações de eventos compreendendo locação de estrutura, atrações, divulgação, equipe de apoio, segurança, iluminação, decoração, hospedagem e alimentação, junto a Secretaria da Cultura do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 13 de Abril de 2023. Janaina Martins Mourão – Secretária da Cultura, Gestora do Registro de Preços.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022/SRP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 SECULT/SRP – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Cultura, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 001/2022/SRP, originária da Concorrência Pública Nº 002/2021 SECULT/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais contratações de empresa especializada em realizações de eventos compreendendo locação de estrutura, atrações, divulgação, equipe de apoio, segurança, iluminação, decoração, hospedagem e alimentação, junto a Secretaria da Cultura do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 13 de Abril de 2023. Janaina Martins Mourão – Secretária da Cultura, Gestora do Registro de Preços.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022/002/SRP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 SECULT/SRP – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Cultura, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 2022/002/SRP, originária da Concorrência Pública Nº 002/2021 SECULT/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais contratações de empresa especializada em realizações de eventos compreendendo locação de estrutura, atrações, divulgação, equipe de apoio, segurança, iluminação, decoração, hospedagem e alimentação, junto a Secretaria da Cultura do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 13 de Abril de 2023. Janaina Martins Mourão – Secretária da Cultura, Gestora do Registro de Preços.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022/SRP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 SECULT/SRP – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Cultura, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 004/2022/SRP, originária da Concorrência Pública Nº 002/2021 SECULT/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais contratações de empresa especializada em realizações de eventos compreendendo locação de estrutura, atrações, divulgação, equipe de apoio, segurança, iluminação, decoração, hospedagem e alimentação, junto a Secretaria da Cultura do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 13 de Abril de 2023. Janaina Martins Mourão – Secretária da Cultura, Gestora do Registro de Preços.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 SESA/SRP – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Saúde, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Pregão Eletrônico Nº 011/2022 SESA/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 011/2022 SESA/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 13 de Abril de 2023. Thiago Viana da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, Gestor do Registro de Preços.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022/SRP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 SECULT/SRP – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Cultura, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 003/2022/SRP, originária da Concorrência Pública Nº 002/2021 SECULT/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais contratações de empresa especializada em realizações de eventos compreendendo locação de estrutura, atrações, divulgação, equipe de apoio, segurança, iluminação, decoração, hospedagem e alimentação, junto a Secretaria da Cultura do Município de Crateús-CE. **Crateús-CE, 13 de Abril de 2023. Janaina Martins Mourão – Secretária da Cultura, Gestora do Registro de Preços.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 FG/SRP – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Educação, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 021/2022/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 008/2022 FG/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 13 de Abril de 2023. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária da Educação, Gestora do Registro de Preços.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 SESA/SRP – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Saúde, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 018/2022/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 011/2022 SESA/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 13 de Abril de 2023. Thiago Viana da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, Gestor do Registro de Preços.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 SESA/SRP – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Saúde, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 019/2022/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 011/2022 SESA/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e eventuais Aquisições de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Crateús – CE. **Crateús- CE, 13 de Abril de 2023. Thiago Viana da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, Gestor do Registro de Preços.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 FG/SRP – O Município de Crateús-CE, através da Secretaria da Educação, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 025/2022/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 008/2022 FG/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 13 de Abril de 2023. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária da Educação, Gestora do Registro de Preços.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 FG/SRP – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Educação, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 023/2022/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 008/2022 FG/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 13 de Abril de 2023. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária da Educação, Gestora do Registro de Preços.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 FG/SRP – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Educação, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 024/2022/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 008/2022 FG/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor proposta visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 13 de Abril de 2023. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária da Educação, Gestora do Registro de Preços.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 FG/SRP – O Município de Crateús-CE, através da Secretaria da Educação, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 022/2022/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 008/2022 FG/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 13 de Abril de 2023. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária da Educação, Gestora do Registro de Preços.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 SESA/SRP – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Saúde, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 028/2022/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 011/2022 SESA/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 13 de Abril de 2023. Thiago Viana da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, Gestor do Registro de Preços.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 SESA/SRP – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Saúde, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 029/2022/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 011/2022 SESA/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 13 de Abril de 2023. Thiago Viana da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, Gestor do Registro de Preços.**

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022 SESA/SRP – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Saúde, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal N° 8.666/93, torna público que **NAO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 030/2022/SRP, originária do Pregão Eletrônico N° 011/2022 SESA/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 13 de Abril de 2023.** **Thiago Viana da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, Gestor do Registro de Preços.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – EXTRATO DE CONTRATO N° 23032301INFRA – TOMADA DE PREÇOS N° 2022.22.12.01-TP-INFRA – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação em pedra tosca na Avenida Marcos Mestides de Aguiar (Rua do Comércio), no Distrito de Ubaúna, Coreaú/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano conforme PT N° 1075577-99 SICONV- 912566. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme fundamenta-se na Lei N° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. **VALOR:** R\$ 344.855,05 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinco Centavos). **VIGÊNCIA:** 150 (Cento e Cinquenta) dias. **DATA:** 23 de Março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Ximenes de Albuquerque Neto, Ordenador de Despesas, e do outro **A.A. M. DE S. LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME**, inscrita no CNPJ 07.386.649/0001-31.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - Codessul - Aviso de Licitação - Tomada de Preços n° 1304.01-23-TP. O Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - Codessul, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Tomada de Preços, nº 1304.01-23-TP, do tipo Menor Preço, visando a contratação de empresa para executar os serviços de construção de Central de Resíduos Sólidos para os Municípios consorciados ao Consórcio de Desenvolvimento da Região Central Sul, conforme Projeto Básico em Anexo. A realizar dia 04 de maio de 2023 às 10:00 horas, o Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitação/abertas> ou ainda no horário de 08h00min às 12h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Centro de Eventos, Praça São Sebastião, sn – Centro – 63.600-000. **Senador Pompeu/CE, 17 de abril de 2023.** **Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/Ce torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0703.01/2023-03, cujo objeto é a aquisição de recargas de gás GLP e vasilhames para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cedro – Ce, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 02 de maio de 2023 às 09:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Túlio Lima Sales – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Repúblicaçao de Licitação - Modalidade: Concorrência N°. 2023.02.23.01 - Tipo: Menor Preço - Critério de Julgamento: Menor Preço Global. O Município de São Benedito/CE, através sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que diante da alteração do Projeto Básico, fica republicada para o dia 19 de Maio de 2023 às 09:00 h, a abertura da Concorrência supracitada, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção de Escola com 09 salas no Sítio São Vicente, Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Demais informações, através do fone: (88) 3626-1347. **São Benedito - CE, 13 de abril de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2023.04.14.1 – SRP. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.04.14.1 - SRP, do tipo Eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos com base na listagem de “A” a “Z”, através da oferta de maior percentual de desconto sobre a Tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABC FARMA/GUIA da Farmácia vigente, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde, bem como as ordens judiciais e recomendações, para com as pessoas em vulnerabilidade social do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 02 de maio de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 18 de abril de 2023, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 14 de abril de 2023.** **Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2023.04.12.01-TP.. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de Maio de 2023, às 08h00min, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2023.04.12.01-TP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins a contratação de empresa apta a prestar os serviços de construção de passagem molhada sobre o Riacho dos Calangos, Localidade de Benevolência no Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone 88. 3518.1387 ou e-mail: licita.solonopole@gmail.com, no horário de 07:30h às 11:30h. **Solonópole-CE, 14 de Abril de 2023.** **Gerusa Dantas Vieira - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação - Secretaria de Orçamento e Finanças. A Prefeitura Municipal de Tauá/CE, através de sua Ordenadora de Despesas, comunica aos interessados que no dia 04 de maio de 2023, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preço nº 13.04.001/2023-SEGEFIN, cujo objeto é a Contratação de empresa capacitada para fornecimento da Licença de uso e Manutenção de um Sistema de Gestão Pública Municipal com módulos integrados e operacionalização totalmente web, incluindo os serviços de implantação, instalação, configuração, customização e treinamento técnico operacional, para atender as demandas da Secretaria de Orçamento e Finanças do Município de Tauá/CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CÉ: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou no Site da Prefeitura Municipal de Tauá/CE: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá/CE, 13 de abril de 2023.** **Maria Lúcia Galdino Vale Pereira – Ordenadora de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23.11.04/ARP-01 E 23.11.04/ARP-02 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.11.04/PE – OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material gráfico diverso destinado a atender as demandas das diversas unidades da Secretaria de Saúde deste Município. A Secretaria de Saúde, por meio do Pregoeiro do Município, torna público o extrato das Atas de Registro de Preços acima mencionados. Empresa (s) **ADJUDICADA (S) E HOMOLOGADA (S): GRAFICA CENTRAL LTDA - CNPJ 03.117.440/0001-11, VENCEDORA** do Lote 01 com **VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 228.400,00** (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Quatrocentos Reais) e **GLOBAL NEGOCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI - CNPJ 31.748.439/0001-20, VENCEDORA** do Lote 02 com **VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 24.495,00** (Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais), **ASSINATURA DAS ATAS: 13/04/2023.** **VIGÊNCIA DAS ATAS:** 12 (doze) meses a contar da assinatura, respectivamente. As Atas com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações. **Itapipoca-CE, 14 de Abril de 2023.** **Vanessa Kelry Montenegro de Oliveira – Secretária Executiva da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Edital de Chamamento Público N° 004/2023. Objeto do Edital de Chamamento: Constitui objeto deste Edital a habilitação e Seleção de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, com sede no Município de Barbalha-CE, para parceria com a Prefeitura de Barbalha, através da Secretaria de Cultura e Turismo nos termos da Lei nº 13.019/14, para a realização dos trabalhos de confecção, montagem e desmontagem da ornamentação da cidade para Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha 2023 nos seguintes locais: Largo das Igrejas do Rosário e Matriz; Rua do Vídeo; Rua da Matriz do bar do Cílumio até a Secretaria de Cultura e Turismo; Marco Zero até o cruzamento da Rua Santos Dumont; entrada da cidade Praça Monsenhor Murilo e Av. Salustiano Canuto de Sousa, conforme especificações do anexo VII deste Edital, entre os dias 19 de maio e 02 de junho de 2023, em caráter improrrogável, conforme o edital e seus anexos. Período de Inscrição 15 de maio de 2023, prazo para interposição de recursos 17 de maio, data do resultado no 18 de maio de 2023. **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, 11 de abril de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023 - PE. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A – Centro, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023 - PE**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **04 de maio de 2023**, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCE/CE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET - Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 13 de Maio de 2023. Alexandre da Costa Roque – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 28 de abril de 2023 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> conforme especificado no Edital N° 005/2023/DIV – PE com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI - CE. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, fones: (85) 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 12:00h e 14:00h às 17:00h, também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Paramoti - CE, 14 de abril de 2023. Rafael Santos – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 1204.01/2023-PE. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **03 de maio de 2023, às 09:00hs, Horário de Brasília/DF**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO LOTE**, tombado sob o nº **1204.01/2023- PE**, com fins a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE REFEIÇÃO PARA O PROJETO RECONNECTE E PROJETO-PILOTO FAMÍLIA NA ESCOLA, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará. Maiores Informações: site: www.bll.org.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Adriana Paiva Sousa - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Interposição de Recurso - Referente: Tomada de Preços N° 0602.01/2023-05. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do parque de iluminação do Município de Cedro/Ce, junto a Secretaria de Infraestrutura, torna público para conhecimento dos partícipes do processo supracitado, que os recursos interpostos pelas empresas LF Elétricos Unipessoal LTDA, inscrita no CNPJ N° 49.948.461/0001-80 e A.I.L Construtora LTDA - ME, inscrita no CNPJ N° 15.621.138/0001-85 encontram-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h ou poderá ser solicitado através do e-mail cplcedro@outlook.com. Após a publicação em conformidade com o art. 109 “a” da Lei Federal nº 8.666/93, ficam os licitantes intimados em apresentar as contrarrazões. **Cedro – Ceará, 14 de abril de 2023. Túlio Lima Sales – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato Trimestral ARP N° 010/2022 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços N° ST-PE003/22-SRP. Objeto: é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda dos programas, projetos, serviços, de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do Município de Independência/CE. Empresa(s) Vencedora(s): Francisco G da Silva EPP CNPJ: 09.519.117/0001-50. Valor Global: R\$ 133.061,06 (cento e trinta e tres mil, sessenta e um real e seis centavos); DAGEAL - Comércio de Material de Escritório LTDA CNPJ: 07.245.458/0001-50, Valor Global: R\$ 9.260,66 (nove mil duzentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos). Max Eletron e Magazine LTDA. CNPJ: 02.347.734/0001-77. Valor Global: R\$ 1.480,70 (hum mil quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos), M e Rodrigues Vieira. CNPJ: 18.239.573/0001-38. Valor Global: R\$ 23.839,50 (vinte e tres mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) - Viva Distribuidora de Produtos EIRELI ME CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor Global: R\$ 22.037,50 (vinte e dois mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos). Data da Homologação: 01/07/2022. Data da ARP 05/07/2022. Prazo: 12 (doze) meses.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Revogação de Licitação. A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que encontra-se Revogada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico N°. 2022.10.31.01, destinada ao Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação de serviços simples de manutenção preventiva e corretiva dos imóveis e logradouros públicos, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, quando necessárias, para atender as necessidades dos Órgãos e entidades do Município de Irauçuba –CE. Fundamentação Legal: Art. 49, § 1º, Lei 8.666/93. Motivo: verificou-se interesse público superveniente que ensejou a devida revogação, devido o Relatório de Instrução nº 1862/2023, Processo nº 32768/2022-8, opinando-se pela suspensão do Pregão Eletrônico nº 2022.10.31.01-PE. Informações: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. **Irauçuba/CE, 11 de abril de 2023. Renata Mesquita Ferreira – Diretora do Setor de Licitações.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de nº. 2023.02.27.02-01, resultante do Pregão Eletrônico nº. 2023.02.27.02-SRP, vinculado a Ata de Registro de Preços nº. 2023.02.27.02/2023-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de frutas, verduras e legumes para o preparo de refeições destinadas à distribuição junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Aurora/CE. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social. Dotação Orçamentária: 0901.08.244.0009.2.040 – 16600000000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Contratada: Diego Pereira Fechine - ME - CNPJ N° 33.634.178/0001-43. Valor Global: R\$: 17.713,00(dezesete mil, setecentos e treze reais). Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2023. Assina pela Contratante: Diego Pereira Fechine - CPF nº 068.680.043-54. Assina pela Contratada: Emércia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos. **Aurora - CE, 14 de abril de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0102023PEFME – SRP – Pelo o presente aviso e cumprimento as Leis nº 10.520/2002 e 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **02 de Maio de 2023, às 09h**, será realizado o Pregão Eletrônico N° 0102023PEFME - SRP, cujo o Objeto é o **Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de material de limpeza e higienização destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias deste Município de Ipu**. Entrega das Propostas: A partir desta data, Abertura das Propostas: **02 de Maio de 2023 às 09h (horário de Brasília)** no Sítio www.bllcompras.org.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido através do referido sítio ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito a Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, CEP. 62.250-000, Ipu-CE. **Ipu-CE, 14 de Abril de 2023. Francisco Josemar Pereira Peres – Pregoeiro.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Tomada de Preços Nº 03/2023-SEINFRA. A Secretaria de Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 03 de maio de 2023, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Bairro Nenê Plácido - Tianguá-CE, documentação de habilitação e proposta de preços para a Tomada de Preços nº 03/2023-SEINFRA – contratação dos serviços de pavimentação e drenagem na localidade do Sítio Cipó, Zona Rural do Município de Tianguá - CE. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis, e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tiangua.ce.gov.br/. **Tianguá - CE, 14 de abril de 2023.** **Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023/SME-CHP. A Comissão de Licitação do Município de Paramoti, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, torna público que estará abrindo Chamamento Público para Credenciamento de Empresas para Prestar Serviços especializados na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI. Os interessados deverão comparecer à sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, de posse de toda documentação exigida no edital até o dia 12 de maio de 2023 às 10:00hs. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h e pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Informações pelo fone: (85) 3320-1338 / (85) 99415-8615 ou no paço Municipal. Paramoti – CE, 14 de abril de 2023. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – TOMADA DE PREÇOS Nº 0302.01/2023-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DE SAÚDE (GRUPO A, E, E, B), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PACOTI/CE – A Comissão Permanente de Licitação, após apreciação dos memoriais recursais e de contrarrazões, impetrados pelas licitantes URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME e BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS respectivamente, vem convocar a licitante URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME a apresentar, no prazo de até 48 (quarenta e oito horas) a proposta de preços com valor inferior àquela considerada vencedora do certame visto a ocorrência de empate fictício verificado nas fase recursal. Demais informações, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal, situada na Av. Cel. José Cícero Sampaio, nº 663, Centro, Pacoti, Ceará, CEP 62.770-00, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 17:00h e também nos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.pacoti.ce.gov.br/licitacao.php>. Pacoti-Ce, em 13 de abril de 2023. Márcia Tabosa Luz Barrozo – Presidente da CPL.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE ADENDO AO EDITAL DO PROCESSO Nº 2903.01.2023-PE – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS. A Pregoeira do Município de Pacoti, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados ADENDO de modificação no edital convocatório cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM TROCA DE PNEUS, REMENDOS, CALIBRAGEM, VULCANIZAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE VALVULAS, AFINS DA FROTA DE TRANSPORTES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE. Motivo: Alteração do requisito 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E CRENDICIAMENTO NA PRESENTE LICITAÇÃO, mais especificamente do item 3.1, visando uma melhor adequação técnica com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Conforme determina o art. 21, §4º da Lei nº. 8.666/93, nova data de Abertura: **Fica adiada e retificada a data final de vigência para recebimento das propostas que seria no dia 17/04/2023 as 09:30hs para o dia 28/04/2023 as 08:00hs.** O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e pelos sites: www.bllcompras.com, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.pacoti.ce.gov.br/licitacao.php>. Pacoti-Ce, 13 de abril de 2023. Márcia Tabosa Luz Barrozo – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.005/2023PERP**, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de Livros e Kits de materiais pedagógicos para professores e alunos da Educação Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maranguape. O Edital poderá ser obtido no site do Licita Mais Brasil através do endereço eletrônico <http://www.licitamaisbrasil.com.br/> ou <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Licita Mais Brasil dar-se-á do dia 17/04/2023 às 08h00min até o dia 02/05/2023 às 09h00min. Abertura das Propostas: 02/05/2023 às 10:00min. Início da Disputa de Lances às 10h15min dia 02/05/2023 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico: licitacao@maranguape.ce.gov.br. **José Estelita de Aquino Filho - Pregoeiro Oficial de Maranguape da Prefeitura Municipal de Maranguape/CE, em 14 de abril de 2023.**



*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE. CHAMADA PÚBLICA Nº 05.002/2021-CR. Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal do Maranguape, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de **20 de abril de 2021 à 21 de maio de 2021 das 08:00 às 12:00 horas**, na sala da Comissão Central de Licitação e Pregões, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Praça Senador Almir Pinto, 217, Centro ou na Rua Capitão Manoel Bandeira, 234, Centro, Maranguape-CE, receberão documentação para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na Área da Saúde para a Prestação de Serviços de Análise de Exames Laboratoriais(Citopatológico Cervico Vaginal/ Microflora-Rastreamento), de acordo a tabela do SUS, Junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maranguape. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Central de Licitação e Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de **08:00 às 12:00h** ou no endereço eletrônico: licitacao.mpe@gmail.com. **JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO - PREGOEIRO OFICIAL DE MARANGUAPE.** Prefeitura Municipal de Maranguape - CE, em 16 de abril de 2021.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FINAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.24.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.02.24.1, sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: Goiás Led Materiais Elétricos E Construções Ltda – EPP, inscrito no CNPJ nº 27.927.653/0001-77, classificado junto aos lotes 01, 02 e 05; CNIP Comercio Nacional De Iluminação Pública Ltda, inscrito no CNPJ nº 14.248.351/0001-20, classificado junto aos lotes 03 e 06; GYN Led Industria E Comercio Ltda, inscrito no CNPJ nº 29.613.043/0001-24, classificado junto aos lotes 04 e 07. As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074. **Várzea Alegre – CE, 13 de Abril de 2023.** **Everton Clementino de Souza - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE– PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03.01/2023. A Comissão de Licitação de Araripe/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 03.01/2023-TP, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva assim como ampliação e cadastramento dos pontos luminosos do sistema de iluminação pública do município de Araripe-CE, declarando: Habilidades: Meritus Construções E Empreendimentos Ltda; Construtora Ag Ltda; Ms Engenharia Projetos E Consultoria Eireli; A J G Da Silva Tavares Projetos & Construção. Inabilitadas: I.L. Construtora Ltda, ficando declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Araripe - CE, 14 de abril de 2023.** **Claudio Ferreira dos Santos. Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Itapajé, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preço autuada sob o nº 10.04.2023.01-TP, cujo objeto é a Contratação de consultoria e assessoria técnica especializada para atender as demandas e obrigações constantes da implantação e funcionamento do Procon Legislativo, bem como na área de Direito Administrativo, para emissão de pareceres de alta complexidade de interesse da Câmara Municipal de Itapajé, Ce, tipo menor preço, com data de abertura para o dia 04 de maio de 2023, às 09:30 horas na sala da Comissão de Licitação, na Rua Dom Aureliano Matos, 1767, Centro, Itapajé-CE, CEP: 62.600-000. Interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Itapajé, 14 de abril de 2023.** **Eliel Pinto Silva Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – Chamada Pública Nº CPAF 002/2023-SEDUC. Agricultura familiar – Unidade Administrativa: Secretaria d Educação–Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: Chamada Pública Nº CPAF 002/2023-SEDUC– Objeto: Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar dos alunos da Rede Pública do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Prazo de recebimento da Habilitação e Projetos de Venda: 18/04/2023 á 08/05/2023 – Data de Abertura da Sessão Pública: 09/05/2023 – Horário: 08h30min– Local de Realização da Sessão:Av. Monsenhor Furtado, nº 55, Centro – CEP: 62.380-000 – Guaraciaba do Norte – CE–Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131;https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br– Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e de 13h às 15h – Secretaria: Antonio Evani Araújo Teles Gomes. **Guaraciaba do Norte - CE, 14/04/2023. Antonia Evani Araújo Teles Gomes - Secretaria Municipal da Educação Básica.**

**** * ****

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 14.006/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 10 de maio de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 14.006/2023-TP, que versa acerca da contratação de empresa especializada para o Desenvolvimento de Projetos Elétricos – IT médico, destinados aos ambientes das salas cirúrgicas localizadas no Prédio Principal – 3º pavimento, sala de recuperação localizada no Prédio Principal – 3º pavimento e uti localizada no 2º andar do Prédio Principal, de interesse do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú, Ceará, em 14 de abril de 2023. Anderson Gazetta de Sousa – Presidente da CPL.**

**** * ****

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.04.12.05/SME - Pregão Eletrônico Nº 2023.02.28.01/PE/SR. Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação. Empresa Detentora do Registro de Preços: Educart Solução Educacional LTDA – ME, vencedora dos lotes 03, 04, 05, 06 – no valor Total de (R\$ 2.355.361,50). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Didático para o processo de recomposição e recuperação da aprendizagem dos alunos de Ensino Fundamental I e II que compõem a rede Municipal de Ensino no tocante às disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Educação Financeira, Ensino Religioso e Educação Física através da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Francisco José Cavalcante Furtado. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Aligila Lierge Gondim Silva de Assis. Data da assinatura: 12 de abril de 2023.

**** * ****

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato das Atas de Registro de Preços nº 2023.04.13.01/SME; nº 2023.04.13.02/SME; nº 2023.04.13.04/SME; nº 2023.04.13.05/SME - Pregão Eletrônico nº 2023.02.28.01/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação. Empresas Detentoras do Registro de Preços: Scarpa Editora EIRELI, vencedora dos lotes 01 e 02, no valor total (R\$ 1.320.852,00); Edições IPDH – Gráfica, Editora e Serviços LTDA, vencedora do Lote 07, no valor total (R\$ 139.762,00); Positivo Comércio de Artigos de Papelaria LTDA, vencedora do Lote 10, no valor total (R\$ 90.610,00); e a Editora Peter Rohl LTDA, vencedora do Lote 09, no valor total (R\$ 250.950,70). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Didático para o processo de recomposição e recuperação da aprendizagem dos alunos de Ensino Fundamental I e II que compõem a rede Municipal de Ensino no tocante às disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Educação Financeira, Ensino Religioso e Educação Física através da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Francisco José Cavalcante Furtado. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Stanley de Areea Leão, Francisco Leonardo de Castro Bezerra Melo, Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior e Elpidio Felix de Souza Junior. Data da assinatura: 13 de abril de 2023.

**** * ****

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Tomada de Preços Nº. 2303.01/2023. Contratação de empresa para execução de serviços de roço manual e construção de lombadas e quebra-molas na Sede e localidades do Município de Mucambo-CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: Licitantes Habilidades: Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções LTDA, para o lote 02; C. M Serviços e Construções LTDA, para os lotes 01 e 02; Construtora AG LTDA, para o lote 02; Fortalce Construtora EIRELI, para os lotes 01 e 02; North Empreendimentos e Serviços EIRELI, para o lote 01; R A Construtora LTDA, para os lotes 01 e 02; Via Urbana Sérios e Empreendimentos LTDA, para os lotes 01 e 02; Tecta Construções E Serviços LTDA, para o lote 02. Licitantes Inabilitadas: AB2 Engenharia, Industria, Comercio e Serviços LTDA, Delmar Construções LTDA, RM Mesquita – ME, VSETE Comercio e Serviços LTDA, Saraliss Construções LTDA - ME, Santa Terezinha e Serviços EIRELI, Stan Construções LTDA. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A ata da sessão encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mucambo, situada à Av. Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo/CE, Ceará, em 14 de abril de 2023. Francisco Orécio De Almeida Aguiar – Presidente da CPL.**

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE torna público que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.04.13.01TP, cujo certame será regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e demais legislação correlata, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRESERVAÇÃO DAS FAIXAS DE DOMÍNIO CARROCÁVEIS RURAIS E URBANOS NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS CONFORME PROJETO BÁSIC.** DATA DE REALIZAÇÃO: 08 de maio de 2023. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00hrs. Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Lívio Veras Rocha, 549, Centro, Barroquinha-CE CEP: 62.410-000. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 08h00min às 12h00min horas. Barroquinha/CE, 14 de abril de 2023. **FRANCISCO CLOVIS LINS LIMA Presidente da CPL**

**** * ****

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 1304.01/2023-PE SRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de Maio de 2023, às 09:00h, Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 1304.01/2023-PE SRP, com fins a Registro de Preços visando futuras e eventuais recargas de Gás GLP envasado para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Trairi/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Miguel Pinto Ferreira, nº 145, Planalto Norte, Trairi-CE, Ceará. Maiores Informações: site: www.bll.org.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 085 3351-1350, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br licitacoes. **Alex da Costa - Pregoeiro.**

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2023.20.03.01-TP-SEDUC – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Coreaú, torna público que, às 09h do dia 03 de Maio de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dom José, Nº 55, Centro, CEP 62.160-000, Coreaú, Ceará, receberá propostas em sessão pública da Tomada de Preços 2023.20.03.01-TP-SEDUC para **Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma do CEI Maria do Socorro Araújo Gomes, na Sede do Município e do CEI Santa Rita, no Distrito de Araquem, junto a Secretaria Municipal da Educação de Coreaú/CE.** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h às 12h. **Coreaú-CE, 14 de Abril de 2023. Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL.**

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE, através da Sra. Pregoeira, comunica aos interessados que em virtude de impugnações ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.040-PE-SMS-SRP impetradas pelas Empresas K.C.R.S Comercio de Equipamentos EIRELI – EPP, CNPJ nº 21.971.041/0001-03 e K. C. R. Industria e Comércio de Equipamentos EIRELI – EPP, CNPJ nº 09.251.627/0001-90, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e Eventual Aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Chorozinho-CE, e considerando o acolhimento das petições, o prazo de cadastramento das Propostas de Preços fica adiado “sine die”. Nova data será publicada nos mesmos meios de publicações do Edital. Chorozinho-CE, 13 de abril de 2023. Elaine Cristina de Moraes Costa Silva – Pregoeira.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023/TP – OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ no Município de Tamboril/CE, Conforme Convênio Nº 430/2022 da SOP - CE. O Presidente da CPL comunica ato de Julgamento da Habilitação, foram declarados **INABILITADOS:** LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES; T FARIA DE SOUZA; SIGOR CONSTRUÇÕES; ALAN CESAR F DE SOUSA. **HABILITADOS:** ATL CONSTRUÇÕES; NR CONSTRUÇÕES; CONSTRUTORA DELMAR; MILLENIUM SERVIÇOS; CONSTRAN; TECTA CONSTRUÇÕES; LIT EMPREENDIMENTOS; COPA ENGENHARIA. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93 para apresentação dos recursos administrativos. A ata de julgamento encontra-se disponível no Site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. Tamboril-CE, 14 de Abril de 2023 – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo Nº 009/2023. **OBJETO:** Contratação do Artista: “Zé Vaqueiro” para animação das Festividades Alusivas ao Tamboril Fest 2023 no Município de Tamboril, no dia 15 de Julho de 2023. **FAVORECIDO:** ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 39.415.957/0001-34. **VALOR:** R\$ 300.000,00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. Devidamente Ratificado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto a Sra. Paloma Timbo Araújo. **Tamboril-CE, 14 de Abril de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, localizada na Rua 06 de Março, nº 226, Centro, Jijoca de Jericoacoara, Ceará – Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Aviso de Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 008/2023, por meio do Gabinete do Prefeito cujo objeto é: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia para retelhamento do prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CÉ, favorecida: VTS Construcoes e Locacao EPP LTDA– EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº. 17.625.097/0001-20, situado à Rua Delis Carvalho, Nº 268, Altos Sala 101, Monte Castelo, Itapaje/CE. Valor Global: R\$ 31.599,54 (trinta e um mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Fundamento Legal: art. 24, II e art. 26 da Lei nº 8.666/93. Ratificada em 13/04/2023. Elicar Giele Monteiro – Ordenador de Despesa do Gabinete do Prefeito de Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara - CE, 14 de abril de 2023. Elicar Giele Monteiro - Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2023 – OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para executar o projeto de revitalização do canteiro central da Rua Gervásio Holanda, na Sede do Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Iracema. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o Resultado da Fase de Habilitação deu-se da seguinte forma: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01-CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME (CNPJ 22.575.652/0001-97); 02-CONSTRUTORA SOUZA LTDA (CNPJ 40.187.182/0001-76); 03-EMPRESA LIMOEIRENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL (CNPJ 32.511.476/0001-83); 04-LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 30.566.030/0001-20); 05-T & R ENGENHARIA (CNPJ 27.006.668/0001-00); 06-ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES -EPP (CNPJ 44.159.038/0001-87). **EMPRESA INABILITADA:** 01. CONSTRUTORA SOUZA LTDA (CNPJ 40.187.182/0001-76). A Comissão informa que à Ata completa da sessão encontra-se no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, e, que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 109, Inciso I Alinea “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações. **A Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM Torna PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220123, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE, O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL ESTÁ ASSEGURADO PELAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 65, PARÁGRAFO 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, COMO PELA SUA PREVISIBILIDADE NO INSTRUMENTO CONTRATUAL. UMIRIM, 14 DE ABRIL DE 2023 – DIDIER DANTAS CAVALCANTE – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - EXTRATO DE CONTRATO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM Torna PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20220198. ORIGEM: PREGÃO Nº 07.007/2022-PE CONTRATANTE : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): SIGA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ROTAS COMPLEMENTARES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. VALOR TOTAL: R\$ 251.748,36 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 0702.123610015.2.044 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.74, NO VALOR DE R\$ 251.748,36 VIGÊNCIA: 31 DE MAIO DE 2022 A 31 DE MAIO DE 2023. DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2022. UMIRIM, 14 DE ABRIL DE 2023 – DIDIER DANTAS – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE UMIRIM/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM Torna PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220122, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE, O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL ESTÁ ASSEGURADO PELAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 65, PARÁGRAFO 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, COMO PELA SUA PREVISIBILIDADE NO INSTRUMENTO CONTRATUAL. UMIRIM, 14 DE ABRIL DE 2023 – DIDIER DANTAS CAVALCANTE – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Tomada de Preços nº 27.09.01/2021-07/TP - Extrato do 2º Termo Aditivo do Instrumento Contratual Nº 27.09.01/2021-07/TP. O Secretário de Infraestrutura, torna público o Extrato do 2º Aditivo do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº 27.09.01/2021-07; Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede do Município de Amontada, conforme Convênio Nº 032/2021 – Governo do Estado; Do Acréscimo nos valores do Contrato Original: Valor inicial: R\$ 1.499.936,75 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), Valor acrescido: R\$ 36.030,61 (trinta e seis mil, trinta reais e sessenta e um centavos), Valor após acréscimo: R\$ 1.535.967,36 (Hum milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos); Contratante: Secretaria de Infraestrutura; Contratada: CNT – Construtora Nova Terra EIRELI-CNPJ nº 12.314.392/0001-42, Francisco Fausto dos Santos, CPF nº 061.653.893-68. **Amontada - CE, 11 de abril de 2023. Flávio César Bruno Teixeira - Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Adiamento de Licitação. O Município de Novo Oriente torna público o adiamento da licitação referente ao Tomada de Preços Nº 05.002/2023, cujo objeto versa sobre a construção de Praça no Bairro Açude Oriente I, e no Bairro Açude Oriente II, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Novo Oriente - Ceará. A Data de Abertura que estava marcada para: 17 de abril de 2023 às 09:00hs, teve sua alteração para o dia 03 de maio de 2023, às 09:00hrs, devido alterações no orçamento. O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, 07:30h às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<https://www.novooriente.ce.gov.br/licitacao.php>> e <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. **Novo Oriente, 17 de abril de 2023. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Pregoeiro.**

*** *** ***



Estado do Ceará – Câmara Municipal de Eusébio – Resultado de Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Eusébio/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de habilitação e julgamento da proposta de preço, referente ao Processo Licitatório nº 2023.03.23.01CME, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.23.01CME, destinado à Contratação de prestação de serviços de consultoria na área de contratações públicas. Após análise de documentos de habilitação dos participantes, a Comissão declara Habilitada a empresa: L.V-Assessoria e Consultoria Pública LTDA. Sendo o resultado da Proposta de Preço: L.V-Assessoria e Consultoria Pública LTDA, com o valor global de R\$ 130.680,00 (cento e trinta mil e seiscentos e oitenta reais). Ficando a licitante L.V-Assessoria e Consultoria Pública LTDA, vencedora do certame. **Eusébio/CE, 14 de abril de 2023. Nara Maria Alves Batista Falcão – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Eusébio – Resultado de Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Eusébio/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de habilitação e julgamento da proposta de preço, referente ao Processo Licitatório nº 2023.03.21.01CME, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.21.01CME, destinado à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria técnica objetivando o desenvolvimento, orientação, fomento e acompanhamento dos microempreendedores individuais do Município de Eusébio/CE. Após análise de documentos de habilitação dos participantes, a Comissão declara Habilitada a empresa: Confiança Serviços LTDA. Sendo o resultado da Proposta de Preço: Confiança Serviços LTDA, com o valor global de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). Ficando a licitante Confiança Serviços LTDA vencedora do certame. **Eusébio/CE, 14 de abril de 2023. Nara Maria Alves Batista Falcão – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Eusébio – Resultado de Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Eusébio/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de habilitação e julgamento da proposta de preço, referente ao Processo Licitatório nº 2023.03.21.02CME, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.21.02CME, destinado à Contratação de consultoria e assessoria jurídica especializada para revisão, readaptação e elaboração da estrutura organizacional legislativa administrativa da Câmara Municipal de Eusébio/CE. Após análise de documentos de habilitação dos participantes, a Comissão declara Habilitada a empresa: Giordano Mota – Sociedade Individual de Avocacia. Sendo o resultado da Proposta de Preço: Giordano Mota – Sociedade Individual de Avocacia, com o valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Ficando a licitante Giordano Mota – Sociedade Individual de Avocacia vencedora do certame. **Eusébio/CE, 14 de abril de 2023. Nara Maria Alves Batista Falcão – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 18 de ABRIL de 2023 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, n.º 265, Bairro Centro, Senador Pompeu-CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP004/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DE 3 SALAS DE AULA, REFORMA DA QUADRA E REFORMA DO PISO DO PAVILHÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS, LOCALIZADA NA SEDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. José Hugo dos Reis Rocha – Presidente da CPL. Senador Pompeu, 14.04.2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.04.13.06/SMS - Pregão Eletrônico N.º 2023.03.14.02/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, Secretaria de Saúde. Empresa Detentora do Registro de Preços: S. A. Distribuidora e Consultoria LTDA, vencedora do lote único no valor global: (R\$ 125.000,00). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Tablets para atender as demandas dos Agentes Comunitários de Saúde e dos demais profissionais da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Maria Evânia Sousa Furtado. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Sabrina Alves da Silva, Data da assinatura: 13 de abril de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica que no próximo dia 18 de maio de 2023, às 09:00h, estará abrindo Licitação na modalidade Concorrência Pública nº CP 01/2023-SEAG/SRP, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção, predial, viária urbana e de calçamento, em todas as Unidades Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 14 de abril de 2023. Flávia Maria Carneiro da Costa - Presidente/CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2023.04.14.02/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Água Mineral, Gás GLP (gás de cozinha) e vasilhames, destinados ao abastecimento das diversas Secretarias do município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 02/05/2023 às 14h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 14 de abril de 2023. José Willian Cruz Figueirêdo - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2023.04.14.01/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Livros do 1º ao 9º ano, para apoio na recomposição das aprendizagens do Ensino de Matemática, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 02/05/2023 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 14 de abril de 2023. José Willian Cruz Figueirêdo - Pregoeiro Oficial**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Tomada de Preços nº 27.09.01/2021-07/TP. Extrato do 1º Termo Aditivo do Instrumento Contratual Nº 27.09.01/2021-07/TP. O Secretário de Infraestrutura, torna público o Extrato do 1º Aditivo do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº 27.09.01/2021-07; Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da Sede do Município de Amontada, conforme Convênio Nº 032/2021 – Governo do Estado; Da Vigência do Contrato: 14 (quatorze) de dezembro de 2023; Contratante: Secretaria de Infraestrutura; Contratada: CNT – Construtora Nova Terra EIRELI-CNPJ nº 12.314.392/0001-42, Francisco Fausto dos Santos, CPF nº 061.653.893-68. **Amontada - CE, 13 de dezembro de 2022. Flávio César Bruno Teixeira - Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001/2023-TP – A Comissão de Permanente Licitação torna público que no próximo dia **19 de Abril de 2023, às 09h**, estará abrindo, em sessão pública, as Propostas de Preços referentes à Tomada de Preços Nº 04.001/2023-TP, cujo **OBJETO** é a Execução dos serviços de reforma na EEI Criança Feliz na Sede do Município, reforma na EMEIF Felix Cassiano de Sousa na Localidade Rural de Pau Ferro e reforma na EMEIF José Nunes Leitão no Assentamento Paulo Freire, no Município de Monsenhor Tabosa-CE. **Tiago de Araújo Lima – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023041302-SEIN. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução Pavimentação Pedra Tosca em Ruas do Sítio P.A Alagamar, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 03/05/2023 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br. **Jaguaretama-CE, 14 de Abril de 2023. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente CPL.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/23-PEDIV–OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023 (28/04/2023), ÀS 08:00HS PELO SITE WWW.BBMNETLICITACOES.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PREGOEIRO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P238841/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23008 – SME (SRP) (BB Nº 997145) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 02/05/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais prestações de serviços de transporte escolar - Regional III (Baracho, Bonfim, Jaibaras, Jordão, Rafael Arruda e Torto), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 14 de Abril de 2023.** O Pregoeiro – Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura do Município de Pacajus. A Prefeitura do Município de Pacajus, vem realizar Chamada Pública Nº 2023.04.13.001, para realização do contrato de gestão a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Pacajus, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e uma Organização Social Qualificada Municipalmente para Gestão dos Projetos de Esporte da Prefeitura Municipal de Pacajus. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação, conforme as especificações contidas no edital, até o dia 25 de abril de 2023, na Sede da Prefeitura Municipal de Pacajus. A abertura dos Envelopes será efetuada no dia 26 de abril de 2023 às 9:00h. O edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Pacajus ou pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. **Pacajus - CE, 14 de abril de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório na modalidade Pregão nº 2023.04.14.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e livros infanto juvenis, destinados ao atendimento das necessidades das Escolas Municipais, mediante “O Pacto da Aprendizagem” celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 03 de maio de 2023 à partir das 08:30hs. Início de acolhimento das propostas: 18 de abril de 2023, às 09:00hs. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e bllicompras.com. **Lavras da Mangabeira/CE, 14 de abril de 2023.** Maria Josiana Bento de Oliveira - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de julgamento das propostas de preços referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP003/2022, cujo objeto versa sobre a Pavimentação em Áreas Rurais do Município de Nova Russas - CE, conforme Convênio Nº. 910883/2021/MDR/CAIXA. EMPRESA VENCEDORA: SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 26.620.132/0001-00), tendo apresentado menor preço na importância de R\$ 7.890.459,96 (sete milhões, oitocentos e noventa mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e noventa e seis centavos). A íntegra da sessão encontra-se a disposição dos interessados no site www.tce.ce.gov.br. Nova Russas/CE, 13 de abril de 2023 – Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2023.03.28.2. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.28.2, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – Furtado e Oliveira Assessoria LTDA - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora – Furtado e Oliveira Assessoria LTDA - ME, por apresentar preços compatíveis com os do orçamento elaborado pela administração. Informações: Sala da CPL, e-mail: liciara2017@outlook.com. **Abaiara/CE, 14 de abril de 2023.** Maglionio Sampaio Araruna - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.15.03.1. O(A) Câmara Municipal de Boa Viagem, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:40h, do dia 02 de maio de 2023, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 2023.15.03.1. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado (software), compreendendo sua instalação, treinamento e manutenção visando atender as necessidades Câmara Municipal de Boa Viagem. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: None ou no endereço: R. Antônio Domingues, 32 - Centro, Boa Viagem - CE, 63.870-000. **Boa Viagem/CE, 17 de abril de 2023.** Rita de Cássia de Sousa - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato Trimestral ARP Nº 009/2022 - Pregão Eletrônico Nº ST-PE002/22-SRP. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos programas, projetos, serviços, de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do Município de Independência/CE. Empresa(s) Vencedora(s): 1) Comercial Kayo LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 35.206.677/0001-65. Itens/Lotes: (01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 e 11) Valor Global: R\$ 290.330,30 (duzentos e noventa mil, trezentos e trinta reais e trinta centavos). Data da Homologação: 02/06/2022. Data da ARP: 10/06/2022. Prazo: 12 (doze) meses. **Independência/CE, 14 de abril de 2023.** Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Adiamento de Licitação. O Município de Novo Oriente torna público o adiamento da licitação referente ao Tomada de Preços Nº 05.002/2023, cujo objeto versa sobre a construção de praça no Bairro Açude Oriente I, e no Bairro Açude Oriente II, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Novo Oriente - Ceará. A data de abertura que estava marcada para: 17 de abril de 2023 às 09:00h, teve sua alteração para o dia 03 de maio de 2023, às 09:00h. O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, 07:30 às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<https://www.novoorientce.gov.br/licitacao.php>> e <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. **Novo Oriente, 17 de abril de 2023.** Paulo Sergio Andrade Bonfim - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE SUSPENSÃO. O Município de Nova Russas, torna público que estará suspendendo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP006/2023, cujo objeto versa sobre Ampliação de eficiência energética, no Município de Nova Russas - CE, conforme Convênio 118/2022, da Superintendência de Obras Públicas - SOP. O termo de suspensão completo estará disponível, nos dias úteis após esta publicação, nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarucess.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nova Russas-CE, 14 DE ABRIL DE 2023. ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Licitação. O Pregoeiro torna público que no próximo dia 02 de maio de 2023, às 9h30min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, estará realizando o Pregão Eletrônico nº 009/2023.02, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e higiene pessoal, destinadas a atender as diversas Secretarias Municipais de Uruburetama, conforme especificado no edital o qual encontra-se na íntegra na Comissão de Licitação, e no endereço eletrônico: licitacoes.tce.ce.gov.br. **Uruburetama/CE, 14 de abril de 2023.** Elinaldo Dutra – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Licitação Fracassada - Pregão Eletrônico Nº 2023.02.28.01FG. O(A) Prefeitura Municipal de Salitre, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que o Pregão Eletrônico nº 2023.02.28.01FG. Objeto: aquisição de trator agrícola e grades para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Salitre – CE, realizada no dia 28/03/2023 às 09:00h, foi declarada como Fracassada. **Salitre/CE, 14 de abril de 2023.** João Adoniran Fialho Cavalcante - Pregoeiro(a).



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Tomada de preços nº 03.01.01/2023.07/TP. Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar obra de pavimentação em pedra sem rejuntamento com pedra adquirida, nas localidades de Jurema, Icarai e Moitas, no Município de Amontada, Conforme Convênio Nº 086/CIDADES/2022. Resultado do Julgamento das Propostas de Preços, esta Comissão de Licitação declara, que foi a seguinte vencedora do certame: VK Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ (MF) 09.042.893/0001-02, Apresentou Proposta no Valor Global de R\$ 1.575.072,04 (Hum milhão quinhentos e setenta e cinco mil, setenta e dois reais e quatro centavos). Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea, “b”, Lei nº 8.666/93 a contar desta data. **Amontada/CE, 14 de abril de 2023. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SESA – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Saúde, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 015/2022/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 015/2022-SESA, cujo **OBJETO** é a Aquisição de materiais odontológicos destinados a atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de CRATEÚS – CE. **Crateús-CE, 13 de Abril de 2023.** Thiago Viana da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, Gestor do Registro de Preços.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 SESA/SRP – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Saúde, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 010/2022/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 004/2022 SESA/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor proposta visando Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 13 de Abril de 2023. Thiago Viana da Silva – Secretário da Saúde, Gestor do Registro de Preços.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SESA – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Saúde, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 013/2022/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 013/2022-SESA, cujo **OBJETO** é a Aquisição de materiais odontológicos destinados a atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 13 de Abril de 2023. Thiago Viana da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, Gestor do Registro de Preços.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 SESA/SRP – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Saúde, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 012/2022/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 004/2022 SESA/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 13 de Abril de 2023. Thiago Viana da Silva – Secretário da Saúde, Gestor do Registro de Preços.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 SESA/SRP – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Saúde, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 011/2022/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 004/2022 SESA/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 13 de Abril de 2023. Thiago Viana da Silva – Secretário da Saúde, Gestor do Registro de Preços.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SESA – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Saúde, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 014/2022/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 014/2022-SESA, cujo **OBJETO** é a Aquisição de materiais odontológicos destinados a atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 13 de Abril de 2023. Thiago Viana da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, Gestor do Registro de Preços.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante e signatário: Secretaria de Cultura, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratada: José Devanilton Soares Eireli-ME R\$ 3.686.145,61; Ana Maria Batista dos Santos-ME R\$ 322.328,50. Objeto: Registro de preço para futura e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de organização, estrutura em geral, produção e realização de eventos, conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 2022.11.30.001-SECULT. Vigência do Contrato: da data de sua assinatura a 31/12/2023. Dotações Orçamentárias: 13.13.13.392.1303.2.081. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Assinam pelas Contratadas: José Devanilton Soares e Ana Maria Batista dos Santos. Data da Assinatura: 05/04/2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Carlos Artur Nogueira de Medeiros, torna público a Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços Nº: 2023.01.10.01-SEDUMASP. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de construção de passagem molhada na localidade de Monte Alegre, Distrito de São João dos Queiroz no município, de acordo com convênio nº 029/2020 - SOP-CE, processo nº 05205707/2020, MAPP: 551, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria. Empresa: Arcturo Construções Ltda, Endereço: Rua Basílio Emiliano Pinto, 254 - Altos/ Centro - Quixadá/CE, CNPJ: 03.077.025/0001-81 - Valor Global: R\$ 71.312,74. Em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93. Homologada e Adjudicada em: 12/04/2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.04.14.1. A Prefeitura de Porteiras/CE realizará Licitação cujo objeto é contratação de empresa especializada na área de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos da saúde do Município de Porteiras/CE. Abertura: 03 de maio de 2023 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Mestre Zuca nº. 16, Porteiras/CE. Edital disponível nos endereços eletrônicos: porteiras.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Esclarecimentos: Fone (88) 3557-1254 (R-211) no horário de 08:00 às 12:00h. **Porteiras/CE, 14 de abril de 2023 –Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato de Contrato Nº 2023.04.11.02/SMAS. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas. Objeto: Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Eletrodomésticos e Informática, destinados ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 28.340,00). Prazo: 31/12/2023. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas. **Mauriti/CE, 11 de Abril de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato de Contrato Nº 2023.04.11.04/SMAS. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa Comercial Soares LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Eletrodomésticos e Informática, destinados ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 28.340,00). Prazo: 31/12/2023. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Nelson Soares da Silva. **Mauriti/CE, 11 de Abril de 2023.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato de Contrato Nº 2023.04.12.01/SMAS. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa Viva Distribuidora de Produtos LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Eletrodomésticos e Informática, destinados ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 14.297,52). Prazo: 31/12/2023. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira. **Mauriti/CE, 12 de Abril de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato de Contrato Nº 2023.04.12.02/SMAS. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa SC Instrumentos Musicais e Acessórios LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Eletrodomésticos e Informática, destinados ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 2.085,00). Prazo: 31/12/2023. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Márcio José Schutz. **Mauriti/CE, 12 de Abril de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato de Contrato Nº 2023.04.11.01/SMAS. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa MAF Comércio de Papelaria e Serviços de Encadernação LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Eletrodomésticos e Informática, destinados ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 37.986,00). Prazo: 31/12/2023. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Michel Anderson Fernandes Gomes. **Mauriti/CE, 11 de Abril de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2023.04.12.1. Abertura: 18 de Maio de 2023, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para executar manutenção de pavimentação em vias do Município de Horizonte, conforme projeto de engenharia. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone: (85)3222.0583. **Horizonte/CE, 14 de Abril de 2023. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

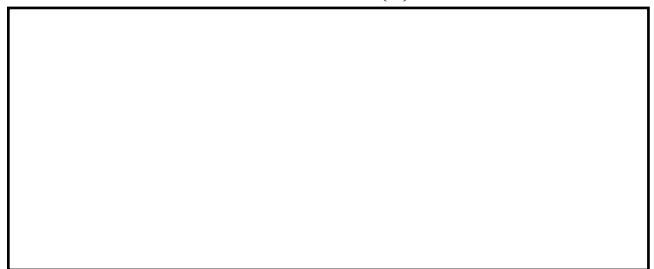
MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.